

CNPJ: 82.925.025/0001-60
 RUA SANTO INACIO 126
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

F **so Adm. nº:** 154/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / CFE. EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 8 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

IT

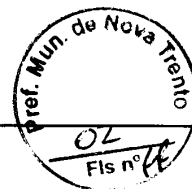
It	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	270,0000	2.700,00
2	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	185,0000	1.850,00
3	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	130,0000	1.300,00
4	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	176,0000	1.760,00
5	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	120,0000	1.200,00
6	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	120,0000	1.200,00
7	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	130,0000	1.300,00
8	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	640,0000	6.400,00
9	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	280,0000	2.800,00
10	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA CLARAIBA	280,0000	2.800,00
11	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA SALTO	184,0000	1.840,00
12	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA AGUTI+QUADRA	350,0000	3.500,00
13	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CEI PADRE ROSSI	350,0000	3.500,00
14	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE TRINTA REIS	180,0000	1.800,00

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/3

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE CLARAIBA	170,0000	1.700,00
16	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	130,0000	1.300,00
17	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	130,0000	1.300,00
18	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	180,0000	1.800,00
19	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	130,0000	1.300,00
20	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	140,0000	1.400,00
	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	180,0000	1.800,00
	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	120,0000	1.200,00
23	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	120,0000	1.200,00
24	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	110,0000	1.100,00
25	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	100,0000	1.000,00
26	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	200,0000	2.000,00
27	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	280,0000	2.800,00
28	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	280,0000	2.800,00
29	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	270,0000	2.700,00
30	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	100,0000	1.000,00
31	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	70,0000	700,00
32	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	140,0000	1.400,00
33	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	120,0000	1.200,00
34	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	60,0000	600,00
35	10,000	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	105,0000	1.050,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				6.530,0000	65.300,00

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
36	30,000	UND	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	50,0000	1.500,00
37	30,000	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	80,0000	2.400,00
38	30,000	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	80,0000	2.400,00
39	30,000	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	90,0000	2.700,00
40	10,000	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	130,0000	1.300,00
41	10,000	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	140,0000	1.400,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				570,0000	11.700,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				7.100,0000	77.000,00

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 3/3

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 154/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

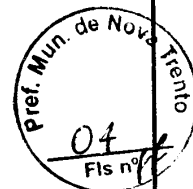
Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

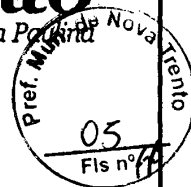
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paixão



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento:sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paixão



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 / 01 / 2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.



Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

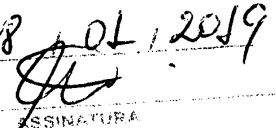
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 18 de 01 de 2019

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

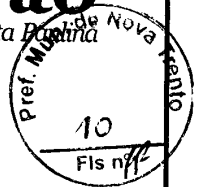
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Brígida

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019



Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de JAN de 2019

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 154/2019
Número Processo / Ano: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 14, 11, 19

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA

DATA DE ABERTURA: 03/12/2019 A PARTIR DAS 09:00 HORAS

DATA LIMITE DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/12/2019 ATÉ AS 08:30 HORAS

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE - CENTRO – SALA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração de Finanças, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213/3267-3211 - Departamento de Licitações e Compras, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.
- 1.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 1.3. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.4. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.

1.5. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

(*) O Valor Unitário – R\$ e (*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

1.6 – Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV – Anexo A Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V – Minuta de Procuração;
- f) Anexo VI – Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII – Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de ausência de Servidor;
- i) Anexo IX – Modelo Declaração de Vistoria;
- j) Anexo X – Minuta de Ata de Contrato.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 – É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.4 – A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo

Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 – Apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial (serão aceitas àquelas expedidas até 90 dias anteriores à sessão), que comprove seu enquadramento na condição ME/EPP.

4.4 – Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

4.5 – Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.6 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

Parágrafo Único – apresentar Declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, que deverá ser entregue fora do envelope de preços.

V -DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão para Registro de Preços dar-se-á às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01, com as propostas de preços.

5.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 horas**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:

b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:

5.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta será considerado o valor por lote. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante.

III. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

IV. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

V. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento poderá ser retirado no site www.novatreto.sc.gov.br

VI. Prazo para início da execução do(s) SERVIÇOS: a empresa vencedora terá o prazo de até 8 (oito) dias para o início dos serviços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VII. Locais de execução dos serviços: a empresa deverá prestar os serviços nas unidades da Administração descritos no Termo de Referência, cabendo a Contratada a responsabilidade pelo deslocamento; o ponto mais distante do município se localiza a 32 km da sede da Prefeitura.

6.1.2 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

6.1.3 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

6.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1. Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda por autenticação direta do Setor de Licitação, quando apresentados simultaneamente a cópia e o original e conter obrigatoriamente todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação.

a) Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento **for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;**

b) Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento **for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo as Certidões Negativas Federais.**

7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cédula de identidade, quando for o caso;

b) Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

c) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

d) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;

e) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

7.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

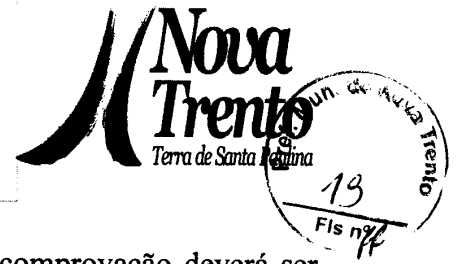
7.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo VII;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo VII.
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VIII;
- d) Declaração de vistoria dos locais – Anexo IX. Na Declaração deve constar que a empresa tem conhecimento dos locais nos quais serão prestados os serviços. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura deverá ser feito um prévio agendamento de horário pelos telefones (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211
- e) Comprovar através de, no mínimo 1 (um), **Atestado de Capacidade Técnica** ter a empresa executado o serviço em qualidade compatível com o objeto exigido neste Edital. Esse documento deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo(s) órgão(s) público(s) ou pela(s) empresa(s) provada(s), com registro no devido conselho competente.
- f) Cópia do Alvará Sanitário da empresa, em vigência.
- g) Apresentar registro da empresa no Conselho Profissional competente.
- h) Comprovar possuir no quadro permanente da empresa na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela autoridade competente, com responsabilidade técnica pelos serviços pertinentes a serem executados.

Obs.: A comprovação de que o profissional com a responsabilidade técnica pertence ao quadro permanente da empresa, deverá ser através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, e/ou da ficha de Registro de empregados (FRE), e/ou contrato de prestação de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



serviços. No caso do responsável técnico ser proprietário da empresa, a comprovação deverá ser através do Contrato Social da mesma.

NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente e rubricados pela Licitante.
- Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, eletronicamente (nos casos que couber) ou ainda por autenticação direta do setor de Licitação, quando apresentados simultaneamente a cópia e o original.

VIII – OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1 – Os documentos referidos no item VII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo VI ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

9.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada lote, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

9.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

9.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.5.1 – seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;

9.5.2 – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de licitantes.

9.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por lote e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

9.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.8 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

9.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

9.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

9.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

9.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

9.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

9.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

9.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



que formulou a proposta em questão.

9.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

9.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

9.21 - Observada a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços, as demais proponentes que concordarem com o fornecimento nos mesmos preços da primeira colocada, até que seja atingida a quantidade total estimada para o Lote.

X – DOS RECURSOS

10.1 - Até 2 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial para registro de preços.

10.2 - Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

10.4 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.6 - Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.

10.7 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.9 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais contidas na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02.

10.10 - Será registrado o menor preço global.

10.11 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.12 - Colhidas as assinaturas o Presidente da Comissão de Licitação providenciará a imediata publicação da Ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

XI – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



publicação da respectiva Ata.

11.2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do item adjudicado, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto e do serviço, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XII - DAS CONTRATAÇÕES

12.1 – Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3 – Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá estar em dia com as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa Municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.

12.4 - É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

12.5 - Decorridos sessenta (60) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

XIII - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será em até 30(trinta) dias, após a execução do serviço, a favor do licitante vencedor, mediante apresentação de Nota Fiscal.

13.2 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



apresentados nas respectivas propostas.

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

14.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea “b”, sem prejuízo de apresentação de defesa prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação pelo Presidente da Comissão de Licitação, comunicando em seguida, ao Sr. Secretário Municipal de Transportes e Obras o resultado das providências tomadas.

14.6 - A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Licitação.

14.8 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

14.9. A convocação para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 18.100/05 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 - A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 - Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

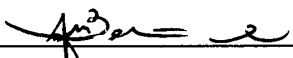
15.5 - A Comissão Permanente de Licitação, poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações, ou revisões, serão encaminhados através de e-mail para a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação que enviarem antecipadamente o Termo de Retirada deste Edital através do e-mail compras@novatrento.sc.gov.br e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 - Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7- Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

15.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no edital, mediante acordo de cooperação.

Nova Trento, 14 de novembro de 2019.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água.

2. OBJETIVO

Considerando as características específicas de cada local: escritórios, garagem, arquivos e depósitos, a aplicação deverá ser feita de forma diferenciada e de acordo com a exigência do local e vetores predominante.

Nas áreas de escritório devido à circulação constante de pessoas a atenção deverá se concentrar também no tipo de produto e forma de aplicação para evitar possível intoxicação ou intolerância por parte dos usuários.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e vetores nocivos à saúde, considerando a necessidade de garantir ambientes de trabalho em condições laborais favoráveis, bem como, garantir a saúde e sanidade daqueles que atuam nas instalações físicas e do público que frequenta as unidades da Administração.

4. METODOLOGIA

4.1. A Prefeitura através de suas Secretarias emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada ao licitante vencedor via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de até 8 (oito) dias para o início da execução dos serviços.

4.2. Os serviços deverão ser executados, de preferência, em horário adverso ao de funcionamento dos locais a serem executados os serviços, comprovando através de relatório assinado. Em caso de impossibilidade, deverão ser tomadas providências para que não seja interrompido ou prejudicado o desenvolvimento das atividades.

4.3. Os serviços deverão ser prestados observando-se as normas de segurança peculiares a sua natureza.

4.4. Os produtos a serem utilizados deverão ter certificados e registro no Ministério da Saúde.

4.5. Os serviços deverão ser executados de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia na execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

4.6. Para que a contratante possa acompanhar e atestar a efetivação dos serviços, a contratada se obriga a detalhar, em cronograma físico, os períodos em que os serviços serão executados, o tipo de serviço (se desinsetização, desratização, etc.), com os preços unitários, de conformidade com a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



planilha apresentada junto com a proposta.

4.7. Os produtos adequados devem ser aplicados nos pontos infestados ou propícios a proliferação de baratinha e barata de esgoto, e na forma de iscas de raticida nos locais propícios a proliferação de roedores.

4.8. O cronograma, contendo a data e horários de aplicações dos produtos, será definido em conjunto entre o fiscal da CONTRATADA e o responsável da CONTRATANTE, considerando os horários e as datas que melhor atenderem as necessidades da Administração.

4.9. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

4.10. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento poderá ser retirado no site www.novatreto.sc.gov.br

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser concluídos em até 5 (cinco) dias após o início, caso seja necessário uma prorrogação no prazo, a Administração deverá ser comunicada com as devidas justificativas, o que será analisado pelo fiscal do contrato.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Estar de acordo com o cronograma estabelecido pela Contratante;
- b) Causar o mínimo de impacto ao meio ambiente;
- c) Atingir os objetivos e exterminar as colônias, impedir a formação e surgimento de novos insetos;
- d) Não colocar em risco a saúde de pessoas que transitam nas instalações;
- e) Não contaminar o ambiente com cheiro, vapores e fumaças;
- f) Não interferir na rotina do ambiente;
- g) Permitir que o ambiente possa ser lavado sem eliminar o efeito do produto aplicado;
- h) Deverá ser aplicado por profissionais treinados e identificados;
- i) Emitir relatórios dos serviços constando data e horário da aplicação, produto aplicado e responsável pela aplicação;
- j) Promover monitoramento das áreas tratadas em ação conjunta com a Contratante, reforçando a aplicação se for o caso até a solução do problema;
- k) Utilizar equipamentos de proteção individual adequado para cada situação.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO

Serviço de desinsetização, desratização e descupinização, contra diversos tipos de vetores, nas unidades da Administração.

Deverá ser usado produto eficaz e **sem odor**, inofensivo a seres humanos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Exige serviços técnicos altamente qualificados, que utilize tecnologia de proteção segura sem agressão ao meio ambiente e aos imóveis como um todo e seu acervo documental;

- 1- Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de gordura e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica;
- 2- A empresa que realizar o serviço deverá apresentar atestados de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados;
- 3- Dar continuação sistemático e/ou quando se fizer necessário.
- 4- Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que se fizer necessária para garantir o controle da infestação nas áreas tratadas.

7.2. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA

Realizar a limpeza do reservatório ou caixa d'água, inclusive a tampa, com equipamento apropriado, a fim de não danificar as paredes, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório deverá ser totalmente retirada. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por quantas vezes se fizer necessário. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizado-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio a 5%). A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Efetuar inclusive a desinfecção dos canos da água.

PRODUTOS UTILIZADOS:

Bactericidas previamente testados pelos fabricantes e registrados para tratamento domissanitário pelo Ministério da Saúde.

DA GARANTIA: Oferecer no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir certificado da limpeza com garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material químico utilizado;
- 8.2. A Contratada deverá ter em seu quadro pessoal tecnicamente qualificado para execução dos serviços ora contratados devendo apresentar o registro da empresa junto ao respectivo conselho regional, tudo em conformidade com a Resolução RCD nº 18, de 20 de fevereiro de 2000;
- 8.3. A Contratada assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da Administração, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



dos danos, quando da execução dos serviços;

- 8.4. A Contratada assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias da Ata de Registro de Preços/ Contrato;
- 8.5. A aprovação/aceitação dos serviços, por parte do Setor responsável pela gestão do Contrato, não exime a Contratada de quaisquer das responsabilidades estipuladas em contrato, devendo a mesma (Contratada) corrigir falhas, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem que tal fato represente ou importe em ônus para a Contratante;
- 8.9. O Gestor do Contrato se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da Contratada que esteja executando serviços objeto do contrato, obrigando-se a mesma a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que o serviço contratado não sofra interrupção ou atraso;
- 8.10. A Solicitação de serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada pelo Gestor ou substituto deste;
- 8.11. Os funcionários da Contratada, quando em serviço nos Edifícios da Contratante, usarão uniformes que identifique a Contratada, crachás e todos os equipamentos de segurança recomendados por normas de entidades credenciadas para estes tipos de serviços;
- 8.12. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pela Contratante através do Setor responsável pela fiscalização dos serviços contratados;
- 8.11. Toda a despesa com deslocação, alimentação e moradia se for necessário, será de responsabilidade da contratada.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar as condições necessárias para a realização dos eventos, bem como a indicação dos locais a serem efetuados os referidos serviços deste Termo de Referência;
- 9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas;
- 9.3. Efetuar o pagamento após a apresentação da fatura/NF pela Contratada nas condições estipuladas no contrato;
- 9.4. Nomear servidores para fiscalização dos serviços e gestão do Contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A ocorrência de mal físico ou qualquer acidente em preposto da Contratada ou a terceiros em virtude de imperícia e cuidados na utilização, guarda ou manuseio dos produtos utilizados, será de inteira responsabilidade da Contratada;
- 10.2. Concluída a desinsetização e desratização e o desalojamento, a área deverá ser entregue totalmente limpa e desimpedida de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais;
- 10.3. O período entre as aplicações poderá ser alterado por conveniência da Contratante;
- 10.4. Os produtos utilizados pela Contratada deverão possuir certificação da ANVISA e ser inócuo à saúde humana, e os equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estado de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



conservação.

10.5. Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, caixas d'água, provoquem alergias ou sejam nocivos, sob qualquer forma, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores ou dos usuários da Administração.

10.6. A Contratada deverá aplicar dentro do período de garantia, tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos, pragas, morcegos, ratos, baratas, cupins, etc.

10.7. A CONTRATADA não poderá transferir no todo ou em parte as obrigações assumidas perante a Contratante.

10.8. As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato;

11. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do produto, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor, na qual será emitida após execução dos serviços.

12. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Departamento Financeiro e pelo Departamento Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

13. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas.

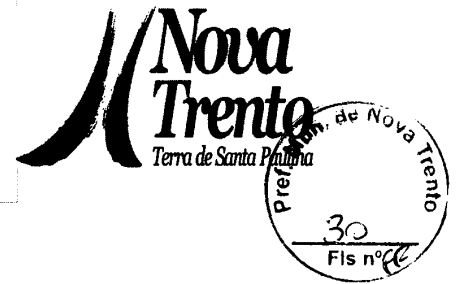
14. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



LOTE I – Desinsetização, desratização, descupinização

Especificação Lote I para todos os itens: Serviço de Desinsetização, Desratização, Descupinização e barreira química interna, contra diversos tipos de vetores. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos.

Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer Certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que se fizer necessária para garantir o controle da infestação nas áreas tratadas.

Locais a serem prestados os serviços:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prédio da Prefeitura de Nova Trento Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro. - 1.239,37 m ²	Unid.	10	270,00	2.700,00
2	Posto de Saúde Centro Unidade Sanitária Madre Paulina Rua Nereu Ramos, nº 164, centro – 604,67 m ²	Unid.	10	185,00	1.850,00
3	Posto de Saúde Bezenello Unidade Sanitária Bairro Besenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº - 303,28 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
4	Posto de Saúde Aguti Unidade Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/nº - 411,00 m ²	Unid.	10	176,00	1.760,00
5	Posto de Saúde Claraíba Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba – 257,25 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
6	Posto de Saúde Trinta Reis Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº - 278,10 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
7	Posto de Saúde Pitanga Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga – 286,11 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
8	Hospital – HIC Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro – 3.477,4 m ²	Unid.	10	640,00	6.400,00
9	Escola Trinta Réis + Quadra Escola Municipal Francisco João Valle Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis – 1.911,73 m ²	Unid.	10	280,00	2.800,00
10	Escola Claraíba Escola Municipal João Bayer Sobrinho Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba – 1.058,26 m ²	Unid.	10	280,00	2.800,00
11	Escola Salto Escola Municipal Padre José da Poian	Unid.	10	184,00	1.840,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	Rua Geral Salto, s/n° - 439,03 m ²				
12	Escola Aguti + Quadra Escola Básica Municipal de Aguti Rua Geral Aguti - 1.358,88 m ²	Unid.	10	350,00	3.500,00
13	CEI - Centro de Educação Infantil Padre Rossi Rua Francisco Valle n° 170, Centro - 1.877,83 m ²	Unid.	10	350,00	3.500,00
14	Creche Trinta Réis Creche Ciranda Cirandinha - Trinta Réis Rua Francisco Dalsenter, 86, Bairro Trinta Réis - 564,47 m ²	Unid.	10	180,00	1.800,00
15	Creche do Claraíba Creche Ciranda Cirandinha - Claraíba Rua Geral Claraíba, s/n° Distrito de Claraíba - 423,02 m ²	Unid.	10	170,00	1.700,00
16	Creche do Espraiado Creche Ciranda Cirandinha - Espraiado Rua Brusque, s/n° Bairro Espraiado - 207,77 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
17	Creche Santo Antonin Creche Ciranda Cirandinha - Santo Antonin Rua Florianópolis n° 78 - Ponta Fina Norte - 151,57 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
18	Casa da Cidadania Rua Salvador Gessele, n° 120, centro - 386,33 m ²	Unid.	10	180,00	1.800,00
19	CRAS Rua Salvador Gessele (S/N, prédio novo), centro - 169,02 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
20	Assistência Social Rua Salvador Gêssele, n° 150, centro - 288,00 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00
21	Secretaria de Obras - Garagem Rua dos Imigrantes, s/n°, centro - 674,98 m ²	Unid.	10	180,00	1.800,00
22	Secretaria Agricultura Rua Nereu Ramos, 97, centro - 193,25 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
23	Secretaria Turismo Rua Madre Paulina, n°46, Bairro Cascata - 235,00 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
24	Delegacia Civil Rua Hipolito Boiteux, centro - 110,00 m ²	Unid.	10	110,00	1.100,00
25	Polícia Militar Rua José Valentim Borgonovo, n° 335, centro. Fone: (48) 3267.0255 - 100,00 m ²	Unid.	10	100,00	1.000,00
26	Terminal Rodoviário Rua dos Imigrantes, s/n°, centro - 611,91 m ²	Unid.	10	200,00	2.000,00
27	Ginásio de Esportes Inácio Gullini Rua dos Imigrantes s/n - centro - 1.296,46 m ²	Unid.	10	280,00	2.800,00
28	Ginásio de Esportes Rua Francisco Dalsenter, 32 - Bairro Trinta Réis - 1.084,58 m ²	Unid.	10	280,00	2.800,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



29	Cancha de Bocha Rua dos Imigrantes s/n – centro (fundos do Ginásio Inácio Gullini) – 954,10 m ²	Unid.	10	270,00	2.700,00
30	Casa Mortuária Rua da Paz – 100,00 m ²	Unid.	10	100,00	1.000,00
31	Biblioteca Pública Rua dos Imigrantes, s/n – centro – 76,80 m ²	Unid.	10	70,00	700,00
32	Imóvel Prefeitura Rua Santo Inácio, 580 – centro – 519,86 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00
33	Casa Della Pascoa Voltolini Rua Augusto Voltolini, s/n – Trinta Réis – 278,44 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
34	Quiosque Praça Getulio Vargas - 60,70 m²	Unid.	10	60,00	600,00
35	Quiosque Praça Del Comune - 117,30 m²	Unid.	10	105,00	1.050,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE I					65.300,00

OBSERVAÇÕES:

- Na entrega/utilização dos produtos deverá ser apresentado o Registro do Ministério da Saúde válido dos produtos ofertados.
- Nos valores apresentados, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

LOTE II – Limpeza de Reservatório ou Caixa D'água

Especificação Lote II para todos os itens: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa d'água, inclusive a tampa, com equipamento apropriado, a fim de não danificar as paredes, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por quantas vezes se fizer necessário. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizado-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio a 5%). A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Efetuar inclusive a desinfecção dos canos da água.

PRODUTOS UTILIZADOS:

Bactericidas previamente testados pelos fabricantes e registrados para tratamento domissanitário pelo Ministério da Saúde.

DA GARANTIA:

Oferecer no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir certificado da limpeza com garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Capacidade do reservatório ou caixa d'água a ser realizado o serviço:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Serviço de Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 500 litros	Unid.	30	50,00	1.500,00
37	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 1.000 litros	Unid.	30	80,00	2.400,00
38	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 2.000 litros	Unid.	30	80,00	2.400,00
39	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 4.000 litros	Unid.	30	90,00	2.700,00
40	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 10.000 litros	Unid.	10	130,00	1.300,00
41	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 25.000 litros	Unid.	10	140,00	1.400,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE II					11.700,00

OBSERVAÇÕES:

- Na entrega/utilização dos produtos deverá ser apresentado o Registro do Ministério da Saúde válido dos produtos ofertados.
- Nos valores apresentados, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

15. FASE CONTRATUAL

15.1. A empresa deverá efetuar a aplicação dos produtos e técnicas adequadas em cada unidade, tão logo solicitada pelas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento.

15.2. A aplicação geral de desinsetização, desratização e descupinização deverá ser efetuada seguindo cronograma estabelecido em conjunto com a Administração, e com devido acompanhamento através de visita técnica mensal pela empresa nos locais em que estiver sendo executado o serviço, ACOMPANHADO DE FICHA TÉCNICA emitida em duas vias devidamente assinadas pelo técnico da Contratada e responsável da Prefeitura, ficando uma via em posse da Prefeitura e outra em posse da Contratada.

15.3. A aplicação dos serviços de limpeza e desinfecção dos Reservatórios ou Caixas d'água deverá ser efetuada a cada 06 meses (de acordo com solicitação da Administração), sendo os serviços garantidos por 12 meses, com devido acompanhamento através de visita técnica mensal pela empresa nos locais em que estiver sendo executado o serviço, acompanhado de ficha técnica emitida em duas vias devidamente assinadas pelo técnico da contratada e responsável da Prefeitura,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



MODELO DE CERTIFICADO:

CERTIFICADO

Certificado de: _____

Estabelecimento: _____

Executado em: ___/___/___ Válido até: ___/___/___

Área de trabalho: _____

Método de aplicação: _____

Ingrediente ativo: _____

Grupo químico: _____

USO MÉDICO

Ação Tóxica: _____

Antídoto: _____

Químico Responsável: _____

Dedetizadora

Químico Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: 03/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital.

ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Local e Data: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas,nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Processo Licitatório nº 154/2019 - Pregão Presencial nº 108/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'Água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os serviços deverão ser executados no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1. Fica responsável pelo recebimento do serviço, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do serviço. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 108/2019, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



_____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de ____/
____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão presencial nº 108/2019, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 108/2019 pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado através da dotação orçamentaria vigente.

5.2. O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário de Administração nas quantidades especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os materiais nos locais solicitados pelo responsável pela autorização, desde que o local atenda as especificações do edital;

7.2. A prestação do serviço deverá ser efetuada de forma eficiente e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

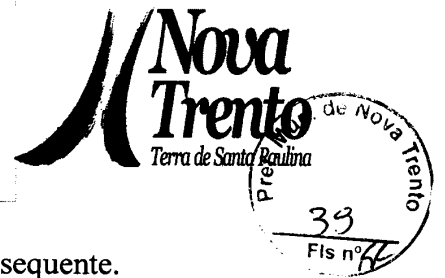
7.3. Prazo de entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Pref. de Nova Trento.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 18.100 de 28 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

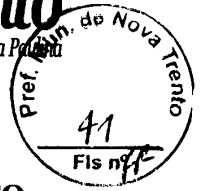
Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 PROCESSO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Aos dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'Água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edita, menor preço por Lote.

A Licitante registrada para os materiais cotados é:

PLANILHA

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Local e Data: _____

Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
(Modelo de Procuração)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e Data: _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI
MODELO DA MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho(emos) capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Local e Data: _____

(Assinatura)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Patrícia



ANEXO VII
DECLARAÇÃO (Modelos)

Item 7.1.5 alínea “b”

Edital de Pregão nº 108/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 108/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 7.1.5 alínea “a”

Edital de Pregão nº 108/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e Data: _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Local e Data: _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Nome do Representante nº: _____

RG do Representante: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Local e Data: _____

(Nome e Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO N° _____ / _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA.....

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e ____, de um lado o Município de _____, situado à _____ bairro Centro, na cidade de _____/SC, inscrito no CNPJ n° _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____, inscrito no CPF n° _____, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____._____/000 - __, estabelecida na ____, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o número _____, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o Processo Licitatório N° 154/2019 - Pregão Presencial N° 108/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'Água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A partir da emissão da autorização de Fornecimento, a contratada deverá executar os serviços cumprindo os prazos estabelecidos conforme estabelecido em edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ _____ (_____), já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários, conforme proposta de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, em corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar Nota Fiscal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Como condição para efetivação do pagamento, sempre que a Prefeitura achar necessário, será exigida a regularidade fiscal da Contratada comprovada pela apresentação dos seguintes documentos originais ou em cópia autenticada, em plena validade:

- a) Certidão Negativa Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao INSS;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - FGTS;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará o mês em que os serviços foram executados, será considerada para fins de pagamento a data do protocolo deste documento no setor competente.

PARÁGRAFO QUARTO - Havendo erro na fatura ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não decorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para proceder ao pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

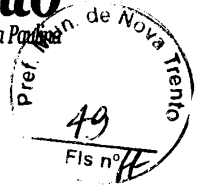
A CONTRATADA se obriga a :

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE; e
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) realizar os fornecimentos discriminados neste contrato;
- d) comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Padua



CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados com base no índice de preços acordado entre as partes, através de comprovação de documentos comprobatórios do reajuste.
Será reajustado somente o saldo remanescente do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de/...../..... até/...../....., observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão dos valores citada na CLÁUSULA SEXTA deste edital, não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, na forma do parágrafo 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados para o exercício de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, atualizada e, Lei nº 10.520, de 17/07/02, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juro de 1%(um por cento) ao mês ou fração proporcional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OUTRAS PENALIDADES - Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato as penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - OUTRAS SANÇÕES - De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos:
a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DESCONTO DO VALOR DA MULTA - Se o valor da multa não for pago ou depositado da maneira a ser determinada pelo gestor, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a CONTRATADA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - RECURSOS - Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do parágrafo primeiro desta cláusula, caberá recurso no prazo de 03(três) dias úteis de intimação do ato, a autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO QUINTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d” do § 1º, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

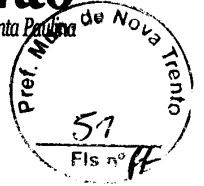
O município publicará, o extrato dos contratos celebrados no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, conforme disposto no Artigo 20 do Decreto 3.555/00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Prefeito
Contratante

Contratada

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	154/2019
Processo de Licitação:	154/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	108/2019-PR
Data do Processo:	14/11/2019
Data da Abertura das Propostas:	03/12/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 14 / 11 / 19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B
Procurador Geral Municipal - PGMINT
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 107/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA e RETROESCAVADEIRA, para atender as necessidades do município de Nova Trento (Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento; Sec. Agricultura e Meio Ambiente), com a prestação de serviço no Município de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra este edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 02/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 02/12/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3213 - email: compras@novatrento.sc.gov.br - Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 108/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'Água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 03/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 03/12/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

**COMUNICAÇÃO DE FURTO/ CONSUMADO
DO EMISSOR CUPOM FISCAL - ECF**

SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida A Rua Gustavo Halfpap, centro, na cidade de Brusque SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.988.858/0001-70, inscrição Estadual nº 250.067.790, comunica o furto/consumado de um EMISSOR CUPOM FISCAL MARCA - DARUMA - MODELO - FS - 420, SERIAL: 00154441 de sua propriedade ocorrido em 08/07/2013, na cidade de Itapema-SC, unidade 466, as 12:00 horas, que estava de posse do Sr Osny Kloppe, para intervenção (consento), e esta deixou o seu veículo estacionado em via publica para almoçar e ao retornar deparou-se com o seu veículo arrombado, e dentre os danos causados e objetos furtados, estava o ECF acima mencionado. Dados extraídos do DO nº 07/2019



Serão eleitos 20 integrantes para compor o conselho

forem seis indicados, eles vão se reunir e decidir os titulares e os suplentes”, explica o atual presidente do conselho, Julio Gevaerd.

Para vaga da presidência, Gevaerd explica que após a escolha dos 20 integrantes, quatro pessoas serão apontadas e destes será definido o novo presidente do conselho.

Como participar

Os interessados em participar da eleição devem procurar o Comarca das 7 às 16h, no terceiro andar da Policlínica central, localizada em frente ao Terminal Urbano, munidos com os documentos exigidos no edital. Quem

vidar os membros das associações de moradores e de grupos com estatuto para participarem da eleição. Os nomes devem ser indicados pelas associações. Serão aceitos candidatos até o momento da assembleia.

As associações de moradores, clube de idosos e paróquias podem participar. “Não existe candidatura individual, todos têm que vir através de uma instituição”, diz. Ele também afirma que já foi montada a comissão que analisará todos os pedidos de participação. Além disso, o número de participantes é ilimitado, mas apenas 20 serão eleitos.

ções importantes na saúde do município. “Gostaríamos que as instituições participassem. Todo município e têm o seu estatuto que venham participar. O Comuna tem poder inclusive de vetar uma conta da Secretaria de Saúde. Ele é deliberativo nessas questões e consultivo”, explica. Ele relata que a população tem dado pouca importância ao conselho.

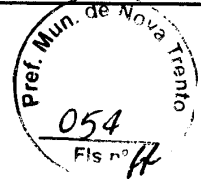
“Temos que começar a participar, não é só chamar. Mesmo quem não foi eleito, nessas reuniões acontecem na terceira quarta-feira de cada mês, vá participar e traga seu proble-

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 18 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

Publicação Nº 2228999

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

Objeto: Aquisição parcelada de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, para o ano letivo: 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 29/11/2019. Abertura das Propostas: dia 29/11/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213/3211. Email: compras @novatrento.sc.gov. Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

Publicação Nº 2229000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA e RETROESCAVADEIRA, para atender as necessidades do município de Nova Trento (Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento; Sec. Agricultura e Meio Ambiente), com a prestação de serviço no Município de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra este edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 02/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 02/12/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3213 – email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

Publicação Nº 2229600

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'Água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 03/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 03/12/2019 a partir das 09:00 horas

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

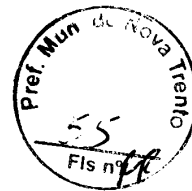
Gian Francesco Voltolini
Prefeito



DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2019!

EMPRESA: NELSON JUSTINO DE FRAGA

ENDEREÇO: RUA NILO MARTINI, 345, TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ DA EMPRESA: 29.694.328/0001-37

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: NELSON JUSTINO DE FRAGA

TELEFONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: ATENDIMENTO.DEDETIZADORASAOJOAO@GMAIL.COM

Nova Trento, 02 de Dezembro de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Naysla Reinert



Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepagas.com.br
Site: www.mrcontroledepagas.com.br



**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº
108/2019**

EMPRESA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP

ENDEREÇO: Av. Independência nº 787, Sala 01, Centro, Victor Graeff/RS

CNPJ DA EMPRESA: 06.941.912/0001 – 44

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Marcos André Reichert

TELEFONE: (54) 3338 – 1249 e 3338 - 1263

E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepagas.com.br

Victor Graeff/RS, 26 de Novembro de 2019.



21 MARCOS ANDRÉ REICHERT
RG 108.440.431-6
Sócio-Administrador

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

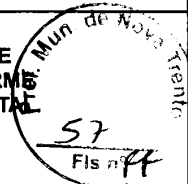
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL



Fornecedor: NELSON JUSTINO DE FRAGA
Endereço: Rua Nilo Martini, 345, Sala 01
Cidade: São João Batista - SC
CGC/MF: 29.694.328/0001-37

Código: 11413

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:40 horas do dia 3 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

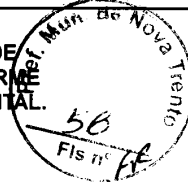
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: PAULO CESAR GOTZ 04458689967
Endereço: Rua Padre achiles Saporiti, 193, Sala 02
Cidade: Palmas - PR
CGC/MF: 21.187.363/0001-58

Código: 11414

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:00 horas do dia 3 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

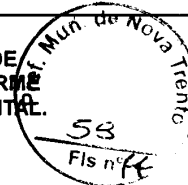
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: KEVIN BUGS VAZ
Endereço: R DOUTOR HEITOR BLUM, 850, LOJA 03
Cidade: Florianópolis - SC
CGC/MF: 21.207.079/0001-04

Código: 10620

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:05 horas do dia 3 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

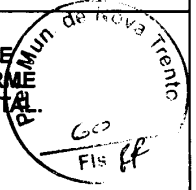
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**
Endereço: Avenida Independência, 787
Cidade: Victor Graeff - RS
CGC/MF: 06.941.912/0001-44

Código: 11170

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:10 horas** do dia **3** de **Dezembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL



Fornecedor: VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME
Endereço: RUA 406
Cidade: Itapema - SC
CGC/MF: 15.050.621/0001-57

Código: 9752

Inscrição Estadual: 256646694

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:15 horas do dia 3 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

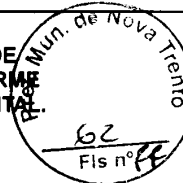
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 108/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.




Fornecedor: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Endereço: R SANTA TEREZINHA, 1416, FUNDOS
Cidade: São José - SC
CGC/MF: 11.377.392/0001-29

Código: 11416

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 3 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

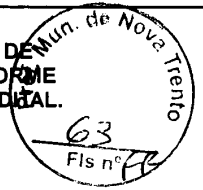
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: **JOBIS RODRIGUES DA SILVA**
Endereço: AV 1: DE MAIO, 462, FUNDOS
Cidade: Pouso Redondo - SC
CGC/MF: 20.046.534/0001-66

Código: 11415

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 7

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:25** horas do dia **3** de **Dezembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 07:40

Nome: Nelson Justino de Fraga Ass.: Nelson J de Fraga

CPF: 089.272.349-10 RG: 632.5721

Empresa: Nelson Justino de Fraga ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 08:00

Nome: Matheus Cezar Luz Rocha Ass.: [Signature]

CPF: 099.479.389-80 RG: 10879.311-2

Empresa: Paulo Cesar Gatz - Decentral ME/EPP: (..X) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 03 Horas 08:05

Nome: Alison Souza Ass.: Alison Souza

CPF: 026.099.070-10 RG: 2105170902

Empresa: Kevin Bugs Vaz ME/EPP: (..X) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

[Signatures]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 04 Horas 08:10

Nome: Marcos André Reichert Ass:

CPF: 994.606.470-04 RG: 1084404316

Empresa: Marcos Andre Reichert ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (51) 992330585

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 05 Horas 08:15

Nome: Lucas Fachin Ass:

CPF: 092.887.329-89 RG: 4652913

Empresa: Vida Imp. Controle de Pragas ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (47) 999525483

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 06 Horas 08:20

Nome: Gustavo Souza da Rocha Ass:

CPF: 086.090.869-09 RG: 6129176

Empresa: Ped. Zadora Navarini ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (41) 996533533

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 07 Horas 08:25

Nome: Jobis Rodrigues da Silva Ass:

CPF: 054.166.739-03 RG: 4404892

Empresa: Jobis Rodrigues da Silva ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (47) 999789424

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas

Nome: Ass:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP 057
Abertura: 03/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas

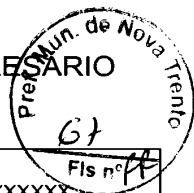
Nome: Ass:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZK-5smsxC6KM0&chave2=Ug8cwmshp...ckGj5cvu1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77711580991-CRISTIANY DE OLIVEIRA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42804125214		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NELSON JUSTINO DE FRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
OSCAR JUSTINO DE FRAGA	NOELY RAMOS DE FRAGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1982	IDENTIDADE número 6325721	Órgão emissor SESP/SC	UF SC
CPF (número) 089.272.349-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) R NILO MARTINI			NÚMERO 345
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO TAJUBA II	CEP 88240000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL NELSON JUSTINO DE FRAGA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) R NILO MARTINI			NÚMERO 345
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO TAJUBA II	CEP 88240000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) degocontabilidade@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 4330402 4399103 4789005 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE CONSTRUÇOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE.; SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29694328000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/09/2019
 Arquivamento 20195611101 Protocolo 195611101 de 24/09/2019 NIRE 42804125214
 Nome da empresa NELSON JUSTINO DE FRAGA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 240033978158525
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/09/2019



(Handwritten signatures and initials)



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195611101



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NELSON JUSTINO DE FRAGA
PROTOCOLO	195611101 - 24/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804125214
CNPJ 29.694.328/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019
SOB N: 20195611101

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77711580991 - CRISTIANY DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2019

Arquivamento 20195611101 Protocolo 195611101 de 24/09/2019 NIRE 42804125214

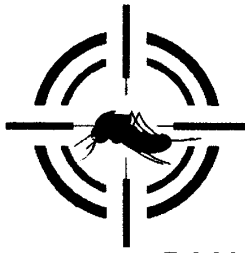
Nome da empresa NELSON JUSTINO DE FRAGA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240033978158525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/09/2019



DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com

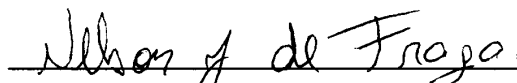


DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que tomei conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

DECLARO, ainda que atendo a todas exigências habilitatórias e que detenho capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019


Nelson Justino de Fraga

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Nelson Justino de Fraga

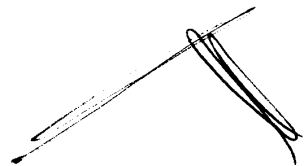
CNPJ: 29.694.328/0001-37

Endereço: Rua Nilo Martini, nº 345, Tajuba II

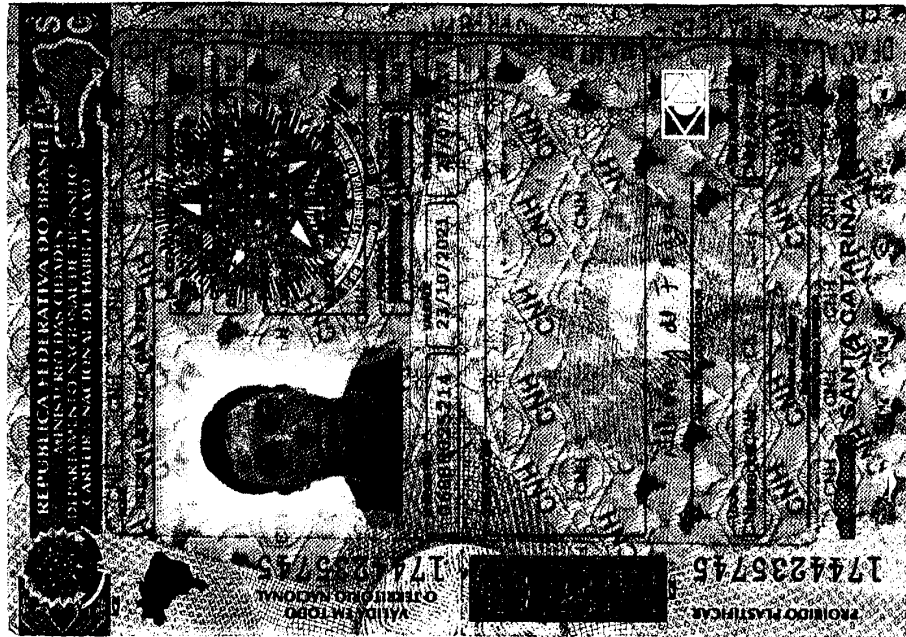
Telefone: (48) 9 9948-3323

E-Mail: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com

Nome do representante legal: Nelson Justino de Fraga



Pref. Municipal de Nova Friburgo
Fis. nº 30



[Handwritten signatures and scribbles]

Confere com o original
03/12/10
Data
[Signature]
Aprigio José Botameil
Matr. nº 209



Confere com o original
03/12/19
Data
[Signature]
Aprigio José Botameil
Matr. nº 209

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1684230305

PROIBIDO PLASTIFICAR
1684230305

DATA EMISSAO: 29/08/2018

9594746902
R820856874

RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

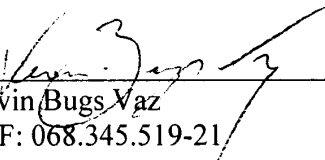
[Handwritten mark]

ANEXO III Procuração

Kevin Bugs Vaz - EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 21.207.079/0001-04, sediada na Rua Doutor Heitor Blum nº 850, Loja 3, Bairro Estreito, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, Cep: 88.075-110 neste ato representado pelo Sr. Kevin Bugs Vaz, brasileiro, "Casado", "Administrador", residente e domiciliado na Servidão Olímpio Manoel da Costa, nº 490, Bairro Canasvieiras, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, Cep: 88.054-640 portador do RG nº 9094893154 SSP RS, inscrito no CPF/MF sob nº 068.345.519-21, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr Alisson Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2105170902 SJS II RS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.099.070-10 lhe confere amplos poderes, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.
Validade: 12 meses

Florianópolis, SC – 01/12/2019

21.207.079/0001-04
KEVIN BUGS VAZ ME
Rua: Doutor Heitor Blum, 850 - Loja 3
ESTREITO - CEP 88075-110
FLORIANÓPOLIS - SC



Kevin Bugs Vaz
CPF: 068.345.519-21



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KEVIN BUGS VAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0439116-7	CNPJ 21.207.079/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2014	Data de Início de Atividade 08/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 850-LOJA 03, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.075-110			
Objeto Social ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO PRESTADOS ESPECIALMENTE ÀS EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.			
Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 20/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário KEVIN BUGS VAZ			
Identidade: 9094893154 SSP/RS		CPF: 068.345.519-21	
Estado Civil: SOLTEIRO		Regime de Bens: Não Informado	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de setembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado




República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/950806-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42104391167	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000273395
 DBE analisado.
 Emitida em 16/03/2018 - V3

19 MAR 2018

NOME: KEVIN BUGS VAZ

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

FLORIANÓPOLIS, SC
 16/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: KEVIN BUGS VAZ

Assinatura: 

Telefone de contato: (48) 32994131 sueli@caesc.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

____/____/____

____/____/____

____/____/____

NÃO

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

20 MAR 2018

____/____/____

____/____/____

Elvio Justino Pedrozo
 Vogal JUCESC
 Representante do FAESC
 elvio@jucesc.sc.gov.br

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2018

Arquivamento 20189508060 Protocolo 189508060 de 19/03/2018

Nome da empresa KEVIN BUGS VAZ NIRE 42104391167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299552321508300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/03/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104391167		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KEVIN BUGS VAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ERALDO LUIS VAZ		(mãe) VANESSA BUGS VAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/06/1993	IDENTIDADE número 9094893154	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 068.345.619-21
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SERVIDAO OLIMPIO MANOEL DA COSTA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CANASVIEIRAS	CEP 88000000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KEVIN BUGS VAZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR HEITOR BLUM			NÚMERO 850
COMPLEMENTO LOJA 03	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	CEP 88075110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) kevin.bugs.vaz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 4789005 8111700 8129000 8130300 8299799 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO PRESTADOS ESPECIALMENTE ÀS EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21207079000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KEVIN BUGS VAZ			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kevin Bugs Vaz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL EMISSÃO AUTENTICAÇÃO Elyvio Justino Pedrozo Representante do FAESC elvio@jucesc.sc.gov.br 20/03/2018			
Requerimento Eletrônico: 8180000273395			Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2018

Certifico o Registro em 20/03/2018

Arquivamento 20189508060 Protocolo 189508060 de 19/03/2018

Nome da empresa KEVIN BUGS VAZ NIRE 42104391167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299552321508300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189508060



TERMO DE AUTENTICAD O

NOME DA EMPRESA	KEVIN BUGS VAZ
PROTOCOLO	189508060 - 19/03/2018
ATO	002 - ALTERAD O
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104391167
CNPJ 21.207.079/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018
SOB N: 20189508060

20/03/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2018

Arquivamento 20189508060 Protocolo 189508060 de 19/03/2018

Nome da empresa KEVIN BUGS VAZ NIRE 42104391167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299552321508300

Esta c3pia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

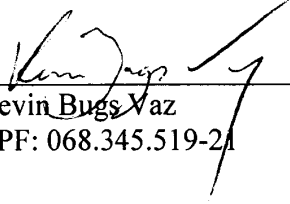
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de registro de Preços. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho(emos) capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta..

Florianópolis, em 01 de Dezembro de 2019.

21.207.079/0001-04
KEVIN BUGS VAZ ME
Rua: Doutor Heitor Blum, 850 - Sala 03
CENTRO - CEP 88075-110
FLORIANÓPOLIS - SC


Kevin Bugs Vaz
CPF: 068.345.519-21

Identificação do concorrente:

Kevin Bugs Vaz – EPP
CNPJ: 21.207.079/0001-04
Rua Doutor Heitor Blum, 850 – Sala 03
Kevin Bugs Vaz – RG 9094893154

Pref. M. Nova Trento
78
Fls. FF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: KEVIN BUGS VAZ

CPF: 068.345.519-21 DATA NASCIMENTO: 16/06/1993

PERMISSÃO: 3333333333 ACC: 3333333333 CAT: 12

IF REGISTRO: 03504560017 VALEDE: 16/01/2022 HABILITACÃO: 30/05/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: *Kevin Bugs Vaz*

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 19/01/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Yanderlei G. Basso*

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1361699379

PROIBIDO PLASTIFICAR 1361699379

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º e 17º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e copiado no original. O original é mantido. Data: 17/12/2018 09:55

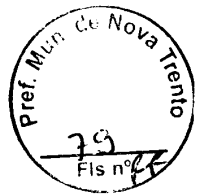
Cód. Autenticação: 97751712180950140465-1; Data: 17/12/2018 09:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1151607-8071
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.ju.br>



**DDTIZADORA
MOSQUITTEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

CNPJ: 11.377.392/0001-29

Razão Social: Dedetizadora Navarini Ltda Me

Rua Santa Terezinha, 1416

São José-SC- Areias- CEP 88113-230

Fones: (48) 3243-2664 / 9 9938-7868 / 9 9653-3533 / 3066-8679.

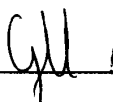
ddtizadora_mosquittek@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

A O Município de Nova Trento, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE - CENTRO – SALA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/12/2019 ATÉ AS 08:30 HORAS.

Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

CREDENCIAMENTO


Representante

Gustavo Souza da Rocha

086.090.869-09/ 6.129.176

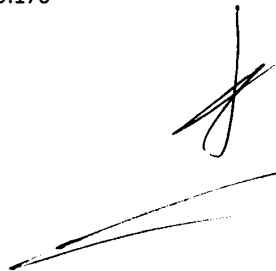
11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 1416
Areias - São José - SC
(48) 3243-2664

São José, 02 de Dezembro de 2019.

0

N









Desentupidora

Jardinagem



**DDTIZADORA
MOSQUITTEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

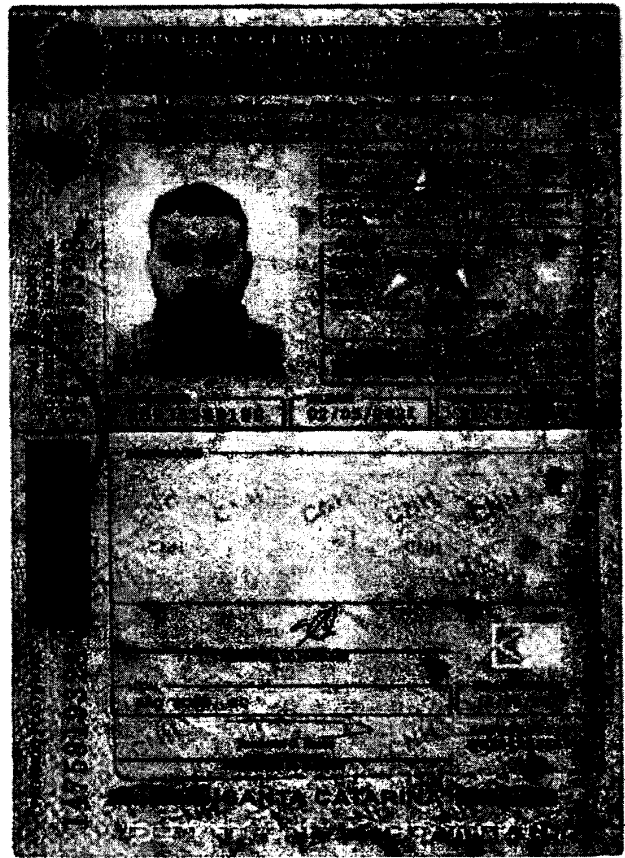
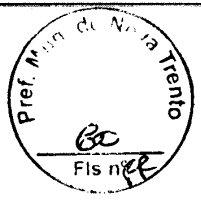
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-040 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.035/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109881908191220480424-1; Data: 13/08/2019 12:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX15639-W82V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mônica Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



0

[Handwritten signatures and scribbles]

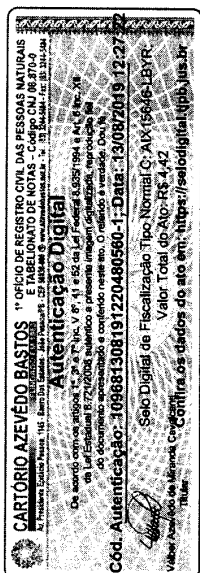


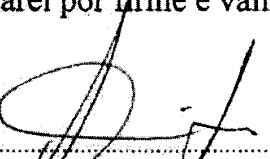
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Denis Maximino Navarini

OUTORGADO: Gustavo Souza da Rocha

DEDETIZADORA NAVARINI – LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.377.392/0001-29 sediada na rua Rua Santa Terezinha, nº 1416, Areias, município de São José, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Denis Maximino Navarini, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em biguaçu na rod. sc 407 km 8, portador da cédula de identidade nº 1.834.134/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 620.973.699-87, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastantes procurador o Sr. Gustavo Souza da Rocha, brasileiro, casado, Comerciarior, residente e domiciliado em Biguaçu na Rua Treze de Maio, S/nº, Condominio Saudade, portador da cédula de identificação nº 6.129.176, inscrito no CPF sob nº 086.090.869-09, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador legal o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, manifestar-se verbalmente, assinar atas renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por firme e valioso.




Denis Maximino Navarini

CPF : 620.973.699-87

RG: 1.834.134


ESCRIVANIA DE PAZ
Luan Esequiel Fernandes
Escrivente Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Eliseida Luz Schmitt e Sousa - Tabelião
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1261028
Reconheço por AUTENTICA a assinatura de:
DENIS MAXIMINO NAVARINI

Barreiros, 21 de agosto de 2019
Em testemunho da verdade
LUAN ESEQUIEL FERNANDES - Escrivente Notarial
Emolumento: R\$ 3,20 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$5,20
Selo Digital de Autenticação - Selo nº 082242-87EM
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/selo>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

DENIS MAXIMINO NAVARINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.973.699-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.834.134, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA TREZE DE MAIO, 1816, SAUDADE, BIGUACU, SC, CEP 88160000, BRASIL.

DEYVID JUNIOR NAVARINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.542.089-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.678.935, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1400, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115270, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204416790, com sede Rua Santa Terezinha, 1416, Fundos, Areias São José, SC, CEP 88113230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.377.392/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM; ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS , TENDAS MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMESTICOS PARA EVENTOS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS : DESENTUPIDORA , ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS , CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUIMICOS , CAIXAS DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO;

Req: 81900001320660

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

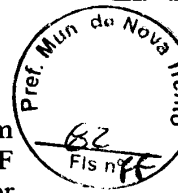
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1VY_UiJdJLg8chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08854208965-DEYVID JUNIOR NAVARINI | 62097369987-DENIS MAXIMINO NAVARINI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM
DOMÍLIOS..



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, com sede e domicílio na Rua Santa Terezinha, nº 1416 – Fundos, Bairro Areias – São José – SC, CEP 88113-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social A sociedade passa a ter o seguinte objeto: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM; ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMÉSTICOS PARA EVENTOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS: DESENTUPIDORA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAIXAS DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;

Req: 81900001320660

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

**COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM
DOMICILIOS..**



PARAGRAFO PRIMEIRO – Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica não atendidas nas qualificações dos sócios, a empresa contratará profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPÍTULO II.

DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos:

DEYVID JUNIOR NAVARINI	50,00%	R\$	60.000,00
DENIS MAXIMINO NAVARINI	50,00%	R\$	60.000,00
TOTAL	100,00%	R\$	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Req: 81900001320660

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 11.377.392/0001-29



CAPÍTULO III

**DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO – REMUNERAÇÃO – CONTABILIDADE

CLÁUSULA DEZ – A administração da sociedade caberá ao sócio DENIS MAXIMINO NAVARINI ao qual caberá administrar a sociedade, representando a mesma ativa, passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções assinando sempre isoladamente, ficando vedado ao administrador o uso da empresa em operações estranhas ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Art. 1013,1015,1064 cc/2002), podendo nomear procuradores ou mandatários, praticar todos os atos de natureza administrativa e demais atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas atividades e objeto social.

Req: 81900001320660

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

Parágrafo único – O administrador da sociedade deves ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA ONZE – Pelos serviços prestados a sociedade, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, nunca inferior ao valor do salário mínimo.

CLÁUSULA DOZE – Fica expressamente vedado aos sócios administradores, fazerem uso da firma para assumir responsabilidades alheias ao fim social ou assumir obrigações tais como avais, fianças, endosso, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA TREZE – A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

DO AUMENTO DE CAPITAL E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA QUATORZE – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para sua subscrição em igualdade de condições das quotas que possuírem, procedendo-se a devida modificação do contrato social.

CLÁUSULA QUINZE – Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota, com o correspondente arquivamento da modificação.

CAPÍTULO VI



Req: 81900001320660



Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

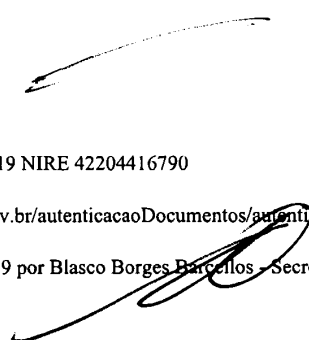
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/10/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CLÁUSULA DEZESSEIS – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus sócios remanescentes, cabendo as quotas do “de cujos” a seus herdeiros legais ou sucessores e, em caso de interdição, assume a responsabilidade pelas quotas o seu representante legal. Inexistindo interesse por parte dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DEZESSETE – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DEZOITO – Depende da deliberação conjunta dos sócios a aprovação das contas da administração, destituição de administrador e o modo de sua remuneração, a modificação do contrato social, a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, bem como o pedido de concordata.

CLÁUSULA DEZENOVE – Fica eleito o foro desta comarca de São José – SC, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato social.

CLÁUSULA VINTE – Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Req: 81900001320660

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

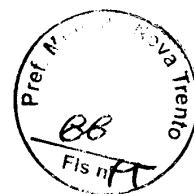
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blason Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA
NAVARINI LTDA**



CNPJ nº 11.377.392/0001-29

CLÁUSULA VINTE E UM – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pela lei civil que rege a Sociedade Limitada e, supletivamente, pelas normas que regem a Sociedade Simples.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

SAO JOSE SC, 10 de outubro de 2019.

DENIS MAXIMINO NAVARINI

DEYVID JUNIOR NAVARINI

Req: 81900001320660

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195462475



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
PROTOCOLO	195462475 - 10/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204416790
CNPJ 11.377.392/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019
SOB N: 20195462475

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195462475

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62097369987 - DENIS MAXIMINO NAVARINI

Cpf: 08854208965 - DEIVID JUNIOR NAVARINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195462475 Protocolo 195462475 de 10/10/2019 NIRE 42204416790

Nome da empresa DETETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

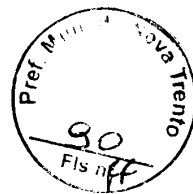
Chancela 256388419418043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019



**DDTIZADORA
MOSQUITTEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

CNPJ: 11.377.392/0001-29

Razão Social: Dedetizadora Navarini Ltda Me

Rua Santa Terezinha, 1416

São José-SC- Areias- CEP 88113-230

Fones: (48) 3243-2664 / 9 9938-7868 / 9 9653-3533 / 3066-8679.

ddtizadora_mosquittek@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

A O Município de Nova Trento, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE - CENTRO – SALA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/12/2019 ATÉ AS 08:30 HORAS.

Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.392/0001-29, sediado no bairro Areias, no município de São José, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Souza da Rocha, portador da carteira de identidade de nº 6.129.176, do CPF nº 086.090.869-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019, declara expressamente sob as penas da LEI:

DECLARA, para os devidos fins, que tome conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços. Declaro, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Declaro, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 108/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Desentupidora



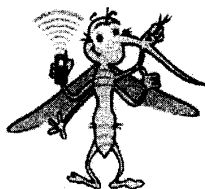
**DDTIZADORA
MOSQUITTEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

Jardinagem

"Ambiente limpo, vida Saudável..."



DDTZADORA MOSQUITEK

CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS




Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação

Declaramos para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.


Representante

Gustavo Souza da Rocha

086.090.869-09/ 6.129.176

11.377:392/0001-29

DDTZADORA NARRATI LTDA ME

Rua Santa Terezinha, 1416
Areias - São José - SC
(48) 3243-2064

São José, 02 de Dezembro de 2019.



Desentupidora

Jardinagem



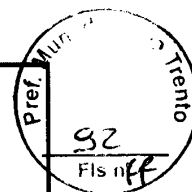
**DDTZADORA
MOSQUITEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.377.392/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2009
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA NAVARINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA MOSQUITEK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 1416	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 88.113-230	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		TELEFONE (48) 3243-2664 / (48) 9938-7868
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCLCONTABEIS.RH@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 10:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.377.392/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

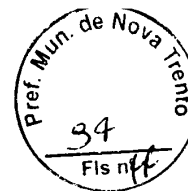
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0441679-0	CNPJ 11.377.392/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/2009	Data de Início de Atividade 01/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA TEREZINHA, 1416-FUNDOS, AREIAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.113-230			
Objeto Social IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM;ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS , TENDAS MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMESTICOS PARA EVENTOS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS : DESENTUPIDORA , ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS , CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUIMICOS , CAIXAS DE ESGOTO;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR ONDICONADO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DENIS MAXIMINO NAVARINI 620.973.699-87	60.000,00	SOCIO	Administrador
DEYVID JUNIOR NAVARINI 088.542.089-65	60.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/10/2019	Número: 20195462475		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

[Handwritten Signature]

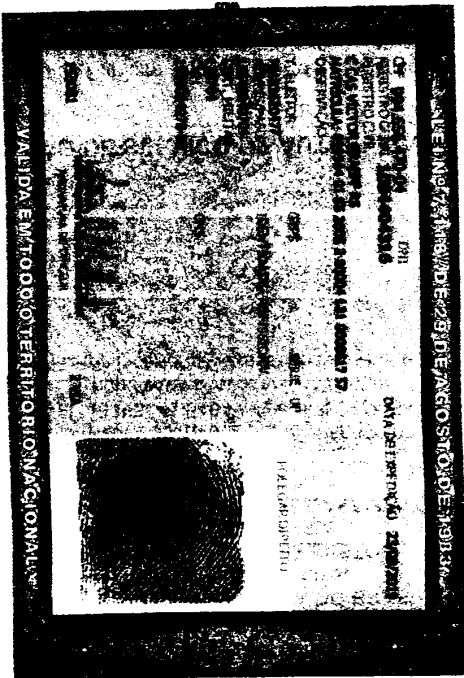
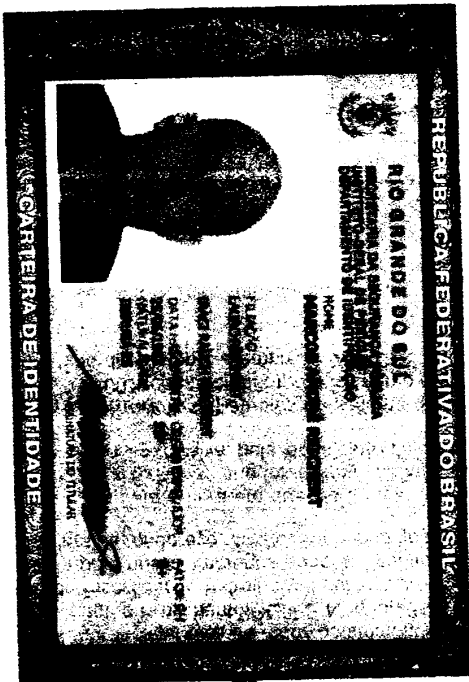
Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten numbers '12' and '11' on the left side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI RJ 81004
 Rua: São Pedro, 115 - Bairro: São Pedro - CEP: 22060-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2508-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 14º e 22 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a primeira imagem autenticada, reproduzida em
 documento mecanoscrito e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 96610910190913570899-1 - Data: 09/10/2019 09:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS19980-42-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor recebido da Mensura Computarizada em dinheiro: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus>.

Titular



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

..: DA SOCIEDADE ..:
MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.941.912/0001-44

MARCOS ANDRÉ REICHERT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Ibirubá - RS, empresário, residente e domiciliado na Avenida Independência, 924, Bairro Centro, no município de Victor Graeff - RS., CEP 99.350-000, portador da carteira de identidade sob o nº 1084404316 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 25/06/1983, inscrito no CPF sob o nº 994.656.470-04.

MAIQUEL EVANDRO REICHERT, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ibirubá - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Carazinho, 380, Bairro Santa Fé, no município de Selbach - RS., CEP 99.450-000, portador da carteira de identidade sob o nº 4093875518, expedida pela SJS/RS, nascido em 28/05/1988, inscrito no CPF sob o nº 015.465.090-03.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Independência, nº 787, sala 01, Bairro Centro, no município de Victor Graeff - RS CEP 99.350-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE **43.207.601.921**, em sessão de 15/05/2014 e inscrita no CNPJ/MF nº **06.941.912/0001-44**, resolvem por esta e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** seus atos constitutivos.

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 47.89-0-05 - Comércio Varejista de produtos saneante e domissanitários;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, testes e controle;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, limpeza de caixas de esgoto, fossas sépticas, sumidouros, galerias de águas pluviais e tubulação, exceto a gestão de redes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP**, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O Capital Social da sociedade que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e ficara distribuido da seguinte forma:

Sócio	Participação anterior R\$	Integralização de Capital	Participação atual R\$	Nº de quotas
MARCOS ANDRÉ REICHERT	9.500,00	76.000,00	85.500,00	85.500
MAIQUEL EVANDRO REICHERT	500,00	4.000,00	4.500,00	4.500

DA RESPONSABILIDADE

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP.**

SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 47.89-0-05 - Comercio Varejista de produtos saneante e domissanitários;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP.** Nire 43207801921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Siqueira - Secretário-Geral.



81.29-0-00 - Atividades de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; : : . : . :
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, testes e controle;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, limpeza de caixas de esgoto, fossas sépticas, sumidouros, galerias de águas pluviais e tubulação, exceto a gestão de redes.

TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na Avenida Independência, nº 787, sala 01, centro do município de Victor Graeff - RS CEP 99.350-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 26/07/2004.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social, é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constituído de 90.000 (noventa mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **MARCOS ANDRÉ REICHERT** possui 85.500 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil) reais.

b) O sócio **MAIQUEL EVANDRO REICHERT** possui 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentas) reais.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo-o primitivo titular e devolvendo-lhe o



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP**, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juccirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/218.303-D e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário Geral.



que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

QITAVA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelo sócio **MARCOS ANDRÉ REICHERT** e **MAIQUEL EVANDRO REICHERT**.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP**, Nire 43207801921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral



dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 08 (oito) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos





legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juccirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



§3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores **MARCOS ANDRÉ REICHERT** e **MAIQUEL EVANDRO REICHERT** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Não Me Toque - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 1 (uma) via, para que produza efeitos legais.

Victor Graeff - RS, 18 de Julho de 2017.

TABELIONATO
VICTOR GRAEFF

TABELIONATO
VICTOR GRAEFF


MARCOS ANDRÉ REICHERT


MAIQUEL EVANDRO REICHERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº 4495331

Protocolo: 17/218303-0, DE 11/08/2017

Empresa: 43 2 0760192 1
MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA
LTD A - EPP

SECRETARIA

SECRETARIA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRABERFF: RS
Av 25 de Junho 576 CEP 91660-000 - Fone/Fax: (51) 3378-1117
E-mail: vgrab@tabnet.com.br

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de **MARCOS ANDRÉ REICHERT**, indicada com a data de uso deste Tabelionato Dou-4

Victor Graberff, RS, 8 de agosto de 2017

Assinatura: Marcos André Reichert - Tabelião Substituto

Emol. R\$ 8,70 - Bole digital: R\$ 1,40 = R\$ 9,10 - 0378-01.1700001.00057

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRABERFF: RS
Av 25 de Junho 576 CEP 91660-000 - Fone/Fax: (51) 3378-1117
E-mail: vgrab@tabnet.com.br

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de **MAIQUEL EVANDRO REICHERT**, indicada com a data de uso deste Tabelionato Dou-4

Victor Graberff, RS, 8 de agosto de 2017

Assinatura: Maikel Evandro Reichert - Tabelião Substituto

Emol. R\$ 8,70 - Bole digital: R\$ 1,40 = R\$ 9,10 - 0378-01.1700001.00057

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP**, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://juiciars.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA-EPP**

Os infra-assinados:

MAIQUEL EVANDRO REICHERT, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ibirubá/RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Carazinho, nº 380, Bairro Santa Fé, no Município de Selbach/RS CEP 99.450-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 4093875518, expedida pela SJS/RS, nascido em 28/05/1988, inscrito no CPF sob o n.º 015.465.090-03 e,

MARCOS ANDRE REICHERT, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, maior, natural de /RS, empresário, residente e domiciliado na AV. Independência, nº 924, Bairro Centro de Victor Graeff/RS, CEP 99350-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 1084404316, expedida pela SSP/RS, nascido em 25/06/1983, inscrito no CPF sob o n.º 994.656.470-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA-EPP, estabelecida na Avenida Independência, nº 787, sala 01, Bairro Centro, Victor Graeff(RS), CEP 99.350-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.601.921 em sessão de 15/05/2014 e alteração posterior sob nº 4495331 de 21/08/2017, inscrita do CNPJ/MF n.º 06.941.912/0001-44 resolvem por esta e na melhor forma de direito, **alterar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil quotas de R\$1,00 (um real) cada, é elevado para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos e 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente nacional e ficara assim distribuído:

SÓCIO	Participação Anterior R\$	Integralização de Capital	Participação atual	Quant. atual quotas
MARCOS ANDRE REICHERT	R\$ 85.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 142.500,00	142.500
MAIQUEL EVANDRO REICHERT	R\$4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.500,00	7.500

DA RESPONSABILIDADE:

SEGUNDA: A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento

E por estarem, assim, justos e aceitos, assinam o presente em 1 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Victor Graeff RS, 08 de Outubro de 2018.

LABELONATO
VICTOR GRAEFF

LABELONATO
VICTOR GRAEFF

Maikel Evandro Reichert
MAIQUEL EVANDRO REICHERT

Marcos Andre Reichert
MARCOS ANDRE REICHERT

[Handwritten signatures]



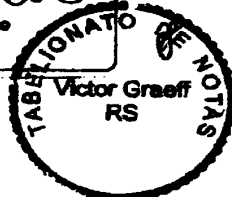
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4879421 em 01/11/2018 da Empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921 e protocolo 184277311 - 10/10/2018. Autenticação: 4D49D283B83767B1D6D7451B76AF4D254E675E9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicjars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/427.731-1 e o código de segurança ZpZA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF / RS
 Av. 25 de Julho, 515 - CEP 90350-000 - Fone/Fax: (54) 3330-1187
 E-mail: cartoriovg@gmail.com

Reconheço, por **AUTENTICADA**, as firmas de **MARCELO EVANDRO REICHERT e MARCOS ANDRÉ REICHERT**, indicadas com a data de 10 de outubro de 2018, no Tabelionato de Notas de Victor Graeff de 23 de outubro de 2018.

Nota: Nota Elétrica - Tabelão Substituído
 Valor: R\$ 13,00 + Custo Duplo R\$ 2,00 = R\$ 15,00
 0379-26.100001.0-0004 e 0-0000




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4879421 em 01/11/2018 da Empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP**, Nire 43207601821 e protocolo 184277311 - 10/10/2018. Autenticação: 4D49D283B63767B1D9D7461B75AF4D254E675E9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclar.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/427.731-1 e o código de segurança ZpZA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Clevertton Signor
Secretário-Geral

06/11/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.941.912/0001-44	DATA DE ABERTURA 18/08/2004	
MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR DESINSETIZACAO		
PORTO EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NUMERO 787	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 99.350-000	MUNICIPIO VICTOR GRAEFF	UF RS
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	TELEFONE (54) 3338-1249 / (54) 3338-1263	
ENDERECO ELETRONICO ADMINISTRATIVO@MRCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

pref. MU. 106
Fis nº 4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 10:42:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320760192-1	06.941.912/0001-44	18/08/2004	26/07/2004

Endereço Completo:

AVENIDA INDEPENDENCIA 787 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 99350-000 - VICTOR GRAEFF/RS

Objeto Social:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTE E DOMISSANITARIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TESTES E ANALISES TECNICA, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTES E CONTROLE, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACAO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.465.090-03	MAIQUEL EVANDRO REICHERT	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
994.656.470-04	MARCOS ANDRE REICHERT	xxxxxxx	R\$ 142.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/11/2018

Número: 4879421

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCOS ANDRE REICHERT - ME	4310663450-5	43207601921	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001267355 e visualize a certidão)



19/469.339-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2019 08:04

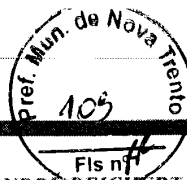

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C:190001267355 e visualize a certidão)



19/469.339-2



Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
Site: www.mrcontroledepragas.com.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 06.941.912/0001-44, com sede na Av. Independência nº 787, Sala 01, Centro na Cidade de Victor Graeff/RS, através do seu Sócio-Administrador o Sr. Marcos André Reichert, RG nº 108440431 – 6 e do CPF nº 994.656.470 – 04, DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declara, ainda que atende a todas exigências habilitatórias e que possui capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Victor Graeff/RS, 03 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ REICHERT
RG 108.440.431-6
Sócio-Administrador

MR DESINSETIZAÇÃO
CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
Victor Graeff/RS
Avenida Independência, 787
CEP: 99.350-000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.404.892 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUL/2017

NOME JÓBIS RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO IVORLI RODRIGUES DA SILVA
VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE TROMBUDO CENTRAL SC DATA DE NASCIMENTO 15/07/1987

DOC.ORIGEM CEN. NASC. 3145 LV A-19 FL 90
CART. REGISTRO CIVIL-POUSO REDONDO SC

CPF 054.156.739-03

BLUMENAU - SC


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

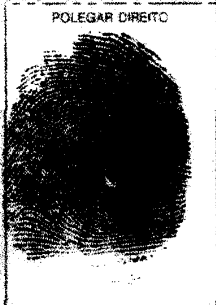
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Jobis Rodrigues da Silva

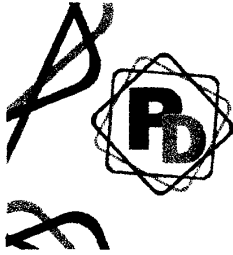
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o original

03/12/19
Data

Aprigio José Botamei
Aprigio José Botamei
Matr. nº 209

[Handwritten signatures and marks]



POUSO
DEDEETIZADORA

☎ 47.99978.9424 / 99191.0885 / 3545.1353
✉ pousodedetizacao@hotmail.com
📍 Av. 1º de Maio, 462, Progresso, Pouso Redondo. SC
POUSO DEDEETIZADORA CNPJ 20.046.534/0001-66

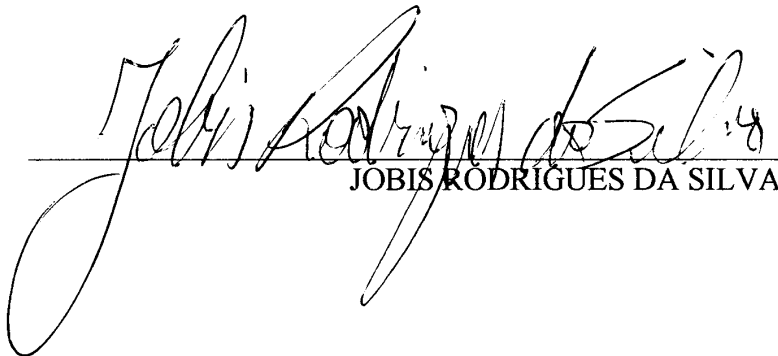


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS), para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho(emos) capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

POUSO REDONDO 02 de DEZEMBRO de 2019


JOBIS RODRIGUES DA SILVA

20.046.534/0001-66

JOBIS RODRIGUES DA SILVA -ME

Av. 1º de Maio, 462 - Fundos
Progresso CEP 89.172-000

POUSO REDONDO - SC

Razão social: Jobis Rodrigues da Silva ME

CNPJ: 20.046.534/0001-66

Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 462, Progresso

Telefone: (47) 3545 – 1353 / 999789424

E-mail: pousodedetizacao@hotmail.com

Nome e identificação do representante: Jobis Rodrigues da Silva / Proprietário





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801544739		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOBIS RODRIGUES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) XX		(mãe) VERONICA RODRIGUES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987		IDENTIDADE número 44048920	
Órgão emissor SESP		UF SC	
CPF (número) 054.156.739-03		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) 1º DE MAIO		NÚMERO 462	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	
FUNDOS		CEP 89172000	
MUNICÍPIO POUSO REDONDO		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOBIS RODRIGUES DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) 1º DE MAIO		NÚMERO 462	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	
FUNDOS		CEP 89172000	
MUNICÍPIO POUSO REDONDO		UF SC	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 4321500 4322302 7120100 8121400 8129000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGA URBANAS, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMIGAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MÓRCEGOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMÍCIOS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, TESTES E ANÁLISES DE PUREZA DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20046534000166	TRANSPARÊNCIA DE NIRE DA FILIAL DE SANTA CATARINA NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOBIS RODRIGUES DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jobis Rodrigues da Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 45/10/2018			
AUTENTICAÇÃO Sara Comomar Brummeisen Município de Nova Trento - SC 25/10/2018			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187928240 Protocolo 187928240 de 25/10/2018 NIRE 42801544739

Nome da empresa JOBIS RODRIGUES DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191537565069065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2018



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOBIS RODRIGUES DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42801544739	CNPJ 20.046.534/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2014	Data de Início de Atividade 08/04/2014
Endereço completo 1º DE MAIO,462,FUNDOS,POUSO REDONDO,89172000			
Objeto Social SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGA URBANAS, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMIGAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, TESTES E ANÁLISES DE PUREZA DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 50.000,00 Capital Integralizado R\$ 0,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Empresário JOBIS RODRIGUES DA SILVA CPF 054.156.739-03 Estado Civil Solteiro Identidade 44048920,SESP/SC Regime de Bens Não Informado			
Último Arquivamento Data: 04/07/2019 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Eventos: PROCURACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 26 de novembro de 2019.

ELASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 26/11/2019 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 146784047672019 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).



Decontrol Ambiental - Dedetizadora de Pragas Urbanas

Rua Padre Achiles Saporiti, Nº 193, sala 2

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000

Licença Sanitária Nº 316/2019

(46) 32141085 - (46) 98824-2709

Licença Ambiental Nº 156375

decontroldedetiza@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019




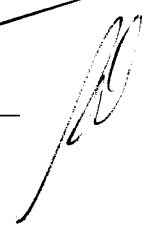


PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços. Declaramos, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019







Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80



Decontrol Ambiental - Dedetizadora de Pragas Urbanas

Rua Padre Achiles Saporiti, Nº 193, sala 2

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000

Licença Sanitária Nº 316/2019

(46) 32141085 - (46) 98824-2709

Licença Ambiental Nº 156375

decontroldedetiza@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

Procuração

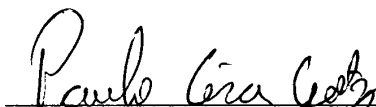
OUTORGANTE: Paulo Cesar Gotz ME, inscrita sob CNPJ nº 21.187.363/0001-58, com sede na Rua Padre Achiles Saporiti, nº 193, sala 2, Bairro Santuário, CEP 85.555-000, Cidade de Palmas, no Estado do Paraná.




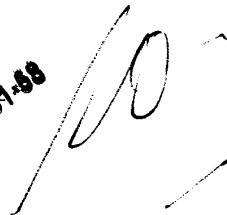

OUTORGADO: Matheus Cezar Luz Rocha, Gerente Administrativo, CPF 099.479.389-80, RG 10.879.311-2

OBJETO: Representar a outorgante perante o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019


Paulo Cesar Gotz ME
21.187.363/0001-58

**DECONTROL
DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 21.187.363/0001-58**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MATHEUS CESAR LUZ ROCHA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687657052

CPF: 10879311-2 SR/SP PR
 DATA NASCIMENTO: 03/03/1995
 ENDEREÇO: RUA CESAR ELIAS ROCHA
 SÍTIO DA BARRA LUIZ ROCHA

VALIDADE: 17/07/2020 04/10/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687657052

ASSINATURA DO PORTADOR: *Matheus Cesar Luz Rocha*
 DATA EMISSÃO: 17/07/2018

14450452547
 2903145007052

PARANA

Confere com o original

06/12/19 *[Signature]*
 Data Aprígio José Botameli
 Matr. n° 209

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802790881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR GOTZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO GOTZ	(mãe) IVONE FERREIRA GOTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93690400	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS		NÚMERO 1101	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Federativa) 00040 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE AQUILES SAPORITI			NÚMERO 193
COMPLEMENTO SALA 02,	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Federativa) 00040 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) decontroladedetiza@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 8129000	Descrição do Objeto Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Atividades relacionadas a esgoto.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.187.363/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Cesar Gotz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003006729	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493.
PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904445376. NIRE: 41802790881.
PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



-- RECONHECIMENTO DE FIRMA 112807 --

Tabelionato de Notas

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) PAULO CESAR GOTZ

Palmas - PR, 24 de Setembro de 2019

Em test. de verdade.

CASSIO BENTEGA NASCIMENTO - Escrivão Substituto

Emolumentos: R\$ 8,41(1,53) + selo: R\$ 0,88 - Total: R\$ 9,29

SELO DIGITAL Nº EmqjH crpsU wXxBJ. Controle:

CJAHh waPd4 - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

CASSIO BENTEGA NASCIMENTO
Escrivão Substituto

[Handwritten signatures and marks]




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493.
PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904445376. NIRE: 41802790881.
PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802790881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO CESAR GOTZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO GOTZ	(mãe) IVONE FERREIRA GOTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93690400	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 1101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade Federativa) 000401 - Palmas
MUNICIPIO Palmas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE AQUILES SAPORITI			NÚMERO 193
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade Federativa) 000401 - Palmas
MUNICIPIO Palmas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) decontroldedetiza@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 8129000	Descrição do Objeto Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Atividades relacionadas a esgoto.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.187.363/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Cesar Gotz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003006729	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493
 PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904445376. NIRE: 41802790881.
 PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



-- RECONHECIMENTO DE FIRMA 112807 --
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) PAULO CESAR GOTZ
 Palmas - PR, 24 de setembro de 2019
 Em test. da verdade:
 CASSIO SETTEGA NASCIMENTO - Escrivão
 Substituto

Handwritten signature of Paulo Cesar Gotz



Emolumentos: R\$ 8,41(1,53) + selo: R\$ 0,86 - Total: R\$ 9,27
 SELO DIGITAL Nº EmqH crpsU wXrBJ, Controle:
 CJAHh waPd4 - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

*CASSIO SETTEGA NASCIMENTO
 Escrivão Substituto*

J

J

N

-

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493.
 PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904445376. NIRE: 41802790881.
 PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO CESAR GOTZ 04458689967

Nome do Empresário

PAULO CESAR GOTZ

Nome Fantasia

POLACO ELETRECISTA

Capital Social

50,00

Número Identidade

93690400

Orgão Emissor

comarca clevela

UF Emissor

PR

CPF

044.586.899-67

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/10/2014

Números de Registro

CNPJ

21.187.363/0001-58

NIRE

41-8-0279088-1

Endereço Comercial

CEP

85555-000

Bairro

satuario

Logradouro

RUA atonio batista ribas

Município

PALMAS

Número

1101

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/10/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcol/consulta.asp>

Número do Recibo

ME75751658

Número do Identificador

00004458689967

Data de Emissão

29/01/2019



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIEGO VINICIUS DE SOUZA inscrito no CPF 041.023.689-65
RG 4.208.817.

OUTORGADO: LUCAS FACHI inscrito no CPF 092.897.329-89 e RG
4.652.113

Vem por meio desta SUB-ESTABELECEER ESTÁ PROCURAÇÃO para
Representar o outorgante perante todas modalidades de licitações Públicas e
Privadas.

COM PODERES DE: Fazer impugnações, Apresentar documentação de
defesa, participar de todas as sessões públicas, se for o caso, assinar as
respectivas atas, dar lances, assinar qualquer documentação e anexos,
registrar ocorrências, formular e interpor recursos, renunciar o direito de
recursos, bem como assinar quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel
cumprimento do presente mandato.

VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

BRUSQUE 26 de Novembro 2018.

NOME: DIEGO VINICIUS DE SOUZA
CPF:041.023.689-65
RG:4.208.817

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
R. João Batista Steil, 259 - Centro - 89700-000 - Brusque - SC (49) 3265-0129
CNPJ nº 06.923.207/0001-01 - Inscrição Estadual nº 130.000.000-00 - Inscrição Municipal nº 130.000.000-00

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1) DIEGO VINICIUS DE SOUZA

São João Batista, 26 de novembro de 2018, Em Test. da verdade.
Emolumentos R\$ 3,15 + selo R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,05

JACIRA STEIL - Tabela
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHN15550-P8DA
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Confere com o original

03/12/19

Data Aprígio José Botameli
Matr. nº 209

Proc. de Nov. 123

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15090294

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

DESERVAÇÕES

Lucas Fachi



Confere com o original

08/12/19
Data

[Signature]
Aprigio José Botamei
Matr. nº 209

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 53855

NOME
LUCAS FACHI

FILIAÇÃO
VALDIR FACHI
NIDIA TERESINHA COMPIANI FACHI

NACIONALIDADE
BRUSQUE SC

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1993

RG
4.652.113 - SSP/SC

DOADOR DE ÓRGÃOS E TISSIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01/06/12/2018

PAULO MARCONDES BRUNAS
PRESIDENTE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.050.621/0001-57

Os infra-assinados: **VERA INES BOIAGO LENK**, CPF 502.566.619-87, Cédula de Identidade RG nº 3.614.535-8, expedida pela SSP-PR, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.07.1964, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 220, Apto 104, Centro, na cidade de Brusque-SC, Cep 88.350-301, **EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido em 22.10.1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.801.289-91, portador do RG nº 4349704 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação nº 02890417058, expedido pelo DETRAN-SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 160, Centro, na cidade de Brusque-SC, Cep 88.350-300, **DAIANE DO AMARAL FRAGA**, brasileira, nascida em 26.11.1985, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, profissional da área de apoio de gestão, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.568.789-82, portadora do RG nº 3953693 expedida pela SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação nº 05223331383, residente e domiciliada na Rua Paulo Borck, nº 177, Bairro Souza Cruz, na cidade de Brusque-SC, CEP: 88.354-430 e **PAULA MENDES DELLA COLETA**, brasileira, nascida em 06.03.1986, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.032.268-96, portadora do RG nº 42563711 expedida pela SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação nº 03794065009, expedida pelo DETRAN -SP, residente e domiciliada na Rua 406 A, nº 658, Bairro Morretes, na cidade de Itapema-SC, CEP: 88.220-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social "**VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**" estabelecida na Rua 414, nº 165, Bairro Morretes, na cidade de Itapema/SC, CEP 88.220-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão sob o nº 42205768771 e Alterações posteriores, por esta e na melhor forma de direito, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula primeira: Altera-se o objeto social da empresa, passando a ser: **Imunização e controle de pragas urbanas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de banheiros químicos; limpeza em prédios e em domicílios; coleta de resíduos não perigosos; serviços de hidrojateamento e limpeza de fossa séptica; serviços de limpeza de sanitários químicos; coletas de resíduos perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos; limpeza de caixas d água; distribuição de água por caminhões; prestação de serviço de atividades paisagísticas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, inclusive pintura de faixas e guias.**

Cláusula segunda: A sócia **DAIANE DO AMARAL FRAGA**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas do capital da mesma, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais, para **VERA INES BOIAGO LENK**, acima qualificada.

PROBACIONARIAS
E PROTESTOS
TRABALHOS

TABELONATO
E PROTESTO DE TÍTULOS

PROBACIONARIAS
E PROTESTOS
TRABALHOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/04/2019
Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771
Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 252151476365460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019

Cláusula terceira: A sócia **DAIANE DO AMARAL FRAGA**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas do capital da mesma, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais, para **EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR**, acima qualificado.

Cláusula quarta: A sócia **DAIANE DO AMARAL FRAGA**, que cede e transfere onerosamente a totalidade de suas quotas de capital social, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula quinta: Os sócios **EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR** e **VERA INES BOIAGO LENK**, nas condições de cessionários das quotas da cedente, **DAIANE DO AMARAL FRAGA**, a partir deste contrato, assumem todos os direitos e deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula sexta: O capital social por força da cessão e transferência das quotas fica assim distribuído:

EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR, 112.500 quotas, no valor de R\$ 112.500,00
VERA INES BOIAGO LENK, 112.500 quotas, no valor de R\$ 112.500,00
PAULA MENDES DELLA COLETA, 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00
Totalizando, 250.000 quotas, no valor de R\$ 250.000,00

Cláusula sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR**, isoladamente.

Cláusula oitava: Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social "**VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**".

Parágrafo Único: E adota como título do estabelecimento a expressão "**DDSERV LITORAL**".

Cláusula Segunda: O objeto da sociedade é: **Imunização e controle de pragas urbanas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de banheiros químicos; limpeza em prédios e em domicílios; coleta de resíduos não perigosos; serviços de hidrojateamento e limpeza de fossa séptica; serviços de limpeza de sanitários químicos; coletas de resíduos perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos; limpeza de caixas d água; distribuição de água por caminhões; prestação de serviço de atividades paisagísticas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, inclusive pintura de faixas e guias.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

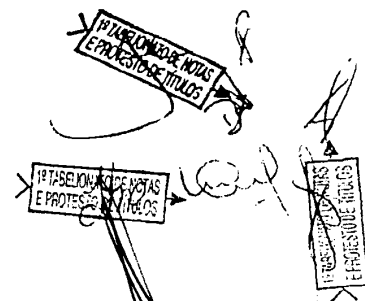
Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

05/04/2019



Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede na Rua 414, nº 165, Bairro Morretes, na cidade de Itapema/SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital E Das Quotas

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, constituído de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, por força da cessão e transferência das quotas, fica assim distribuído:

Sócio	Quant de Quotas	Valor	Perc.
PAULA MENDES DELLA COLETA	25.000	R\$ 25.000,00	10%
VERA INES BOIAGO LENK	112.500	R\$ 112.500,00	45%
EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR	112.500	R\$ 112.500,00	45%
TOTAIS	250.000	R\$ 250.000,00	100%

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Cláusula Oitava: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Cláusula Nona: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Décima: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019



Da Administração

Cláusula Décima Segunda: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR**, isoladamente.

Cláusula Décima Terceira: O administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão de comum acordo fixar um "pró-labore" mensal ou determinar que não haja remuneração através de "pró-labore" aos sócios ou mesmo aos administradores, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula Décima Quinta: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Décima Sexta: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima Sétima: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Das Reuniões

Cláusula Décima Nona: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador.

Cláusula Vigésima: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Cláusula Vigésima Primeira: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Cláusula Vigésima Segunda: Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019

1ª TABELONARIA DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS

1ª TABELONARIA DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS

SECRETARIA DE REGISTRO E PROTESTOS DE TITULOS

Cláusula Vigésima Terceira: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula Vigésima Quarta: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Cláusula Vigésima Quinta: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Das Deliberações Dos Sócios

Cláusula Vigésima Sexta: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- Aprovação das contas da administração;
- A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- A destituição dos administradores
- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- A modificação do contrato social;
- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- O pedido de recuperação judicial

Cláusula Vigésima Sétima: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a no mínimo:

- **Três quartos do capital social**, para modificações do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- **Mais da metade do capital social**, nos casos em que a designação dos administradores for feita em ato separado; quando houver a destituição dos administradores; para a definição do modo de remuneração, quando não estabelecido no contrato; quando houver pedido de recuperação judicial.
- **Majoria dos presentes**, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Cláusula Vigésima Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor e quantidade de quotas de cada um.

Cláusula Vigésima Nona: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019

Retirada, Morte, Ou Exclusão De Sócio

Cláusula Trigésima: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula Trigésima Primeira: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Trigésima Segunda: O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Cláusula Trigésima Terceira: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Cláusula Trigésima Quarta: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Trigésima Quinta: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Cláusula Trigésima Sexta: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Trigésima Sétima: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula Trigésima Oitava: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Cláusula Trigésima Nona: Podem os sócios remanescentes suprir os valores das quotas.

Cláusula Quadragésima: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Do Exercício Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

05/04/2019

IMPRESSÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
IMPRESSÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
05/04/2019

Cláusula Quadragésima Primeira: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Cláusula Quadragésima Segunda: No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico.

Cláusula Quadragésima Terceira: Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, os lucros apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou de forma desproporcional ao capital dos sócios, os quais indicarão a participação nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas para a sociedade, os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Quadragésima Quarta: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Cláusula Quadragésima Quinta: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quadragésima Sexta: Até quatro meses após o encerramento do exercício social haverá a reunião dos sócios para: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Quadragésima Sétima: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Disposições Finais

Cláusula Quadragésima Oitava: Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição, ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

Cláusula Quadragésima Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinquagésima: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo IV, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Cláusula Quinquagésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Quinquagésima Segunda: As partes contratantes assumem o compromisso de que, toda e qualquer controvérsia ou disputa relacionada ao presente instrumento, ou dele decorrente, inclusive quanto à eventual interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, poderá ser



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE NOTAS
TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE NOTAS
TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE NOTAS

submetida à arbitragem, administrada pela CAMESC – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Antônio Manoel Moreira, 52 Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC ou onde está estiver sediada, de acordo com os termos do seu Regulamento, e em observância a legislação pertinente (Mediação – Lei nº 13.140/2015) e (Arbitragem Lei nº 9.307/96 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.129/15).

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam para que produza efeitos legais.

Itapema/SC, 27 de março de 2019.



Vera Inês Bologno Lenk
Vera Inês Bologno Lenk



Edson Sampaio Lenk Junior
Edson Sampaio Lenk Junior



Paula Mendes Della Coleta
Paula Mendes Della Coleta



Daiane do Amaral Fraga
Daiane do Amaral Fraga

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[766CVM30]-DAIANE DO AMARAL FRAGA

Do: It. Brusque/SC, 03/04/2019.

Em testº *[assinatura]* da verdade.



LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÃ INTERINA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FK37238-ND67

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[766CQ10]-VERA INÊS BOIAGO LENK

Do: It. Brusque/SC, 03/04/2019.

Em testº *[assinatura]* da verdade.



THAIS RIFFEL PAINI - ESCRIVENIA NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FKR37340-9FZO

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[766CH23]-EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR

Do: It. Brusque/SC, 03/04/2019.

Em testº *[assinatura]* da verdade.



LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÃ SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FHR37397-381K

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 238, nº 500 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de PAULA MENDES DELLA COLETA.

Itapema(SC), 03/04/2019. Em Test. *[assinatura]* da verdade.



AYNE HUBNER CARDOZO - Escrivã Nota Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL -
FK174076-6DIN

Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20
Confira os dados do ato em http://selo.tjcc.jus.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

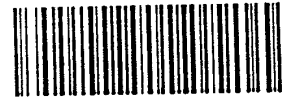
Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019



196769790



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NUMERO DO REGISTRO	196769790 - 04/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205768771
CNPJ 15.050.621/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019
196769790



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196759790 Protocolo 196759790 de 04/04/2019 NIRE 42205768771

Nome da empresa VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252151476365460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019



vidalimp



DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.050.621/0001-57, situada à Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes neste edital (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002), e que não esta impedida de licitar com a administração publica.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.050.621/0001-57, situada à Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, declara, sob as penas da Lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações: Para fins de participação deste certame, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi Declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.
A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.050.621/0001-57, situada à Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE.
A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.050.621/0001-57, situada à Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, através de seu representante, LUCAS FACHI, inscrito no CPF de nº 092.897.329-89, declara sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.050.621/0001-57, situada à Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, através de seu representante, LUCAS FACHI, inscrito no CPF de nº 092.897.329-89, DECLARA não possuir proprietário sócios ou cônjuges que sejam servidores públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, o mesmo não possui parente afim ou consanguíneo até segundo grau de agente político do Prefeito ou Vice Prefeito Vereadores e Servidores Municipais nos termos da lei orgânica do município.
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO GRAU DE DIFICULDADE DOS SERVIÇOS, E RESPONSABILIDADE
Declaramos, que tomamos conhecimento do grau de dificuldade dos serviços e dos locais onde serão realizados, nos moldes do Edital de Pregão Presencial . Bem como que a empresa possui capacidade técnica para execução dos serviços e conta com profissionais com qualificados nos serviços objeto desta licitação que caso seja o vencedor deste certame, o mesmo cumprira os prazos, entregas e qualidade dos serviços, que forem prestados, conforme as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal, que disponibiliza de todas as ferramentas necessária para efetuar o serviço, conforme edital.
DECLARAÇÃO DE VISTORIA
Declaramos para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.050.621/0001-57, situada à Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, através de seu representante, LUCAS FACHI, inscrito no CPF de nº 092.897.329-89, DECLARA que atende as exigências da Lei Estadual nº 16.003, de 25 de abril de 2013, regulamentada

CNPJ: 15.050.621/0001-57

Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220.000, Itapema, SC



vidalimp



pelo Decreto Estadual n.º 1.694, de 23 de agosto de 2013, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho. Declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE FISCAL

A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 15.050.621/0001-57, situada à Rua n/ 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, através de seu representante, LUCAS FACHI, inscrito no CPF de n.º 092.897.329-89, DECLARA que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional Estadual Municipal, Justiça do Trabalho e a Seguridade Social FGTS e INSS bem como atende as demais exigências de habilitação constantes no edital.

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

A empresa VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 15.050.621/0001-57, situada à Rua n/ 414, Bairro Morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, SC, através de seu representante, LUCAS FACHI, inscrito no CPF de n.º 092.897.329-89, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que recebemos o Edital de Pregão Presencial n.º 057/2019 e seus anexos, na sua totalidade, e ainda DECLARA que aceita todas as condições no edital, sem restrições, e que entregará os bens e serviços pelos preços proposto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos as presentes declarações.

Brusque, 02 de dezembro de 2019

NOME: LUCAS FACHI

CARGO: PROCURADOR

CPF: 092.897.329-89

EMPRESA: VIDA LIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.050.621/0001-57

CNPJ: 15.050.621/0001-57

Rua n.º 414, Bairro Morretes, CEP 88.220.000, Itapema, SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

1. Identificação da expedição

2. Natureza Jurídica

3. Razão Social - Nome Empresarial

4. Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
13.2.0576877-1	15.050.621/0001-57	08/02/2012	16/11/2011

5. Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 R 414 169, MORRETES, ITAPEMA, SC, 88.220-000

6. Objeto Social
 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS QUÍMICOS COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INCLUSIVE PINTURA DE PAVIMENTO E GUARIS

7. Valor do Capital Social (R\$) R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	8. Tipo de Empresa Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	9. Prazo de Duração Indeterminado
10. Capital Integralizado (R\$) R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

11. Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VERA INES BOIAGO LENK 502.566.619-87	112.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
PAULA MENDES DELLA COLETA 350.032.268-96	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR	112.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

12. Último Arquivamento Data: 05/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO	13. Número: 20196759790	14. Situação REGISTRO ATIVO
15. Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		16. Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Cartesign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC:
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROCURAÇÃO

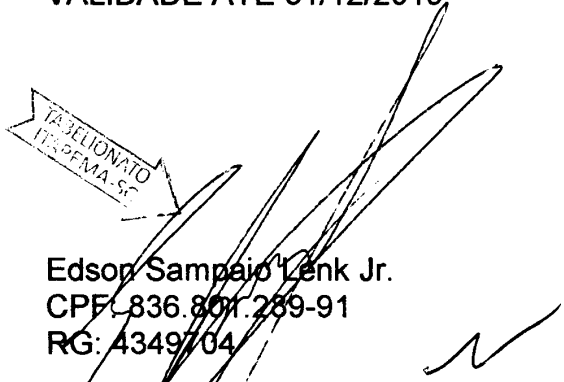
OUTORGANTE: VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.050.621/0001-57, situada à rua n 414 bairro: MORRETES, CEP: 88.220.000 CIDADE: ITAPEMA/SC.

OUTORGADO: DIEGO VINICIOS DE SOUZA, com RG nº 4.208-817 SSP/SC e do CPF nº 041.023.689-65.

Vem por meio desta ESTABELER E SUB-ESTABELECEER ESTA PROCURAÇÃO para Representar o outorgante perante todas modalidades de licitações Publicas e Privadas.

COM PODERES DE: Fazer impugnações, Apresentar documentação de defesa, participar de todas as sessões públicas, se for o caso, assinar as respectivas atas, dar lances, assinar qualquer documentação e anexos, registrar ocorrências, formular e interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.


VALIDADE ATÉ 31/12/2019.


TABELIONATO
ITAPEMA-SC

Edson Sampaio Lenk Jr.
CPF: 836.801.289-91
RG: 4349704

15.050.621/0001-57
Vidalimp Controle de Pragas e Vetores
e Locação de Equipamentos Ltda-ME
Rua:414, nº165 Morretes, Itapema/SC

ITAPEMA 16 de Novembro 2018.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC**
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Meio Fria - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4983
HIGINO ANTONIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **EDSON SAMPAIO LENK JUNIOR**
Itapema(SC), 16 de novembro de 2018. Em Teste da verdade.

Bel. Mariel Pentad - Escrevente Notarial
Seio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL F0007321-DTY1
Emol: R\$ 3,16 Seio: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,00

Matriz *Confira os dados do ato em <http://seio.tj.sc.us.br> 01
Rua 406, nº 46 - Morretes - CEP 88220-000 - Itapema/SC
CNPJ 15.050.621/0001-57 ☎ 47 3246.6795 / 99611.1464
vicente@vidalimp.com.br / www.vidalimp.com.br

Rua Francisco Joaquim Leonardo de Oliveira, 13 - sala 02
Kreuer - CEP 88240-000 - São João Batista/SC
CNPJ 15.050.621/0002-38 ☎ 48 3265.2175 / 99162.2175
vicente@vidalimp.com.br / www.vidalimp.com.br

Filial 02
Rua Pedro Eulalio Andriani, 272 - Fundos
XV de Novembro - CEP 88200-000 - Tijucas/Sc
CNPJ 15.050.621/0003-19 ☎ 48 3263.6794 / 99113.675
vicente@vidalimp.com.br / www.vidalimp.com.br



Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº 06.941.912/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 787, CENTRO

VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000

TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263

E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br

Site: www.mrcontroledepragas.com.br

Edital de Pregão Presencial nº 108/2019

Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

A empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA, estabelecida na Av. Independência, nº 787, Centro – Victor Graeff/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.941.912/0001-44, por seu Sócio Proprietário, MARCOS ANDRÉ REICHERT abaixo assinado, interessada na participação no Processo licitatório Pregão Presencial nº 108/2019, propõe o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

1) Dados da empresa para celebração do contrato

- a) Razão Social: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA
- b) CNPJ: 06.941.912/0001-44
- c) inscrição Estadual: 63750
- d) Endereço: Av. Independência, nº 787, Centro – Victor Graeff/RS
- e) Telefone: (54)3338-1249/3338-1263
- f) E-mail: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
- g) CEP: 99.350.000
- h) Cidade: Victor Graeff Estado: RS

2) Dados Bancários da Empresa

Banco: Banco do Brasil Banco Nº: 001
Conta Corrente: 6723-7 Agência: 2774-X

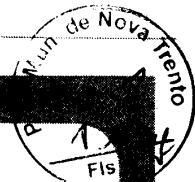
3) Dados do Responsável pela assinatura do contrato

- a) Nome Sócio : MARCOS ANDRÉ REICHERT
- b) Estado civil: Casado
- c) Cargo na empresa: Sócio administrador
- d) CPF: Nº 994.656.470-04
- e) RG: 1084404316
- f) Endereço: Av. Independência, 924.
- g) Fone para contato (54) 992330585
- h) Email: administrativo@mrcontroledepragas.com.br
- i) CEP: 99.350.000
- j) Cidade: Victor Graeff Estado: RS

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

PROPOSTA FINANCEIRA PP Nº 108/2019



Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Prédio da Prefeitura de Nova Trento Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro. - 1.239,37 m ²	Unid.	10	260,00	2.600,00
2	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Posto de Saúde Centro Unidade Sanitária Madre Paulina Rua Nereu Ramos, nº 164, centro – 604,67 m ²	Unid.	10	185,00	1.850,00
3	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Posto de Saúde Bezenello Unidade Sanitária Bairro Besenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº - 303,28 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
4	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Posto de Saúde Aguti Unidade Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/nº - 411,00 m ²	Unid.	10	176,00	1.760,00
5	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Posto de Saúde Claraíba Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba – 257,25 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
6	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Posto de Saúde Trinta Reis Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº - 278,10 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
7	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Posto de Saúde Pitanga Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga – 286,11 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
8	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Hospital – HIC Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro – 3.477,4 m ²	Unid.	10	640,00	6.400,00
9	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Escola Trinta Réis + Quadra Escola Municipal Francisco João Valle Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis – 1.911,73 m ²	Unid.	10	270,00	2.700,00
10	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Escola Claraíba Escola Municipal João Bayer Sobrinho Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba – 1.058,26 m ²	Unid.	10	280,00	2.800,00
11	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Escola Salto Escola Municipal Padre José da Poian –Rua Geral Salto , s/nº - 439,03 m ³	Unid.	10	184,00	1.840,00
12	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Escola Aguti + Quadra Escola Básica Municipal de Aguti Rua Geral Aguti – 1.358,88 m ²	Unid.	10	350,00	3.500,00
13	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO CEI – Centro de Educação Infantil Padre Rossi	Unid.	10	350,00	3.500,00

14	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Creche Trinta Réis Creche Ciranda Cirandinha - Trinta Réis Rua Francisco Dalsenter, 86, Bairro Trinta Réis – 564,47 m ²	Unid.	10	180,00	1.800,00
15	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Creche do Claraíba Creche Ciranda Cirandinha - Claraíba Rua Geral Claraíba, s/nº Distrito de Claraíba – 423,02 m ²	Unid.	10	170,00	1.700,00
16	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Creche do Espraiado Creche Ciranda Cirandinha - Espraiado Rua Brusque, s/nº Bairro Espraiado – 207,77 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
17	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Creche Santo Antonin Creche Ciranda Cirandinha - Santo Antonin Rua Florianópolis nº 78 - Ponta Fina Norte – 151,57 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
18	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Casa da Cidadania Rua Salvador Gessele, nº 120, centro – 386,33 m ²	Unid.	10	170,00	1.700,00
19	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO CRAS Rua Salvador Gessele (S/N, prédio novo), centro – 169,02 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
20	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Assistência Social Rua Salvador Gessele, nº 150, centro – 288,00 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00
21	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Secretaria de Obras - Garagem Rua dos Imigrantes, s/nº, centro – 674,98 m ²	Unid.	10	170,00	1.700,00
22	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Secretaria Agricultura Rua Nereu Ramos, 97, centro – 193,25 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
23	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Secretaria Turismo Rua Madre Paulina, nº46, Bairro Cascata – 235,00 m ²	Unid.	10	120,00	1.200,00
24	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Delegacia Civil Rua Hipolito Boiteux, centro – 110,00 m ²	Unid.	10	110,00	1.100,00
25	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Polícia Militar Rua José Valentim Borgonovo, nº 335, centro. Fone: (48) 3267.0255 – 100,00 m ²	Unid.	10	100,00	1.000,00
26	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Terminal Rodoviário Rua dos Imigrantes, s/nº, centro – 611,91 m ²	Unid.	10	200,00	2.000,00
27	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Ginásio de Esportes Inácio Gullini Rua dos Imigrantes s/n – centro – 1.296,46 m ²	Unid.	10	270,00	2.700,00
28	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Ginásio de Esportes Rua Francisco Dalsenter, 32 – Bairro Trinta Réis – 1.084,58 m ²	Unid.	10	270,00	2.700,00

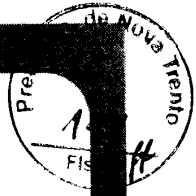
29	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Cancha de Bocha Rua dos Imigrantes s/n – centro (fundos do Ginásio Inácio Gullini) – 954,10 m ²	Unid.	10	270,00	2.700,00
30	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Casa Mortuária Rua da Paz – 100,00 m ²	Unid.	10	100,00	1.000,00
31	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Biblioteca Pública Rua dos Imigrantes, s/n – centro – 76,80 m ²	Unid.	10	70,00	700,00
32	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO móvel Prefeitura Rua Santo Inácio, 580 – centro – 519,86 m ²	Unid.	10	130,00	1.300,00
33	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Casa Della Pascoa Voltolini Rua Augusto Voltolini, s/n – Trinta Réis – 278,44 m ²	Unid.	10	115,00	1.150,00
34	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Quiosque Praça Getulio Vargas - 60,70 m²	Unid.	10	60,00	600,00
35	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Quiosque Praça Del Comune - 117,30 m²	Unid.	10	100,00	1.000,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE I					64.500,00

LOTE 02

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Serviço de Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 500 litros	Unid	30	50,00	1.500,00
37	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 1.000 litros	Unid	30	80,00	2.400,00
38	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 2.000 litros	Unid	30	80,00	2.400,00
39	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 4.000 litros	Unid	30	90,00	2.700,00
40	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 10.000 litros	Unid	10	120,00	1.200,00
41	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 25.000 litros	Unid	10	130,00	1.300,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE II					11.500,00

Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias

Condições de Pagamento: Até 30(trinta)dias.



Victor Graeff/RS, 03 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ REICHERT
RG 108.440.431-6
Sócio-Administrador

VICINHO DE...
03/12/2019
Assinado eletronicamente
em 03/12/2019 às 14:11:11
CEP 99.350-000



CONTROLE DE PRAGAS

Residencial, Comercial,
Desratização, Limpeza
de Água, Desintupimento
de Morcegos.



Marcos André Reichert e cia
06.941 912 0001-44

Envelope 01 Propostas de Preços
A execução Permanente licitação
Pref de Nova Trento - SC
Pregão Mensal. Nº 108/2019

03/12/2019

9:00 horas

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR
Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME**
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 1416 - Bairro: AREIAS
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88113-230
CNPJ: 11.377.392/0001-29 Inscrição Estadual: 206-2
Telefone: 489965335333 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

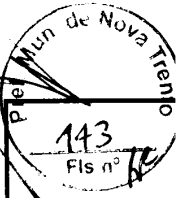
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	270,00	MOSQUITEK	0,0000	260,00	2.600,00
2	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	185,00	MOSQUITEK	0,0000	185,00	1.850,00
3	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	130,00	MOSQUITEK	0,0000	130,00	1.300,00
4	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	176,00	MOSQUITEK	0,0000	176,00	1.760,00
5	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	120,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00
6	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	120,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00
7	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	130,00	MOSQUITEK	0,0000	130,00	1.300,00
8	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	640,00	MOSQUITEK	0,0000	640,00	6.400,00
9	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	280,00	MOSQUITEK	0,0000	280,00	2.800,00
10	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA CLARAIBA	280,00	MOSQUITEK	0,0000	280,00	2.800,00
11	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA SALTO	184,00	MOSQUITEK	0,0000	184,00	1.840,00
12	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA AGUTI+QUADRA	350,00	MOSQUITEK	0,0000	350,00	3.500,00
13	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CEI PADRE ROSSI	350,00	MOSQUITEK	0,0000	350,00	3.500,00
14	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE TRINTA REIS	180,00	MOSQUITEK	0,0000	180,00	1.800,00
15	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE CLARAIBA	170,00	MOSQUITEK	0,0000	170,00	1.700,00

Lote: 1

11.377.392/0001-29

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME

Rua Santa Terezinha, 1416
Avenida - São José - SC
88113-230



SÃO JOSÉ, 2 de Dezembro de 2019

Gustavo Sobczarda F.ocha
Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME**
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 1416 - Bairro: AREIAS
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88113-230
CNPJ: 11.377.392/0001-29 Inscrição Estadual: 206-2
Telefone: 489965335333 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
16	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	130,00	MOSQUITEK	0,0000	130,00	1.300,00
17	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	130,00	MOSQUITEK	0,0000	130,00	1.300,00
18	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	180,00	MOSQUITEK	0,0000	180,00	1.800,00
19	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	130,00	MOSQUITEK	0,0000	130,00	1.300,00
20	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	140,00	MOSQUITEK	0,0000	140,00	1.400,00
21	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	180,00	MOSQUITEK	0,0000	180,00	1.800,00
22	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	120,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00
23	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	120,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00
24	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	110,00	MOSQUITEK	0,0000	110,00	1.100,00
25	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	100,00	MOSQUITEK	0,0000	100,00	1.000,00
26	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	200,00	MOSQUITEK	0,0000	200,00	2.000,00
27	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	280,00	MOSQUITEK	0,0000	280,00	2.800,00
28	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	280,00	MOSQUITEK	0,0000	270,00	2.700,00
29	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	270,00	MOSQUITEK	0,0000	280,00	2.800,00
30	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	100,00	MOSQUITEK	0,0000	100,00	1.000,00

11.377.392/0001-29

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME

Rua Santa Terezinha, 1416
Aparelhos - São José - SC
(48) 3243-3004



[Handwritten signature]

Gustavo Souza da Rocha
Representante

SÃO JOSÉ, 2 de Dezembro de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telephone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

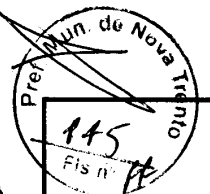
Folha: 3/4

Fornecedor: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME**
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 1416 - Bairro: AREIAS
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88113-230
CNPJ: 11.377.392/0001-29 Inscrição Estadual: 206-2
Telefone: 489965335333 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
31	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	70,00	MOSQUITEK	0,0000	70,00	700,00
32	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	140,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00
33	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	120,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00
34	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	60,00	MOSQUITEK	0,0000	60,00	600,00
35	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	105,00	MOSQUITEK	0,0000	105,00	1.050,00
Total do Lote:								65.000,00

Lote: 2								
36	30,00	UND	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	50,00	MOSQUITEK	0,0000	50,00	1.500,00
37	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	80,00	MOSQUITEK	0,0000	80,00	2.400,00
38	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	80,00	MOSQUITEK	0,0000	80,00	2.400,00
39	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	90,00	MOSQUITEK	0,0000	90,00	2.700,00
40	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	130,00	MOSQUITEK	0,0000	120,00	1.200,00

11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 1416
Arinos - São José - SC
(48) 3243-2664



[Handwritten signature]

SÃO JOSÉ, 2 de Dezembro de 2019

[Handwritten signature]
Gustavo Souza da Rocha
Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME**
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 1416 - Bairro: AREIAS
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88113-230
CNPJ: 11.377.392/0001-29 Inscrição Estadual: 206-2
Telefone: 489965335333 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
41	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	140,00	MOSQUITEK	0,0000	140,00	1.400,00
Total do Lote:								11.600,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade: 60 (sessenta) dias. BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 5455-0/ CC: 14272-7 Gustavo Souza da Rocha CPF: 086.090.869-09/ RG;

Total Geral:

76.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e seis mil seiscentos reais)

SÃO JOSÉ, 2 de Dezembro de 2019

Gustavo Souza da Rocha
Representante

11.377.392/0001-29

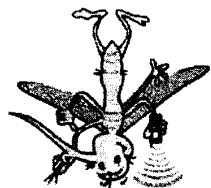
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME

Rua Santa Terezinha, 1416
Nova Trento - SC
(48) 3243-2664





DDTZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

CNPJ: 11.377.392/0001-29

Razão Social: Dedetizadora Navarini Ltda Me

Rua Santa Terezinha, 1416

São José-SC- Areias- CEP 88113-230

Fones: (48) 3243-2664 / 9 9938-7868 / 9 9653-3533 / 3066-8679.

ddtizadora_mosquittek@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

A O Município de Nova Trento, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE -

CENTRO – SALA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CREDENCIAMENTO E

ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/12/2019 ATÉ AS 08:30 HORAS.

Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de

serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou

caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do

Anexo I, que integra o presente edital.

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº

11.377.392/0001-29, sediado no bairro Areias, no município de São José, estado de

SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Souza da Rocha,

portador da carteira de identidade de nº 6.129.176, do CPF nº 086.090.869-09, na

qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL Nº 108/2019, declara expressamente sob as penas da Lei:

DECLARA, para os devidos fins, que tome conhecimento de todas as informações

constantes do edital do Pregão Presencial nº 108/2019, inclusive as relativas ao

Sistema de Registro de Preços. Declaro, ainda que atendemos a todas exigências

habilitatórias e que detenhemos capacidade técnico-operacional (instalações,

aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is)

apresentamos proposta.

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações

promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar,

inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo

licitatório, PREGÃO Nº 108/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

posteriores.

Desentupidora

Jardinagem

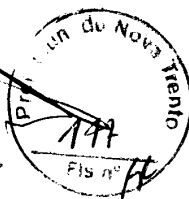


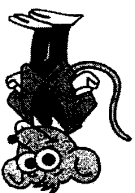
DDTZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



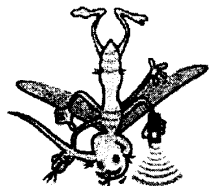
Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

“Ambiente limpo, vida Saudável...”





DDTZADORA MOSQUITEK
 CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação

Declaramos para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.

Representante

11.377.392/0001-297

DEDTZADORA MARIANA LTDA

Gustavo Souza da Rocha

Rua Santa Teresinha, 1416
 Av. - São José - SC
 (48) 3243-2684

086.090.869-09/6.129.176

São José, 02 de Dezembro de 2019.



DDTZADORA MOSQUITEK
 CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

Jardinagem

Desentupidora



**DDTIZADORA
MOSQUITTEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

CNPJ: 11.377.392/0001-29

Razão Social: Dedetizadora Navarini Ltda Me

Rua Santa Terezinha, 1416

São José-SC- Areias- CEP 88113-230

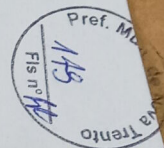
Fones: (48) 3243-2664 / 9 9938-7868 / 9 9653-3533 / 3066-8679.

ddtizadora_mosquittek@hotmail.com

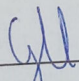
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

A O Município de Nova Trento, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE - CENTRO – SALA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/12/2019 ATÉ AS 08:30 HORAS.

Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.



ENVELOPE 01 PROPOSTA



Representante

Gustavo Souza da Rocha

086.090.869-09/ 6.129.176

11.377.392/0001-29

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME

Rua Santa Terezinha, 1416
Areias - São José - SC
(48) 3243-2664

São José, 02 de Dezembro de 2019.

Desentupidora



**DDTIZADORA
MOSQUITTEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

Jardinagem

“Ambiente limpo, vida Saudável...”

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **Kevin Bugs Vaz - EPP**
Endereço: Rua Doutor Heitor Blum, 850 - Sala 03 - Bairro: Estreito
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88075-110
CNPJ: 21.207.079/0001-04 Inscrição Estadual: 258634200
Telefone: 4821324525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	270,00	Agente Prag	0,0000	130,00	1.300,00
2	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	185,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00
3	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	130,00	Agente Prag	0,0000	75,00	750,00
4	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	176,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00
5	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	120,00	Agente Prag	0,0000	60,00	600,00
6	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	120,00	Agente Prag	0,0000	60,00	600,00
7	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	130,00	Agente Prag	0,0000	75,00	750,00
8	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	640,00	Agente Prag	0,0000	180,00	1.800,00
9	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	280,00	Agente Prag	0,0000	110,00	1.100,00
10	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA CLARAIBA	280,00	Agente Prag	0,0000	110,00	1.100,00
11	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA SALTO	184,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00
12	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA AGUTI+QUADRA	350,00	Agente Prag	0,0000	170,00	1.700,00
13	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CEI PADRE ROSSI	350,00	Agente Prag	0,0000	170,00	1.700,00
14	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE TRINTA REIS	180,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00

Lote: 1

Florianópolis, 2 de Dezembro de 2019

Kevin Bugs Vaz
Proprietário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

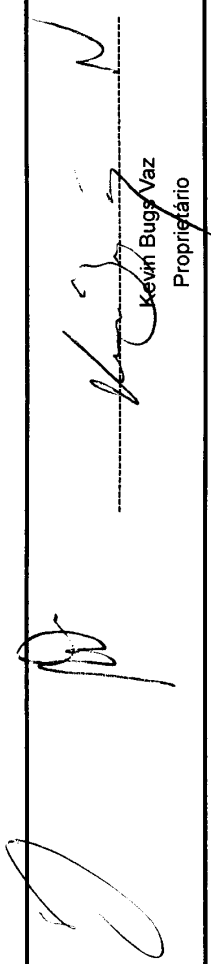
Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

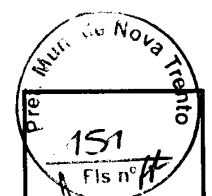
Folha: 2/4

Fornecedor: Kevin Bugs Vaz - EPP
Endereço: Rua Doutor Heitor Blum, 850 - Sala 03 - Bairro: Estreito
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88075-110
CNPJ: 21.207.079/0001-04 Inscrição Estadual: 258634200
Telefone: 4821324525 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE CLARAIBA	170,00	Agente Prag	0,0000	85,00	850,00
16	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	130,00	Agente Prag	0,0000	70,00	700,00
17	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	130,00	Agente Prag	0,0000	70,00	700,00
18	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	180,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00
19	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	130,00	Agente Prag	0,0000	70,00	700,00
20	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	140,00	Agente Prag	0,0000	70,00	700,00
21	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	180,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00
22	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	120,00	Agente Prag	0,0000	60,00	600,00
23	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	120,00	Agente Prag	0,0000	60,00	600,00
24	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	110,00	Agente Prag	0,0000	55,00	550,00
25	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	100,00	Agente Prag	0,0000	50,00	500,00
26	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	200,00	Agente Prag	0,0000	100,00	1.000,00
27	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. -GINASIO ESPORTES I.GULLINI	280,00	Agente Prag	0,0000	140,00	1.400,00
28	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	280,00	Agente Prag	0,0000	140,00	1.400,00
29	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	270,00	Agente Prag	0,0000	130,00	1.300,00

Florianópolis, 2 de Dezembro de 2019


Kevin Bugs Vaz
Proprietário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

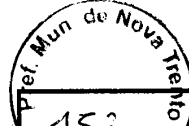
Folha: 3/4

Fornecedor: **Kevin Bugs Vaz - EPP**
Endereço: Rua Doutor Heitor Blum, 850 - Sala 03 - Bairro: Estreito
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88075-110
CNPJ: 21.207.079/0001-04 Inscrição Estadual: 258634200
Telefone: 4821324525 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
30	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	100,00	Agente Prag	0,0000	50,00	500,00
31	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	70,00	Agente Prag	0,0000	40,00	400,00
32	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	140,00	Agente Prag	0,0000	80,00	800,00
33	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	120,00	Agente Prag	0,0000	80,00	800,00
34	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	60,00	Agente Prag	0,0000	40,00	400,00
35	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	105,00	Agente Prag	0,0000	60,00	600,00
Total do Lote:								31.300,00

Lote: 2								
36	30,00	UND	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	50,00	Agente Prag	0,0000	45,00	1.350,00
37	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	80,00	Agente Prag	0,0000	60,00	1.800,00
38	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	80,00	Agente Prag	0,0000	70,00	2.100,00
39	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	90,00	Agente Prag	0,0000	80,00	2.400,00
40	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	130,00	Agente Prag	0,0000	90,00	900,00

Florianópolis, 2 de Dezembro de 2019



Kevin Bugs Vaz
Proprietário

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: Kevin Bugs Vaz - EPP
Endereço: Rua Doutor Heitor Blum, 850 - Sala 03 - Bairro: Estreito
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88075-110
CNPJ: 21.207.079/0001-04 Inscrição Estadual: 258634200
Telefone: 4821324525 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	140,00	Agente Prag	0,0000	100,00	1.000,00
Total do Lote:								9.550,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

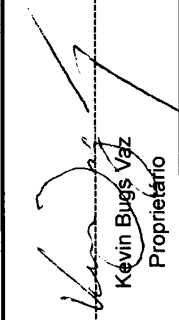
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Total Geral: 40.850,00

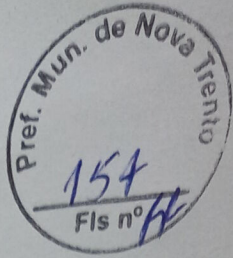
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais)

Florianópolis, 2 de Dezembro de 2019


Kevin Bugs Vaz
Proprietário





**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 horas**

**Kevin Bugs Vaz – EPP
212070790001-04**



MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Itapema, 03 de dezembro de 2019.

EMPRESA: VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ENDEREÇO: Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220.000, Itapema, SC TELEFÔNE E FAX: 47 99952548 CNPJ: 15.050.621/0001-57 E-MAIL: diegolamin10@gmail.com

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2019 – A presente licitação tem por objeto a: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatório ou caixa d'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

MENOR VALOR POR LOTE

Especificação Lote I para todos os itens: Serviço de Desinsetização, Desratização, Descupinização e barreira química interna, contra diversos tipos de vetores. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer Certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que se fizer necessária para garantir o controle da infestação nas áreas tratadas.

Locais a serem prestados os serviços:

Ite m	Especificação	Un.	Qtn.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prédio da Prefeitura de Nova Trento Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro. - 1.239,37 m ²	Un.	10	270,00	2.700,00
2	Posto de Saúde Centro Unidade Sanitária Madre Paulina Rua Nereu Ramos, nº 164, centro – 604,67 m ²	Un.	10	185,00	1.850,00
3	Posto de Saúde Bezenello Unidade Sanitária Bairro Besenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº - 303,28 m ²	Un.	10	130,00	1.300,00
4	Posto de Saúde Aguti Unidade Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/nº - 411,00 m ²	Un.	10	176,00	1.760,00
5	Posto de Saúde Claraíba Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba – 257,25 m ²	Un.	10	120,00	1.200,00
6	Posto de Saúde Trinta Reis Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº - 278,10 m ²	Un.	10	120,00	1.200,00
7	Posto de Saúde Pitanga Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga – 286,11 m ²	Un.	10	130,00	1.300,00
8	Hospital – HIC Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro – 3.477,4 m ²	Un.	10	640,00	6.400,00
9	Escola Trinta Réis + Quadra	Un.	10	280,00	2.800,00

CNPJ: 15.050.621/0001-57

Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220.000, Itapema, SC



vidalimp



	Escola Municipal Francisco João Valle Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis – 1.911,73 m ²				
10	Escola Claraíba Escola Municipal João Bayer Sobrinho Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba – 1.058,26 m ²	Un.	10	280,00	2.800,00
11	Escola Salto Escola Municipal Padre José da Poian, Rua Geral Salto, s/nº - 439,03 m ²	Un.	10	184,00	1.840,00
12	Escola Aguti + Quadra Escola Básica Municipal de Aguti Rua Geral Aguti – 1.358,88 m ²	Un.	10	350,00	3.500,00
13	CEI – Centro de Educação Infantil Padre Rossi Rua Francisco Valle nº 170, Centro – 1.877,83 m ²	Un.	10	350,00	3.500,00
14	Creche Trinta Réis Creche Ciranda Cirandinha - Trinta Réis Rua Francisco Dalsenter, 86, Bairro Trinta Réis – 564,47 m ²	Un.	10	180,00	1.800,00
15	Creche do Claraíba Creche Ciranda Cirandinha - Claraíba Rua Geral Claraíba, s/nº Distrito de Claraíba – 423,02 m ²	Un.	10	170,00	1.700,00
16	Creche do Espraiado Creche Ciranda Cirandinha - Espraiado Rua Brusque, s/nº Bairro Espraiado – 207,77 m ²	Un.	10	130,00	1.300,00
17	Creche Santo Antonin Creche Ciranda Cirandinha - Santo Antonin Rua Florianópolis nº 78 - Ponta Fina Norte – 151,57 m ²	Un.	10	130,00	1.300,00
18	Casa da Cidadania Rua Salvador Gessele, nº 120, centro – 386,33 m ²	Un.	10	180,00	1.800,00
19	CRAS Rua Salvador Gessele (S/N, prédio novo), centro – 169,02 m ²	Un.	10	130,00	1.300,00
20	Assistência Social Rua Salvador Gêssele, nº 150, centro – 288,00 m ²	Un.	10	140,00	1.400,00
21	Secretaria de Obras - Garagem Rua dos Imigrantes, s/nº, centro – 674,98 m ²	Un.	10	180,00	1.800,00
22	Secretaria Agricultura Rua Nereu Ramos, 97, centro – 193,25 m ²	Un.	10	120,00	1.200,00
23	Secretaria Turismo Rua Madre Paulina, nº46, Bairro Cascata – 235,00 m ²	Un.	10	120,00	1.200,00
24	Delegacia Civil Rua Hipolito Boiteux, centro – 110,00 m ²	Un.	10	110,00	1.100,00
25	Polícia Militar Rua José Valentim Borgonovo, nº 335, centro. Fone: (48) 3267.0255 – 100,00 m ²	Un.	10	100,00	1.000,00
26	Terminal Rodoviário Rua dos Imigrantes, s/nº, centro – 611,91 m ²	Un.	10	200,00	2.000,00
27	Ginásio de Esportes Inácio Gullini Rua dos Imigrantes s/n – centro – 1.296,46 m ²	Un.	10	280,00	2.800,00

CNPJ: 15.050.621/0001-57

Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220.000, Itapema, SC



vidalimp



28	Ginásio de Esportes Rua Francisco Dalsenter, 32 – Bairro Trinta Réis – 1.084,58 m ²	Un.	10	280,00	2.800,00
29	Cancha de Bocha Rua dos Imigrantes s/n – centro (fundos do Ginásio Inácio Gullini) – 954,10 m ²	Un.	10	270,00	2.700,00
30	Casa Mortuária Rua da Paz – 100,00 m ²	Un.	10	100,00	1.000,00
31	Biblioteca Pública Rua dos Imigrantes, s/n – centro – 76,80 m ²	Un.	10	70,00	700,00
32	Imóvel Prefeitura Rua Santo Inácio, 580 – centro – 519,86 m ²	Un.	10	140,00	1.400,00
33	Casa Della Pascoa Voltolini Rua Augusto Voltolini, s/n – Trinta Réis – 278,44 m ²	Un.	10	120,00	1.200,00
34	Quiosque Praça Getulio Vargas - 60,70 m²	Un.	10	60,00	600,00
35	Quiosque Praça Del Comune - 117,30 m²	Un.	10	105,00	1.050,00
Total em R\$ do LOTE I				R\$ 65.300,00	

Valor por extenso: sessenta e cinco mil e trezentos reais.

Prazo para Pagamento: conforme edital

Validade da Proposta: 65 dias

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Banco: CAIXA ECONOMICA

Agência: 3298

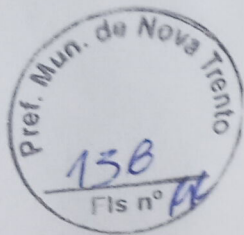
Conta-Corrente: 1851-6


LUCAS FACHI

CPF 092.897.329-89

CNPJ: 15.050.621/0001-57

Rua nº 414, Bairro Morretes, CEP 88.220.000, Itapema, SC



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Nº DO CNPJ: 15.050.621/0001-57

**ESTADÓ DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

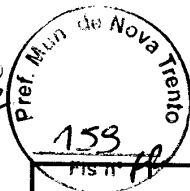
Fornecedor: Nelson Justino de Fraga
Endereço: Rua Nilo Martini, 345 - Bairro: Tajuba II
Cidade: São João Batista UF: SC CEP: 88240-000
CNPJ: 29.694.328/0001-37 Inscrição Estadual: 20195611101
Telefone: 48999483323 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	270,00		0,0000	250,00	2.500,00
2	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	185,00		0,0000	165,00	1.650,00
3	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	130,00		0,0000	110,00	1.100,00
4	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	176,00		0,0000	165,00	1.650,00
5	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	120,00		0,0000	100,00	1.000,00
6	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	120,00		0,0000	100,00	1.000,00
7	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	130,00		0,0000	110,00	1.100,00
8	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	640,00		0,0000	590,00	5.900,00
9	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	280,00		0,0000	250,00	2.500,00
10	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA CLARAIBA	280,00		0,0000	250,00	2.500,00
11	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA SALTO	184,00		0,0000	150,00	1.500,00
12	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA AGUTI+QUADRA	350,00		0,0000	300,00	3.000,00
13	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CEI PADRE ROSSI	350,00		0,0000	290,00	2.900,00
14	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE TRINTA REIS	180,00		0,0000	160,00	1.600,00
15	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE CLARAIBA	170,00		0,0000	150,00	1.500,00

São João Batista, 2 de Dezembro de 2019

Nelson Justino de Fraga

Nelson Justino de Fraga
Gerente Proprietario



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 128
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

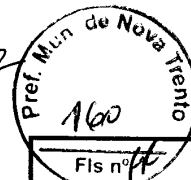
Folha: 2/4

Fornecedor: Nelson Justino de Fraga
Endereço: Rua Nilo Martini, 345 - Bairro: Tajuba II
Cidade: São João Batista UF: SC CEP: 88240-000
CNPJ: 29.694.328/0001-37 Inscrição Estadual: 20195611101
Telefone: 48999483323 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
16	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	130,00		0,0000	100,00	1.000,00
17	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIIN	130,00		0,0000	100,00	1.000,00
18	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	180,00		0,0000	150,00	1.500,00
19	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CRAS	130,00		0,0000	100,00	1.000,00
20	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	140,00		0,0000	110,00	1.100,00
21	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	180,00		0,0000	150,00	1.500,00
22	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	120,00		0,0000	90,00	900,00
23	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	120,00		0,0000	90,00	900,00
24	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	110,00		0,0000	90,00	900,00
25	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	100,00		0,0000	80,00	800,00
26	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	200,00		0,0000	160,00	1.600,00
27	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	280,00		0,0000	220,00	2.200,00
28	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	280,00		0,0000	220,00	2.200,00
29	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	270,00		0,0000	220,00	2.200,00
30	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	100,00		0,0000	80,00	800,00
31	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DES RAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	70,00		0,0000	50,00	500,00

São João Batista, 2 de Dezembro de 2019

Nelson Justino de Fraga
Nelson Justino de Fraga
Gerente Proprietario



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/4

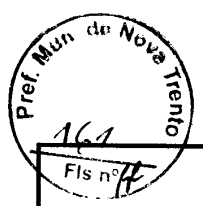
Fornecedor: **Nelson Justino de Fraga**
Endereço: Rua Nilo Martini, 345 - Bairro: Tajuba II
Cidade: São João Batista UF: SC CEP: 88240-000
CNPJ: 29.694.328/0001-37 Inscrição Estadual: 20195611101
Telefone: 48999483323 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
32	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	140,00		0,0000	100,00	1.000,00
33	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	120,00		0,0000	100,00	1.000,00
34	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	60,00		0,0000	40,00	400,00
35	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	105,00		0,0000	80,00	800,00
Total do Lote:								54.700,00

Lote: 2								
36	30,00	UND	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	50,00		0,0000	38,00	1.140,00
37	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	80,00		0,0000	63,00	1.890,00
38	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	80,00		0,0000	63,00	1.890,00
39	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	90,00		0,0000	72,00	2.160,00
40	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	130,00		0,0000	100,00	1.000,00

São João Batista, 2 de Dezembro de 2019

Nelson J de Fraga
Nelson Justino de Fraga
Gerente Proprietário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **Nelson Justino de Fraga**
Endereço: Rua Nilo Martini, 345 - Bairro: Tajuba II
Cidade: São João Batista UF: SC CEP: 88240-000
CNPJ: 29.694.328/0001-37 Inscrição Estadual: 20195611101
Telefone: 48999483323 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
41	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	140,00		0,0000	110,00	1.100,00
Total do Lote:								9.180,00

Lote: 2

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 63.880,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sessenta e três mil oitocentos e oitenta reais)

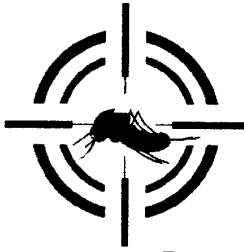
São João Batista, 2 de Dezembro de 2019

Nelson Justino de Fraga

Nelson Justino de Fraga
Gerente Proprietario



(Handwritten signatures and marks)

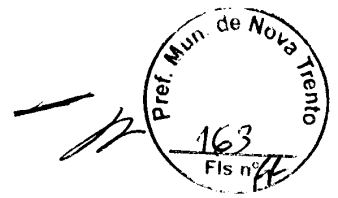


DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: 03/12/2019 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'Água, conforme quantidades, necessidades e especificações do anexo I, que integra p presente edital.

ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

Dados Bancários:

Razão Social: NELSON JUSTINO DE FRAGA

Banco: 085

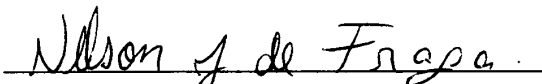
Agência: 0101-5

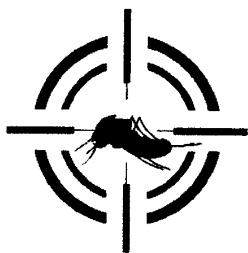
Conta-Corrente: 1094790-6

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019


Nelson Justino de Fraga



DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

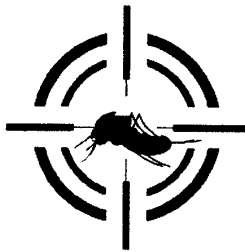
FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



Relação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização!

15	Creche do Claraíba - Creche Ciranda Cirandinha Claraíba Rua Geral Claraíba, s/nº, Distrito de Claraíba. 423,02 m ²	Unid	10	150,00	1.500,00
16	Creche do Espreado - Creche Ciranda Cirandinha Espreado Rua Brusque, s/nº, Bairro Espreado. 207,77 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
17	Creche Santo Antonin - Creche Ciranda Cirandinha Santo Antonin Rua Florianópolis, nº 78, Ponta Fina Norte. 151,57 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
18	Casa da Cidadania Rua Salvador Gessele, nº 120, Centro 386,33 m ²	Unid	10	150,00	1.500,00
19	CRAS Rua Salvador Gessele, s/nº (prédio novo), Centro. 169,02 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
20	Assistência Social Rua Salvador Gessele, nº 150, Centro. 288,00 m ²	Unid	10	110,00	1.100,00
21	Secretaria de Obras – Garagem Rua dos Imigrantes, s/nº, Centro. 674,98 m ²	Unid	10	150,00	1.500,00
22	Secretaria da Agricultura Rua Nereu Ramos, nº 97, Centro. 193,25 m ²	Unid	10	90,00	900,00
23	Secretaria do Turismo Rua Madre Paulina, nº 46, Bairro Cascata. 235,00 m ²	Unid	10	90,00	900,00
24	Delegacia Civil Rua Hipolito Boiteux, Centro. 110,00 m ²	Unid	10	90,00	900,00
25	Polícia Militar Rua José Valentim Borgonovo, nº 335, Centro. (48) 3267-0255 100,00 m ²	Unid	10	80,00	800,00
26	Terminal Rodoviário Rua dos Imigrantes, s/nº, Centro. 611,91 m ²	Unid	10	160,00	1.600,00
27	Ginásio de Esportes Inácio Gullini Rua dos Imigrantes, s/nº, Centro. 1.296,46	Unid	10	220,00	2.200,00
28	Ginásio de Esportes Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis. 1.084,58	Unid	10	220,00	2.200,00
29	Cancha de Bocha Rua dos Imigrantes, Centro (fundos do Ginásio Inácio Gullini). 954,10 m ²	Unid	10	220,00	2.200,00

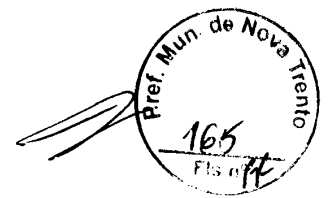


DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



Relação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização!

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prédio da Prefeitura de Nova Trento Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126, Centro. 1.239,37 m ²	Unid	10	250,00	2.500,00
2	Posto de Saúde Centro - Unid. Sanitária Madre Paulina Rua Nereu Ramos, nº 164, Centro. 604,67 m ²	Unid	10	165,00	1.650,00
3	Posto de Saúde Bezenello - Unid. Sanitária Bairro Bezenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº, Bairro Bezenello. 303,28 m ²	Unid	10	110,00	1.100,00
4	Posto de Saúde Aguti - Unid. Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/n, Distrito de Aguti. 411,00 m ²	Unid	10	165,00	1.650,00
5	Posto de Saúde Claraíba - Unid. Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba. 257,25 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
6	Posto de Saúde Trinta Réis - Unid. Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº, Bairro Trinta Réis. 278,10 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
7	Posto de Saúde Pitanga - Unid. Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Bairro Pitanga. 286,11 m ²	Unid	10	110,00	1.100,00
8	Hospital – HIC - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro. 3.477,4 m ²	Unid	10	590,00	5.900,00
9	Escola Trinta Réis + Quadra - Esc. Mun. Francisco João Valle Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis. 1.911,73 m ²	Unid	10	250,00	2.500,00
10	Escola Claraíba - Esc. Mun. João Bayer Sobrinho Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba. 1.058,26 m ²	Unid	10	250,00	2.500,00
11	Escola Salto - Esc. Mun. Padre José da Poian Rua Geral Salto, s/nº. 439,03 m ²	Unid	10	150,00	1.500,00
12	Escola Aguti + Quadra - Esc. Bás. Mun. De Aguti Rua Geral Aguti 1.358,88 m ²	Unid	10	300,00	3.000,00
13	CEI – Centro de Educação Infantil Padre Rossi Rua Francisco Valle, nº 170, Centro. 1.358,88 m ²	Unid	10	290,00	2.900,00
14	Creche Trinta Réis - Creche Ciranda Cirandinha Trinta Réis Rua Francisco Dalsenter, nº 86, Bairro Trinta Réis. 564,47 m ²	Unid	10	160,00	1.600,00



DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



Relação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização!

30	Casa Mortuária Rua da Paz 100,00 m ²	Unid	10	80,00	800,00
31	Biblioteca Pública Rua dos Imigrantes, s/nº, Centro. 76,80 m ²	Unid	10	50,00	500,00
32	Imóvel Prefeitura Rua Santo Inácio, nº 580, Centro. 519,86 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
33	Casa Della Pascoa Voltolini Rua Augusto Voltolini, s/nº, Bairro Trinta Réis. 278,44 m ²	Unid	10	100,00	1.000,00
34	Quiosque Praça Getulio Vargas 60,70 m ²	Unid	10	40,00	400,00
35	Quiosque Praça Del Comune 117,30 m ²	Unid	10	80,00	800,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE I					54.700,00



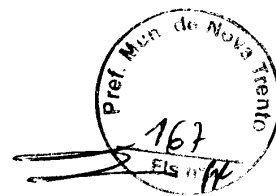


DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

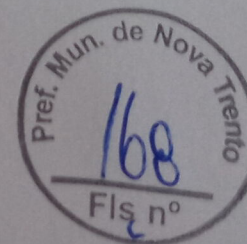
E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com

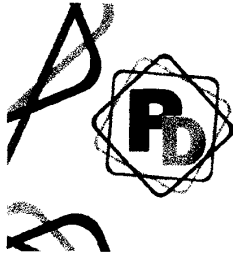


Relação de Serviços de Limpeza de Reservatório ou Caixa D'água!

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Serviço de Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água Caixa de 500 litros	Unid	30	38,00	1.140,00
37	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água Caixa de 1.000 litros	Unid	30	63,00	1.890,00
38	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água Caixa de 2.000 litros	Unid	30	63,00	1.890,00
39	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água Caixa de 4.000 litros	Unid	30	72,00	2.160,00
40	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água Caixa de 10.000 litros	Unid	10	100,00	1.000,00
41	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água Caixa de 25.000 litros	Unid	10	110,00	1.100,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE II				9.180,00	

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LICITANTE: NELSON JUSTINO DE FRAGA
Nº DO CNPJ: 29.694.328/0001-37**





POUSO
DEDETIZADORA

☎ 47.99978.9424 / 99191.0885 / 3545.1353
✉ pousodedetizacao@hotmail.com
📍 Av. 1º de Maio, 462, Progresso, Pouso Redondo. SC
POUSO DEDETIZADORA CNPJ 20.046.534/0001-66



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 03/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'água, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital.

Dados Bancários:

Razão Social: Jobis Rodrigues da Silva ME

Banco: Banco do Brasil

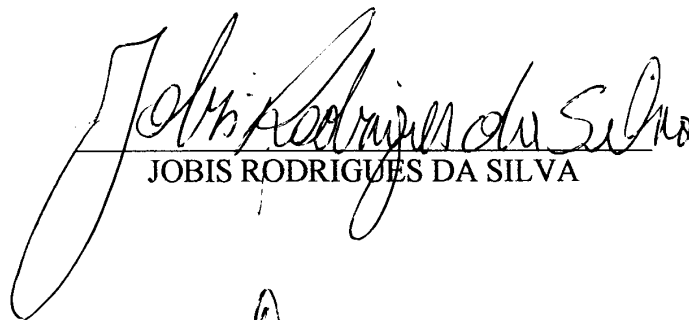
Agência: 2495-3

Conta-Corrente: 21.363-2

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Pouso Redondo 02 de dezembro 2019


JOBIS RODRIGUES DA SILVA

20.046.534/0001-66
JOBIS RODRIGUES DA SILVA -ME
Av. 1º de Maio, 462 - Fundos
Progresso CEP 89.172-000
POUSO REDONDO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.026/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

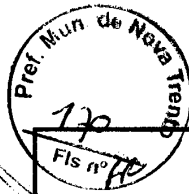
Folha: 1/4

Fornecedor: **JOBIS RODRIGUES DA SILVA**
Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 462 - Bairro: PROGRESSO
Cidade: POUSO REDONDO UF: SC CEP: 89172-000
CNPJ: 20.046.534/0001-66 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 47999789424 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	270,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	270,00	2.700,00
2	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	185,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	180,00	1.800,00
3	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	130,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	130,00	1.300,00
4	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	176,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	176,00	1.760,00
5	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	120,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	120,00	1.200,00
6	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	120,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	120,00	1.200,00
7	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	130,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	130,00	1.300,00
8	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	640,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	640,00	6.400,00
9	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	280,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	280,00	2.800,00
10	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA CLARAIBA	280,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	280,00	2.800,00
11	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA SALTO	184,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	184,00	1.840,00
12	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA AGUTH+QUADRA	350,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	350,00	3.500,00
13	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CEI PADRE ROSSI	350,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	350,00	3.500,00
14	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE TRINTA REIS	180,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	180,00	1.800,00
15	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE CLARAIBA	170,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	170,00	1.700,00

POUSO REDONDO, 2 de Dezembro de 2019

Jobis Rodrigues da Silva
JOBIS RODRIGUES DA SILVA
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR
Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **JOBIS RODRIGUES DA SILVA**
Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 462 - Bairro: PROGRESSO
Cidade: POUSO REDONDO UF: SC CEP: 89172-000
CNPJ: 20.046.534/0001-66 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 47999789424 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
16	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	130,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	130,00	1.300,00
17	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	130,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	130,00	1.300,00
18	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	180,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	180,00	1.800,00
19	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	130,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	130,00	1.300,00
20	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	140,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	140,00	1.400,00
21	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	180,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	180,00	1.800,00
22	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	120,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	120,00	1.200,00
23	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	120,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	120,00	1.200,00
24	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	110,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	110,00	1.100,00
25	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	100,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	100,00	1.000,00
26	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	200,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	200,00	2.000,00
27	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	280,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	280,00	2.800,00
28	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	280,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	280,00	2.800,00
29	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	270,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	270,00	2.700,00
30	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	100,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	100,00	1.000,00
31	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	70,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	70,00	700,00

Lote: 1



Jobis Rodrigues da Silva
JOBIS RODRIGUES DA SILVA
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

POUSO REDONDO, 2 de Dezembro de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/4

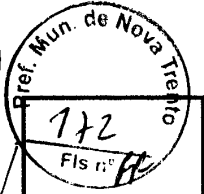
Fornecedor: **JOBIS RODRIGUES DA SILVA**
Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 462 - Bairro: PROGRESSO
Cidade: POUSO REDONDO UF: SC CEP: 89172-000
CNPJ: 20.046.534/0001-66 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 47999789424 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
32	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	140,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	140,00	1.400,00
33	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	120,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	120,00	1.200,00
34	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	60,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	60,00	600,00
35	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	105,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	105,00	1.050,00
Total do Lote:								65.250,00

Lote: 2								
36	30,00	UND	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	50,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	50,00	1.500,00
37	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	80,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	80,00	2.400,00
38	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	80,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	80,00	2.400,00
39	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	90,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	90,00	2.700,00
40	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	130,00	Pouso Dedetizadora	0,0000	130,00	1.300,00

POUSO REDONDO, 2 de Dezembro de 2019

Jobis Rodrigues da Silva
JOBIS RODRIGUES DA SILVA
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **JOBIS RODRIGUES DA SILVA**
Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 462 - Bairro: PROGRESSO
Cidade: POUSO REDONDO UF: SC CEP: 89172-000
CNPJ: 20.046.534/0001-66 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 47999789424 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 25.000 LITROS	140,00	Pouso Dedeizadora	0,0000	140,00	1.400,00
Lote: 2							Total do Lote:	11.700,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

VALIDADE: 60 DIAS Dados Bancários : Razão Social: Jobis Rodrigues da Silva ME Agência: 2495-3 Conta-Corrente: 21.363-2 Banco do Brasil Representante Legal: Jobis Rodrigues da Silva CPF: 054.156.739 - 03

Total Geral:

76.950,00

(Valores expressos em Reais R\$)

R\$ 20.046.534/0001-66

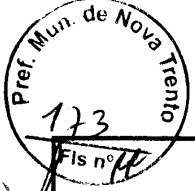
JOBIS RODRIGUES DA SILVA - ME

Av. 1º de Maio, 462 - Fundos
Progresso CEP 89.172-000

POUSO REDONDO - SC

Total por Extenso: (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

POUSO REDONDO, 2 de Dezembro de 2019

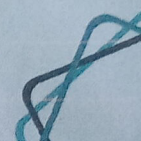


Jobis Rodrigues da Silva
JOBIS RODRIGUES DA SILVA
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

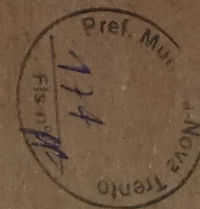


POUSO
DEDEETIZADORA

☎ 47.99978.9424 / 99191.0885 / 3545.1353
✉ pousodedetizacao@hotmail.com
📍 Av. 1º de Maio, 462, Progresso, Pouso Redondo. SC
POUSO DEDEETIZADORA CNPJ 20.046.534/0001-66



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019 HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: JOBIS RODRIGUES DA SILVA ME
Nº DO CNPJ: 20.046.534/0001-66





Paulo Cesar Gotz ME – Decontrol Ambiental

Rua Padre Achilles Saporiti, Nº 193, sala 2
Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000
(46) 32141085 - (46) 98824-2709
decontroldedetiza@gmail.com

CNPJ: 21.187.363/0001-58
Licença Sanitária Nº 316/2019
Licença Ambiental Nº 156375

PROPOSTA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

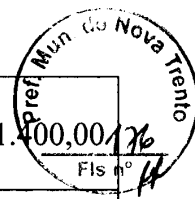
LOTE I – Desinsetização, desratização, descupinização.

Especificação Lote I para todos os itens: Serviço de Desinsetização, Desratização, Descupinização e barreira química interna, contra diversos tipos de vetores. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos.

Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer Certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que se fizer necessária para garantir o controle da infestação nas áreas tratadas.

Locais a serem prestados os serviços:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prédio da Prefeitura de Nova Trento Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro. - 1.239,37 m ²	Unid.	10	135,00	1.350,00
2	Posto de Saúde Centro Unidade Sanitária Madre Paulina Rua Nereu Ramos, nº 164, centro – 604,67 m ²	Unid.	10	92,50	925,00
3	Posto de Saúde Bezenello Unidade Sanitária Bairro Besenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº - 303,28 m ²	Unid.	10	65,00	650,00
4	Posto de Saúde Aguti Unidade Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/nº - 411,00 m ²	Unid.	10	88,00	880,00
5	Posto de Saúde Claraíba Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba – 257,25 m ²	Unid.	10	60,00	600,00
6	Posto de Saúde Trinta Reis Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº - 278,10 m ²	Unid.	10	60,00	600,00
7	Posto de Saúde Pitanga Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga – 286,11 m ²	Unid.	10	65,00	650,00
8	Hospital – HIC Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro – 3.477,4 m ²	Unid.	10	320,00	3.200,00
9	Escola Trinta Réis + Quadra Escola Municipal Francisco João Valle Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis – 1.911,73 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00



10	Escola Claraíba Escola Municipal João Bayer Sobrinho Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba – 1.058,26 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00
11	Escola Salto Escola Municipal Padre José da Poian Rua Geral Salto, s/nº - 439,03 m ²	Unid.	10	92,00	920,00

12	Escola Aguti + Quadra Escola Básica Municipal de Aguti Rua Geral Aguti – 1.358,88 m ²	Unid.	10	175,00	1.750,00
13	CEI – Centro de Educação Infantil Padre Rossi Rua Francisco Valle nº 170, Centro – 1.877,83 m ²	Unid.	10	175,00	1.750,00
14	Creche Trinta Réis Creche Ciranda Cirandinha - Trinta Réis Rua Francisco Dalsenter, 86, Bairro Trinta Réis – 564,47 m ²	Unid.	10	90,00	900,00
15	Creche do Claraíba Creche Ciranda Cirandinha - Claraíba Rua Geral Claraíba, s/nº Distrito de Claraíba – 423,02 m ²	Unid.	10	85,00	850,00
16	Creche do Espraiado Creche Ciranda Cirandinha - Espraiado Rua Brusque, s/nº Bairro Espraiado – 207,77 m ²	Unid.	10	65,00	650,00
17	Creche Santo Antonin Creche Ciranda Cirandinha - Santo Antonin Rua Florianópolis nº 78 - Ponta Fina Norte – 151,57 m ²	Unid.	10	65,00	650,00
18	Casa da Cidadania Rua Salvador Gessele, nº 120, centro – 386,33 m ²	Unid.	10	90,00	900,00
19	CRAS Rua Salvador Gessele (S/N, prédio novo), centro – 169,02 m ²	Unid.	10	65,00	650,00
20	Assistência Social Rua Salvador Gêssele, nº 150, centro – 288,00 m ²	Unid.	10	70,00	700,00
21	Secretaria de Obras - Garagem Rua dos Imigrantes, s/nº, centro – 674,98 m ²	Unid.	10	90,00	900,00
22	Secretaria Agricultura Rua Nereu Ramos, 97, centro – 193,25 m ²	Unid.	10	60,00	600,00
23	Secretaria Turismo Rua Madre Paulina, nº46, Bairro Cascata – 235,00 m ²	Unid.	10	60,00	600,00
24	Delegacia Civil Rua Hipolito Boiteux, centro – 110,00 m ²	Unid.	10	55,00	550,00
25	Polícia Militar Rua José Valentim Borgonovo, nº 335, centro. Fone: (48) 3267.0255 – 100,00 m ²	Unid.	10	50,00	500,00
26	Terminal Rodoviário Rua dos Imigrantes, s/nº, centro – 611,91 m ²	Unid.	10	100,00	1.000,00
27	Ginásio de Esportes Inácio Gullini Rua dos Imigrantes s/n – centro – 1.296,46 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00
28	Ginásio de Esportes Rua Francisco Dalsenter, 32 – Bairro Trinta Réis – 1.084,58 m ²	Unid.	10	140,00	1.400,00

29	Cancha de Bocha Rua dos Imigrantes s/n – centro (fundos do Ginásio Inácio Gullini) – 954,10 m ²	Unid.	10	135,00	1.350,00
30	Casa Mortuária Rua da Paz – 100,00 m ²	Unid.	10	50,00	500,00
31	Biblioteca Pública Rua dos Imigrantes, s/n – centro – 76,80 m ²	Unid.	10	35,00	350,00
32	Imóvel Prefeitura Rua Santo Inácio, 580 – centro – 519,86 m ²	Unid.	10	70,00	700,00
33	Casa Della Pascoa Voltolini Rua Augusto Voltolini, s/n – Trinta Réis – 278,44 m ²	Unid.	10	60,00	600,00
34	Quiosque Praça Getulio Vargas - 60,70 m²	Unid.	10	30,00	300,00
35	Quiosque Praça Del Comune - 117,30 m²	Unid.	10	52,50	525,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE I					32.650,00

Dados Bancários

Razão Social: Paulo Cesar Gotz ME

Banco: Uniprime do Iguaçu

Agência: 4404

Conta-Corrente: 563.420

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
 Mathheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80

**DECONTROL
 DEDETIZAÇÃO
 CNPJ: 21 187.363/0001-58**

**Mathheus Cezar Luz Rocha
 CPF 099.479.389-80
 RG 10.879.311-2**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Paulo Cesar Gotz ME – Decontrol Ambiental

Rua Padre Achilles Saporiti, Nº 193, sala 2
Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000
(46) 32141085 - (46) 98824-2709

CNPJ: 21.187.363/0001-58
Licença Sanitária Nº 316/2019
Licença Ambiental Nº 156375

decontroldedetiza@gmail.com

PROPOSTA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

LOTE II – Limpeza de Reservatório ou Caixa D'água

especificação Lote II para todos os itens: Limpeza do reservatório ou caixa d'água, inclusive a tampa, com equipamento apropriado, a fim de não danificar as paredes, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por quantas vezes se fizer necessário. Após a limpeza, realizaremos a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio a 5%). A solução pulverizada no reservatório será removida, deixando a caixa pronta para uso. Efetuar inclusive a desinfecção dos canos da água.

Capacidade do reservatório ou caixa d'água a ser realizado o serviço:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Serviço de Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 500	Unid.	30	45,00	1.350,00
37	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 1.000 litros	Unid.	30	70,00	2.100,00
38	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 2.000 litros	Unid.	30	70,00	2.100,00
39	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 4.000 litros	Unid.	30	80,00	2.400,00
40	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 10.000 litros	Unid.	10	120,00	1.200,00
41	Limpeza e desinfecção de Reservatório ou Caixa D'água – Caixa de 25.000 litros	Unid.	10	130,00	1.300,00
TOTAL EM R\$ DO LOTE II					10.450,00

Dados Bancários
Razão Social: Paulo Cesar Gotz ME
Banco: Uniprime do Iguaçu
Agência: 4404
Conta-Corrente: 563.420

DECONTROL
DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 21.187.363/0001-58

Matheus Cezar Luz Rocha
CPF 099.479.389-80
RG 10.879.311-2

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80



Paulo Cesar Gotz ME – Decontrol Ambiental

Rua Padre Achiles Saporiti, Nº 193, sala 2

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000

Licença Sanitária Nº 316/2019

(46) 32141085 - (46) 98824-2709

Licença Ambiental Nº 156375 decontroldedetiza@gmail.com

PROPOSTA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Reservatório ou Caixa D'água, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I, que integra o presente edital.

ARQUIVO PROPOSTA: Anexo ao pendrive.

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social: Paulo Cesar Gotz ME

Banco: Uniprime do Iguaçu

Agência: 4404

Conta-Corrente: 563.420

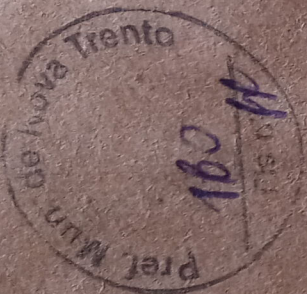
Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80

**DECONTROL
DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 21.187.363/0001-58**

**Matheus Cezar Luz Rocha
CPF 099.479.389-80
RG 10.879.311-2**

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/03/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LICITANTE: PAULO CESAR GOTZ ME – DECONTROL AMBIENTAL
Nº DO CNPJ: 21.187.363/0001-58





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.694.328/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018	
NOME EMPRESARIAL NELSON JUSTINO DE FRAGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA SAO JOAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NILO MARTINI	NÚMERO 345	COMPLEMENTO SALA 01	
P .240-000	BAIRRO/DISTRITO TAJUBA II	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cristiany@degocontabilidade.com.br	TELEFONE (48) 9948-3323		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 17:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON JUSTINO FRAGA
CNPJ: 29.694.328/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:09 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **1809.469C.AD04.2002**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.694.328/0001-37

Razão Social: NELSON JUSTINO DE FRAGA

Endereço: RUA NILO MARTINI 345 SALA 01 / TAJUBA II / SAO JOAO BATISTA / SC /
88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120204453873189882

Informação obtida em 02/12/2019 17:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

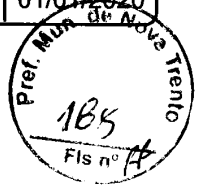
Nome (razão social): **NELSON JUSTINO DE FRAGA**
CNPJ/CPF: **29.694.328/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140133635775**
Data de emissão: **02/12/2019 17:13:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/12/2019 17:13:58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NELSON JUSTINO DE FRAGA CNPJ: 29.694.328/0001-37

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 56595 - NELSON JUSTINO DE FRAGA
Endereço: Rua NILO MARTINI, 345 - Bairro TAJUBA II - Compl. AP/E: SALA 01 - CEP 88.240-000

Econômico: 7305 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Endereço: Rua NILO MARTINI, 345 - Bairro TAJUBA II - Compl. AP/E: SALA 01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

DCA1GUG8FMQ70871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São João Batista (SC), 02 de Dezembro de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NELSON JUSTINO DE FRAGA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.694.328/0001-37

Certidão nº: 190958563/2019

Expedição: 02/12/2019, às 17:37:02

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON JUSTINO DE FRAGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.694.328/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7021526

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 01/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NELSON JUSTINO DE FRAGA, portador do CNPJ: 29.694.328/0001-37. *****

OBSERVAÇÕES:






- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

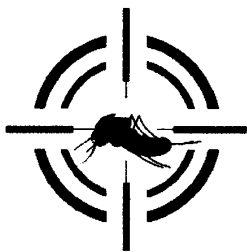
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.


PEDIDO Nº: **9640022**







DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

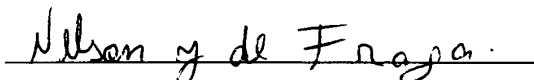
E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



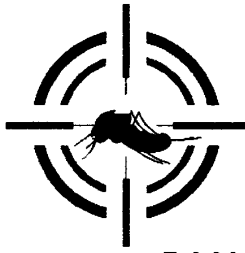
DECLARAÇÃO

A empresa **Nelson Justino de Fraga**, inscrita no CNPJ sob nº **29.694.328/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Nelson Justino de Fraga**, portador da Carteira de Identidade nº 6325721 e do CPF nº 089.272.349-10, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019


Nelson Justino de Fraga





DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

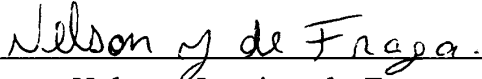
E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



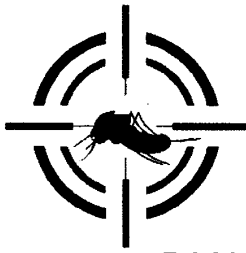
DECLARAÇÃO

A empresa **Nelson Justino de Fraga**, CNPJ nº **29.694.328/0001-37**, sediada em **São João Batista/SC**, declara, sob as penas de lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO Nº 108/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019


Nelson Justino de Fraga

10



DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

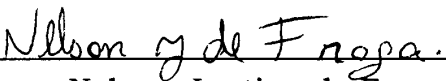
E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



DECLARAÇÃO

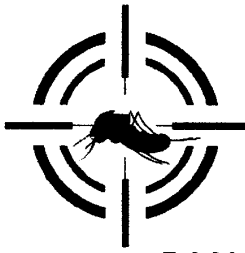
A empresa **Nelson Justino de Fraga**, com sede na cidade de São João Batista, inscrita no CNPJ sob nº **29.694.328/0001-37**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019



Nelson Justino de Fraga





DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto de presente licitação.

Nome da empresa: **Nelson Justino de Fraga**

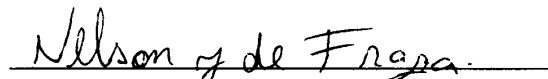
CNPJ: **29.694.328/0001-37**

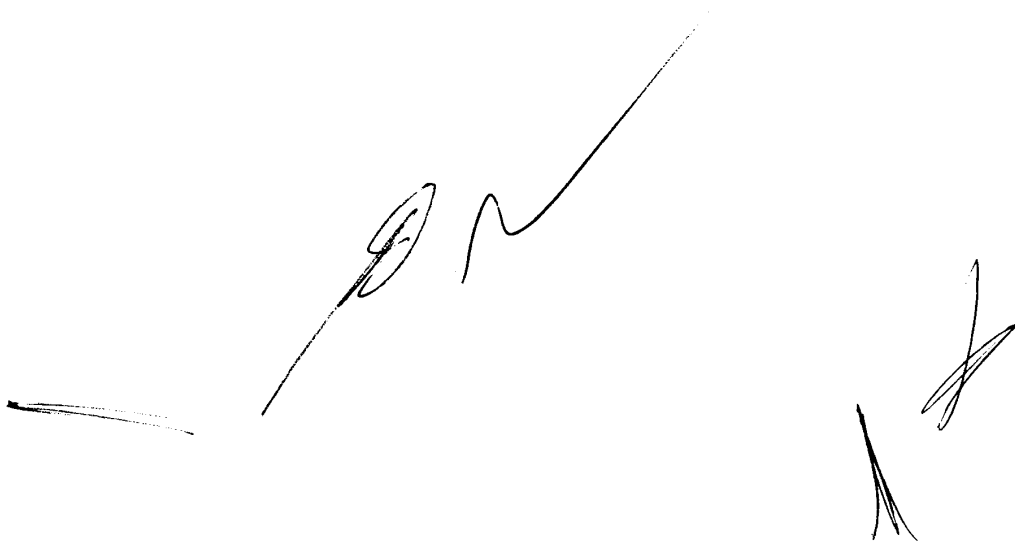
Endereço: **Rua Nilo Martini, nº 345, Tajuba II**

Telefone: **(48) 9 9948-3323**

E-Mail: **atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com**

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019


Nelson Justino de Fraga





**MENINA DOS OLHOS COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ÓPTICA EIRELI-ME
CNPJ: 26.570.942/00001-07
Inscr. Est.: 258.181.834**



ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NELSON JUSTINO DE FRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.694.328/0001-37, estabelecida na rua NILO MARTINI, nº 345, bairro TAJUBA II, na cidade de SÃO JOÃO BATISTA, no estado de SANTA CATARINA, prestou serviços de DEDETIZAÇÃO à nossa empresa OTICA MENINA DOS OLHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.942/0001-07.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019

Breno A. P. da Silva

Otica Menina dos Olhos

26.570.942/0001-07



Fone: (48) 3265-1307

Rua Nereu Ramos, 111 – Sala 02, Centro, São João Batista/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal São João Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE	Nº
018	1091/2019

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITA-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

56595-NELSON JUSTINO DE FRAGA

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ OU CPF Nº

29.694.328/0001-37

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua NILO MARTINI

345

BAIRRO

TAJUBA II

MUNICÍPIO

FONE

48-9994-8332

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

NAYSLA PAULA REINERT CRQ/SC 15101-54

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PRAZO DE VALIDADE

Válido até: 28/02/2020.

LOCAL E DATA

São João Batista(SC), 13 de Novembro de 2019.

CONCEDIDO POR UNIDADE SANITARIA ADERBAL JOSÉ ZUNINO

AUTORIDADE DE SAÚDE

JAIRO PEREIRA

Jairo Pereira
FISCAL VIGILANCIA SANITARIA
MATRICULA P.M.S.J.B 2187
D.V.S Nº 799178

VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO 2019

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA,
CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS E/A LEI
MUNICIPAL Nº 2428 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001 E SEUS REGULAMENTOS

(Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **NELSON JUSTINO DE FRAGA**, estabelecido à **RUA NILO MARTINI 345 TAJUBA II**, município de **SÃO JOAO BATISTA SC, CEP 88240-000**, Inscrito no CNPJ/MF **29.694.328/0001-37**, tendo como seu representante legal: **NNELSON JUSTINO DE FRAGA, CI nº6325721** expedida pelo **ÓRGÃO EXPEDIDO SSP/SC** em e CPF **089.272.349-10**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) Sr(a). **Nome do(a) Profissional NAYSLA PAULO REINERT**, registrado(a) no CRQ-XIII sob n.º nº do **REGISTRO CRQ/SC 13 região Número: 13101354**, residente a , município de **SÃO JOAO BATISTA SC, CEP 88240-0000**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do **CONTRATADO(A)** pelo(a), **Imunização e controle de pragas urbanas**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados **04 HORAS SEMANAIS SENDO : SEGUNDA DAS 17:30 AS 19:30 E QUARTA DAS 17:30 AS 19:30** nas dependências do **CONTRATANTE**, ficando a disposição do mesmo por optar por **NÍVEL SUPERIOR**, mínimo de 4h semanais para empresa ou 2h semanais para piscina. No caso de **NÍVEL MÉDIO**, mínimo de 15h semanais para empresa ou 4h semanais para piscina (conforme Recomendação 2 e 3 do CRQ-XIII) ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O **CONTRATADO** providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do **CONTRATANTE** as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:

A titulo de honorários, por seus serviços, receberá o **CONTRATADO** o valor mensal de **R\$ 998,00**, (**Novocentos e noventa e oito Reais**) corrigidos **equivalente a 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE NO PAÍS** pelo e pagos pelo **CONTRATANTE** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do **CONTRATANTE** eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrario pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao **CONTRATADO** informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de **SÃO JOÃO BATISTA SC**, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

SÃO JOAO BATISTA SC 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Nelson Justino de Fraga
CONTRATANTE

Naysla Paulo Reinert
CONTRATADO

TESTEMUNHA

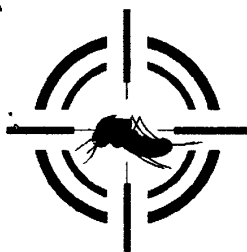
TESTEMUNHA

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

Cód nº: 282757 - Reconheço a(s) assinatura(s) por **AUTÊNTICA** de:
(1) **NELSON JUSTINO DE FRAGA**
São João Batista, 01 de novembro de 2019.
Em Test. da verdade.
Cód. de Fiscalização - Selo normal FPY42394-0QV5 - Confira
os dados do ato em: selo.tjac.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,25 +
R\$ 1,36 - Total: R\$ 4,61
Maria do Carmo Steil Miranda

Cód nº: 282759 - Reconheço a(s) assinatura(s) por **SEMELHANÇA**
de: (1) **NAYSLA PAULO REINERT**
São João Batista, 01 de novembro de 2019.
Em Test. da verdade.
Cód. de Fiscalização - Selo normal FPY4237-1111 - Confira
os dados do ato em: selo.tjac.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,25 +
R\$ 1,36 - Total: R\$ 4,61
Maria do Carmo Steil Miranda



DEDETIZADORA SÃO JOÃO

CNPJ: 29.694.328/0001-374

FONE: (48) 9 9948-3323

E-MAIL: atendimento.dedetizadorasaojoao@gmail.com



CERTIFICADO

Certificado de: _____

Estabelecimento: _____

Executado em: ____ / ____ / ____ Válido até: ____ / ____ / ____

Área de Trabalho: _____

Método de aplicação: _____

Ingrediente ativo: _____

Grupo químico: _____

USO MÉDICO

Ação Tóxica: _____

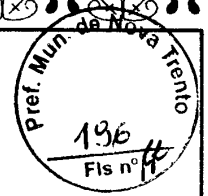
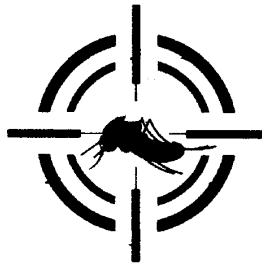
Antídoto: _____

Químico Responsável: _____

São João Batista/SC, 02 de Dezembro de 2019

Dedetizadora

Químico Responsável



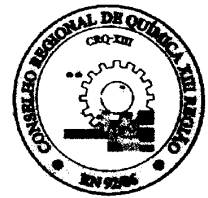
DEDETIZADORA SÃO JOÃO

controle de pragas urbanas

(48) 9 9948-3323



ALVARÁ SANITÁRIO: 018 1091/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201 956 111 01
CNPJ: 29.694.328/0001-37



CERTIFICADO

Certificamos que foram executados os seguintes serviços:

- Desinsetização; (Tenopa, Alfa-cipermetrina e flufenoxuron)
- Desratização; (Storm Compressed Block, Flocoumafen: 0.005% p/p)
- Limpeza e higienização dos reservatórios d'água; (Hidrosan Plus)

realizados no dia ____/____/____, com validade até ____/____/____.

São João Batista/SC, ____/____/____



Naysla Reinert

Dedetizadora São João
Naysla Reinert
CRQ - SC 13ª região N°: 13101354



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LICITANTE: NELSON JUSTINO DE FRAGA
Nº DO CNPJ: 29.694.328/0001-37

Nelson Justino de Fraga





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802790881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR GOTZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO GOTZ		(mãe) IVONE FERREIRA GOTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93690400	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 044.586.899-67
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS				NÚMERO 1101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE AQUILES SAPORITI				NÚMERO 193
COMPLEMENTO SALA 02,	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) decontroladedetiza@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 8129000	Descrição do Objeto Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Atividades relacionadas a esgoto.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.187.363/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Cesar Gotz</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2190003006729

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

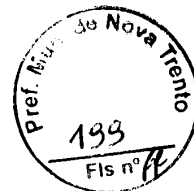
[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493.
 PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904445376. NIRE: 41802790881.
 PAULO CESAR GOTZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



-- RECONHECIMENTO DE FIRMA 112807 --

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) **PAULO CESAR GOTZ**
Palmas - PR, 24 de setembro de 2019
Em test. da verdade.
CASSIO BERTEGA NASCIMENTO - Escrivão Substituto

Tabelionato de Notas

Emolumentos: R\$ 8,41 (1,53) + selo: R\$ 0,88 - Total: R\$ 9,29
SELO DIGITAL N° EmcJH crpsU.wXxBJ, Controle:
CJAHh waPd4 - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

SELO DIGITAL RECONHECIMENTO
Escritório Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB N° 20195855493.
PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904445376. NIRE: 41802790881.
PAULO CESAR GOTZ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802790881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o(a) requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR GOTZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO GOTZ	mãe IVONE FERREIRA GOTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 93690400	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 044.586.899-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (CÓDIGO DO BARRIO - rua, av. etc) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 1101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade e Junta Comercial) 008401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
CÓDIGO DO BARRIO (rua, av. etc) RUA PADRE AQUILES SAPORI			NÚMERO 193
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade e Junta Comercial) 008401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) decontrol2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 8129000	Descrição do Objeto Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.187.363/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Cesar Gotz</i>	Reconhecimento de firma no verso	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002410964	

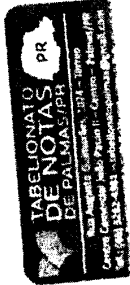
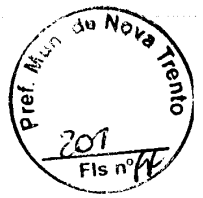
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2019 07:27 SOB Nº 20190861312.
PROTOCOLO: 190861312 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900871800. NIRE: 41802790881.
PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



... RECONHECIMENTO DE FIRMA 087488
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 1) PAULO CESAR GOTZ
 Palmas - PR, 19 de fevereiro de 2019
 Em test. de verdade
 CASSIO SETE TEIGA NASCIMENTO - Escrivão
 Substituto
 Emolumentos: R\$ 8,41 (1,53) + selo: R\$ 0,80 -- Total:
 R\$ 9,21
 SELO DIGITAL Nº 3Tg7c8E1ejzR7at, Controla:
 n7bvyTqS - Consulte em http://municipal.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



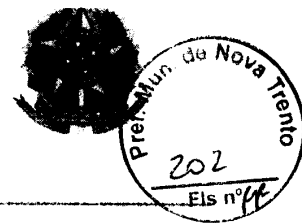
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2019 07:27 SOB Nº 20190861312.
 PROTOCOLO: 190861312 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900871800. NIRE: 41802790881.
 PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 24/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO CESAR GOTZ 04458689967

Nome do Empresário

PAULO CESAR GOTZ

Nome Fantasia

POLACO ELETRECISTA

Capital Social

50,00

Número Identidade

93690400

Orgão Emissor

comarca cleveia

UF Emissor

PR

CPF

044.586.899-67

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/10/2014

Números de Registro

CNPJ

21.187.363/0001-58

NIRE

41-8-0279088-1

Endereço Comercial

CEP

85555-000

Logradouro

RUA atonio batista ribas

Número

1101

Bairro

satuario

Município

PALMAS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/10/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcnl/consulta.asp>

Número do Recibo

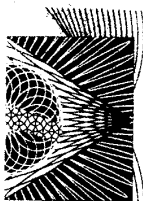
ME75751658

Número do Identificador

00004458689967

Data de Emissão

29/01/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:
 cartoriodistribuidordepalmas@pros
 Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
 BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
 JURAMENTADO
 MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PAULO CESAR GOTZ

CNPJ 21.187.363/0001-58, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

FUNARPEN

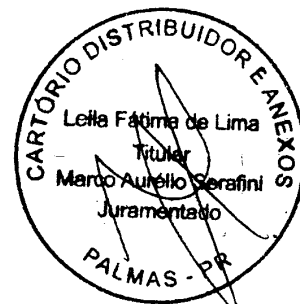


Selo Digital H4HA3 . DDqGf .
 oLvNq-WTxot . hfhy
<http://funarpen.com.br>



Palmas/PR, 12 de Novembro de 2019, 09:04:22

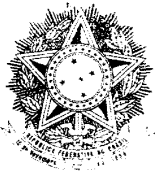
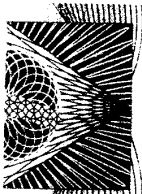
MARCO AURELIO SERAFINI



Confere com o original

03/12/19

Aprigio José Botarri
 Matr. nº 209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

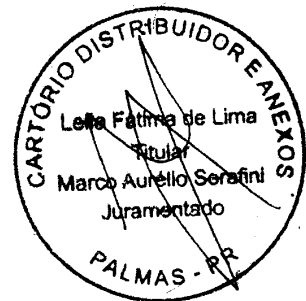
PAULO CESAR GOTZ

CNPJ 21.187.363/0001-58, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 12 de Novembro de 2019, 09:02:58

MARCO AURELIO SERAFINI



Confere com o original

08/12/19

Aprigio José Botelho
Matr. nº 209

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.187.363/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014	
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECONTROL AMBIENTAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE AQUILES SAPORITI	NÚMERO 193	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECONTROLDEDETIZA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9930-0682 / (46) 8824-2709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2019 às 15:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO CESAR GOTZ
CNPJ: 21.187.363/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

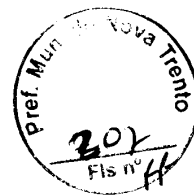
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:57 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **21EB.CF7A.4B29.6CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.187.363/0001-58

Razão Social: PAULO CESAR GOTZ

Endereço: RUA PADRE AQUILES SAPORITI 193 / SANTUARIO / PALMAS / PR /
85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707084959736121

Informação obtida em 29/11/2019 15:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020952445-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.187.363/0001-58

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 12/11/2019 19h51min

Número	Validade
6593	11/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO CESAR GOTZ CNPJ: 21187363000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKOYVFSPGEDOQU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Palmas (PR), 12 de Novembro de 2019

Av. Clevelandia, 521 - Centro
Palmas (PR) - CEP: 85555000 - Fone: 4632637000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR GOTZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.187.363/0001-58
Certidão nº: 188665604/2019
Expedição: 08/11/2019, às 11:53:43
Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **PAULO CESAR GOTZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.187.363/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A

~

~

~



Decontrol Ambiental - Dedetizadora de Pragas Urbanas

Rua Padre Achilles Saporiti, Nº 193, sala 2
Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000
(46) 32141085 - (46) 98824-2709
decontroldedetiza@gmail.com

CNPJ: 21.187.363/0001-58
Licença Sanitária Nº 316/2019
Licença Ambiental Nº 156375

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019



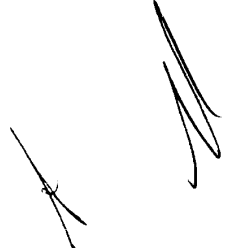

DECLARAÇÃO

Item 7.1.5 alínea “a”

Edital de Pregão nº 108/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

Paulo Cesar Gotz ME – Decontrol Ambiental, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.363/0001-58, por intermédio de seu representante legal, Sr. Matheus Cezar Luz Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 10.879.311-2 e do CPF nº 099.479.389-80, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019





Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80



Decontrol Ambiental - Dedetizadora de Pragas Urbanas

Rua Padre Achilles Saporiti, Nº 193, sala 2

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000

Licença Sanitária Nº 316/2019

(46) 32141085 - (46) 98824-2709

Licença Ambiental Nº 156375

decontroldedetiza@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

DECLARAÇÃO

Item 7.1.5 alínea “b”

Edital de Pregão nº 108/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Paulo Cesar Gotz ME, CNPJ nº 21.187.363/0001-58, sediada na Rua Padre Achilles Saporiti, nº 193, sala 2, Bairro Santuário, CEP 85.555-000, na Cidade de Palmas, Estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 108/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019

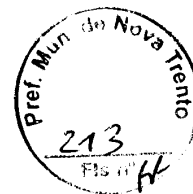
D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80



Decontrol Ambiental - Dedetizadora de Pragas Urbanas

Rua Padre Achilles Saporiti, Nº 193, sala 2

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000

Licença Sanitária Nº 316/2019

(46) 32141085 - (46) 98824-2709

Licença Ambiental Nº 156375

decontroldedetiza@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019




PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

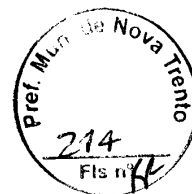
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Paulo Cesar Gotz ME, com sede na Rua Padre Achilles Saporiti, nº 193, sala 2, Bairro Santuário, CEP 85.555-000, na Cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 21.187.363/0001-58, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019

Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80



Decontrol Ambiental - Dedetizadora de Pragas Urbanas

Rua Padre Achiles Saporiti, Nº 193, sala 2
Santuário – Palmas/PR CEP: 85.555-000
(46) 32141085 - (46) 98824-2709
decontroldedetiza@gmail.com

CNPJ: 21.187.363/0001-58
Licença Sanitária Nº 316/2019
Licença Ambiental Nº 156375

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.

Nome da empresa: Paulo Cesar Gotz ME

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Nome do Representante nº: Matheus Cezar Luz Rocha




RG do Representante: 10.879.311-2

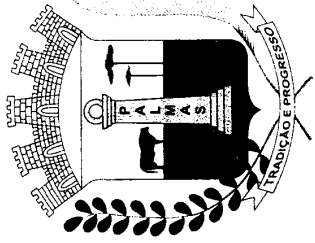
Endereço: Rua Padre Achiles Saporiti, nº 193, sala 2, CEP 85.555-000, Palmas/PR

Telefone: 46 3214-1085

E-mail: decontroldedetiza@gmail.com

Nova Trento/SC, 03 de dezembro de 2019




Paulo Cesar Gotz ME 21.187.363/0001-58
Matheus Cezar Luz Rocha 099.479.389-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Departamento de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2011 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

Estado de Santa Catarina
Município de São Carlos
Certifico que o presente documento
confere com o Original
27 NOV. 2019
Assinatura Responsável

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 316 / 2019

RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR GOTZ / DECONTROL

C.N.P.J.

21.187.363/0001-58

Área Construída

71,73 m²

ENDEREÇO

RUA PADRE AQUILIS SAPORITI 193 SALA 02

BAIRRO

SANTUÁRIO

Carimbo e Licenciamento

RAMO ATIVIDADE

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE EMISSÃO

09/04/2019

DATA DE VENCIMENTO

09/04/2020

Thiago Luiz Guerreiro
Engenheiro Químico
CREA-PR 113931/D

Responsável da Inspeção

ESTE CNPJ TEM UM VEICULO O QUAL FOI GERADO LICENÇA COM NUMERO 298/2019

Confere com o original

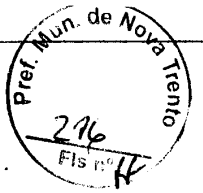
03 2 15
Aprigio José Botelho
Matr. n° 209

CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUSANA BENIN AMADORI

216
Fis nº
Pref. de No

Este documento deve ser afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Rua Elias Fonseca Milta, 1010 - Dissenha - Palmas - PR - (46) 3263-1068



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DECONTROL AMBIENTAL – Paulo Cesar Gotz ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 21.187.363/0001-58, estabelecida da Rua Padre Achilles Saporiti, nº 193, sala 2, bairro santuário, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, prestou serviços á LEOM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, C.N.P.J: 04.195.621/0001-29, estabelecido na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 94, bairro centro, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para o serviço de limpeza de caixas d'água, dedetização, desratização e controle de pragas.

Registramos que a empresa prestou serviços de desinsetização, desratização, limpeza e higienização de caixas d'água sob a nota nº 0018.

Informamos ainda que a prestação de serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Reconhecimento de
firma no verso

TABELADO DE NOTAS
PALMAS/PR

Confere com original

03 12 19

Aprigio José Botarelli
Matr. nº 209

LEOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

LEOMIRA ALBANI DAMAZZINI – SÓCIA PROPRIETÁRIA
04.195.621/0001-29

CPF: 762.440.919-49

**LEOM - COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI**

Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 94 Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

LEOM - Comércio de Combustíveis Ltda.

Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, 94
85555-000
CNPJ 04.195.621/0001-29

Palmas

Tel.: (46) 3262-5050
Paraná
Inscr. Est. 90266784-95



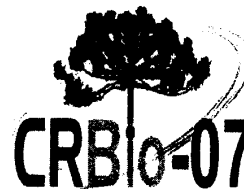
Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar

Centro - Curitiba / Paraná - Brasil

CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077

e-mail: crbio07@crbio07.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6432/NET

Certificamos para os devidos fins, que **PAULO CESAR GOTZ**, registrado(a) neste CRBio-07-PR, sob o nº 0339-E, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este conselho.

Estando quite com todas as exigências legais deste conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

Certidão emitida às 11:42H do dia 18/11/2019

OBS: Esta certidão não quita débitos de anuidades negociadas para pagamento parcelado

Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.

Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.

18/11/2019 12:42



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PAULO CEZAR GOTZ (DECONTROL DEDETIZADORA DE PRAGAS URBANAS) empresa estabelecida à Rua Padre Aquiles Saporiti, nº 193, Bairro Santuário, na Cidade de Palmas, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.363/0001-58.

CONTRATADA: SIRLEI DA SILVA LUZ ROCHA, brasileira, bióloga, residente e domiciliada na Rua Carlos Seixas Saldanha, nº 944, Bairro Divino, na Cidade de Palmas, Estado do Paraná inscrita no CPF sob o nº 671.241.439-34 e com Registro CRBio 108509/07-D.

O presente contrato será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais na área de BIOQUIMICA – Emissão de Laudos e Pareceres; Formulações e dosagens de desinfetantes para aplicação, fiscalização, treinamento e acompanhamento de processos conforme ART nº 07-0400/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Local.

A prestação de serviço será realizada no endereço da empresa contratante, sendo que a contratada não tem subordinação de horários.

CLÁUSULA QUARTA: Do Pagamento pelos serviços prestados

O valor do serviço é de R\$ 988,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Do prazo

O presente contrato de prestação de serviço vigorará a partir da data de sua assinatura até que uma das partes não tenha mais interesse do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Palmas – Paraná, 12 de Março de 2019.

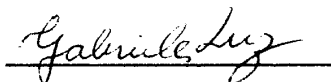

PAULO CEZAR GOTZ

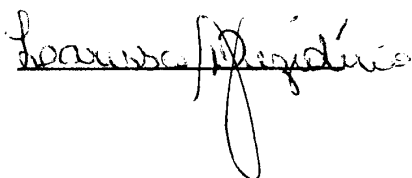




SIRLEI DA SILVA LUZ ROCHA



TESTEMUNHAS





Confere com o original
03 12 19

Apriglio José Botar
Matr. nº 209



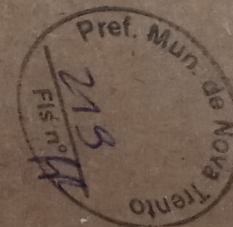
--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 120088 ---

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) PAULO CEZAR GOTZ, (2) SIRLEI DA SILVA LUZ ROCHA
Palmas - Paraná, 12 de novembro de 2019.
Em test. da verdade.
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLINI - Escrevente Juramentada
Emolumentos: R\$ 16,82(3,06) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 17,62
SELO DIGITAL Nº pxF92 d9ssU K6x8s, Controle: 67UHh.PXIRm - Consulte em <http://funarpen.com.br/>



Alexandra Schneider Consolini
Escrevente Juramentada

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/03/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LICITANTE: PAULO CESAR GOTZ ME – DECONTROL AMBIENTAL
Nº DO CNPJ: 21.187.363/0001-58



Pref. Mun. de Nova Trento
 220
 Fis nº 11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

KEVIN BUGS VAS

DOC. IDENTIDADE / CPO. EMBRONAL
 9094893154 ESP. RS

CPF: 068-345-519-21 DATA NASCIMENTO: 16/06/1993

FILIAÇÃO:
 ERALDO LUIS VAS
 VANESSA BUGS VAS

PERMISSÃO: ADI: CAT. 1: ADI

1º REGISTRO: 05504560017 VALIDADE: 16/01/2022 1ª HABILITACAO: 30/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Kevin Bugs Vas*

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA DE EMISSAO: 19/01/2017

YVES DE OLIVEIRA
 ASSINATURA DO EMISSOR

75577154934
 SCI22284488

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1361699379
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1361699379

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
 Av. Presidente Dutra, 1545 - Bairro dos Coqueiros - Joinville/SC - CEP: 89201-000 - Fone: (51) 3344-5881 - Fax: (51) 3344-5881

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.965/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97751712180950140465-1; Data: 17/12/2018 09:55:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51507-88Y1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

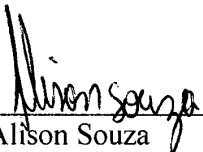
ANEXO IX

Declaração

KEVIN BUGS VAZ EPP, inscrita no CNPJ 21207079000104, sito a rua Doutor Heitor Blum, 850 – Sala 03, com telefone 48 – 21324525 e e-mail contato@agenteprag.com.br, por meio de seu representante legal, Sr. Alison Souza, RG 2105170902, CPF 02609907010, declara para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação

Florianópolis SC, em 01 de Dezembro de 2019.

21 207 079/0001 - 04
KEVIN BUGS VAZ ME
Rua: Doutor Heitor Blum, 850 - Sala 03
CENTRO - CEP 88075 - 110
FLORIANÓPOLIS - SC



Alison Souza
REPRESENTANTE
RG 2105170902
CPF: 026.099.070-10

ANEXO VII

Declarações

ITEM 7.1.5 Alínea "B"

Edital de Pregão nº 108/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

KEVIN BUGS VAZ EPP, inscrita no CNPJ 21207079000104, por meio de seu representante legal, Sr. Alison Souza, RG 2105170902, CPF 02609907010, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 108/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

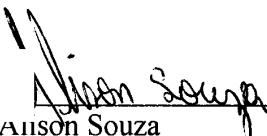
ITEM 7.1.5 Alínea "A"

Edital de Pregão nº 108/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

Declara também, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Florianópolis SC, em 01 de Dezembro de 2019.

21 207 079/0001 - 04
KEVIN BUGS VAZ ME
Rua: Doutor Walter Blum, 850 - 5102
CENTRO - CEP 88075 - 110
FLORIANÓPOLIS - SC


Alison Souza
REPRESENTANTE
RG 2105170902
CPF: 026.099.070-10

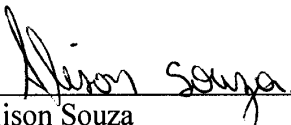
ANEXO VIII

Declaração de inexistência de Servidor

KEVIN BUGS VAZ EPP, inscrita no CNPJ 21207079000104, por meio de seu representante legal, Sr. Alison Souza, RG 2105170902, CPF 02609907010, declara, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Florianópolis SC, em 01 de Dezembro de 2019.

21 207 079 / 0001 - 04
KEVIN BUGS VAZ ME
End: Rua Major Blum, 850 - 5103
CENTRO - CEP 88075 - 110
FLORIANÓPOLIS - SC



Alison Souza
REPRESENTANTE
RG 2105170902
CPF: 026.099.070-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4823389	21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2044723 e o código 9F768FCE

Certidão Número 41088XI

Emitida 02/10/2019 13:29:36

Válida até 31/12/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 02 de outubro de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 9F768FCEBD1300D2CB037DEDE7F1C5DD4072EF48
Data: 02/10/2019 13:29:36 - Protocolo: 16819394 - Documento: 2044723
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.207.079/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : KEVIN BUGS VAZ

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

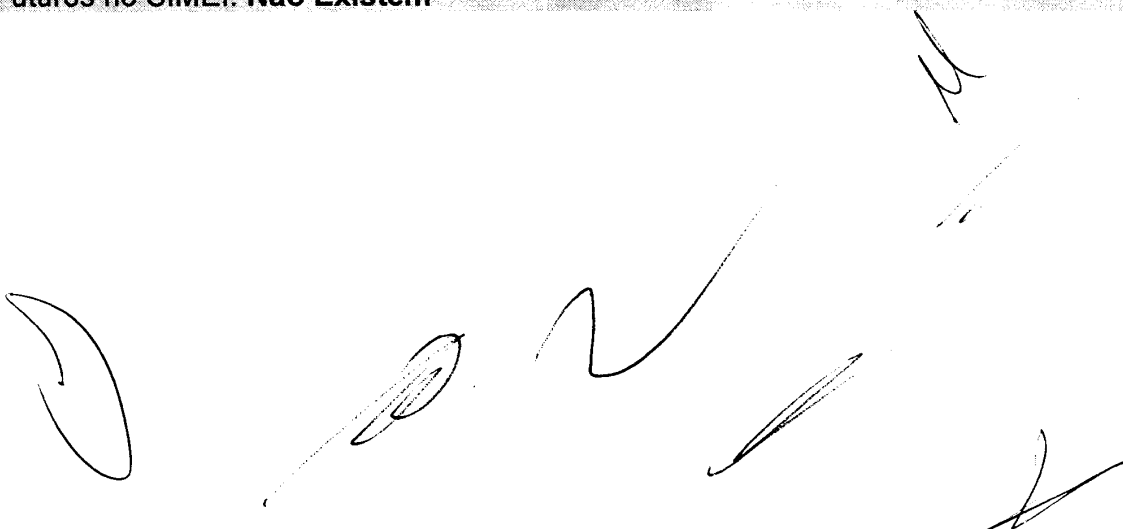
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



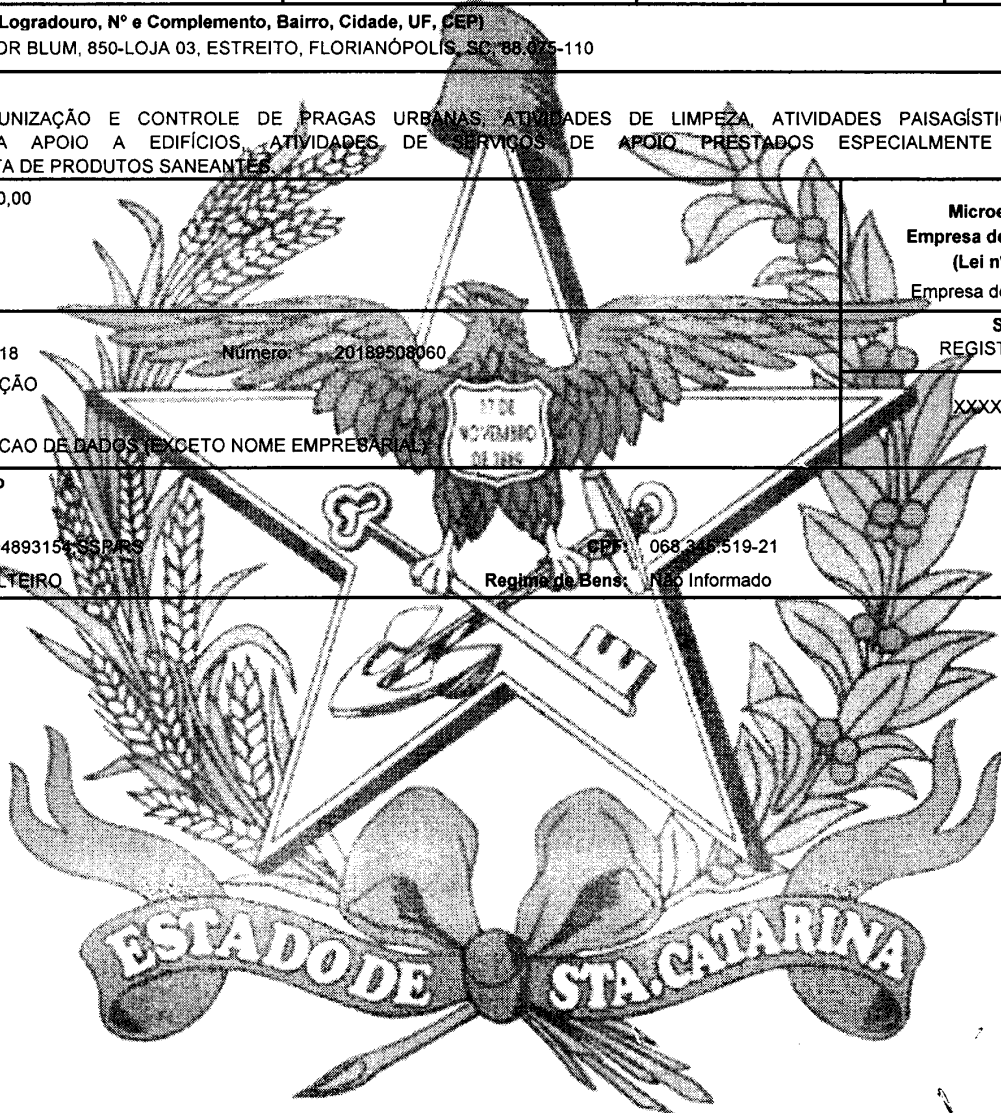
Handwritten signatures and an arrow pointing to the 'Eventos Futuros (Simples Nacional)' section.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KEVIN BUGS VAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0439116-7	CNPJ 21.207.079/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2014	Data de Início de Atividade 08/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 850-LOJA 03, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC 88.075-110			
Objeto Social ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO PRESTADOS ESPECIALMENTE ÀS EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.			
Capital: R\$ 30.000,00 RINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 20/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário KEVIN BUGS VAZ Identidade: 9094893154-SSP/RS		CPF: 068.245.519-21 Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: SOLTEIRO			



Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de setembro de 2019

[Handwritten signature]
Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



25/11/2019

9617089



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7001142

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 24/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KEVIN BUGS VAZ, portador do CNPJ: 21.207.079/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9617089



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 258911

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: KEVIN BUGS VAZ - EPP

Raiz do CNPJ: 21.207.079

Certidão emitida às 16:18 de 25/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1



em este livro 268 folhas numeradas do No. 1 ao 268 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: KEVIN BUGS VAZ

Ramo: Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: RUA HEITOR BLUM, 850

Complemento: LOJA 03

Bairro: ESTREITO

Município: FLORIANOPOLIS

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 21.207.079/0001-04

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42104391167 Data registro: 08/10/2014

Inscrição Municipal.....: 4823389

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

FLORIANOPOLIS, 01/01/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 02/09/2019
 Arquivamento 196951913 Protocolo 195745787 de 30/08/2019
 Nome da empresa KEVIN BUGS VAZ
 NIRE 42104391167
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 187318514208
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

 ALEXANDRE JOAO DA SILVEIRA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 03058007
 CPF: 808.167.540-04

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9coarYpPhrc02R0U961TWQUN
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06834551921-KEVIN BUGS VAZ|80816754004-ALEXANDRE JOAO DA SILVEIRA



Empresa: KEVIN BUGS VAZ
C.N.P.J.: 21.207.079/0001-04
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0251
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
201	2.1.6.01	Adiantamento de Clientes	96.856,68C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.804,45C	412.021,76C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
245	2.3.1.01.001	Capital Social	30.000,00C	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	307.804,45C	382.021,76C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	307.804,45C	382.021,76C
266	2.3.5.01.001	Lucros Acumulados	1.250.032,43C	664.695,48C
507	2.3.5.01.004	(-) Distribuição de Lucros	942.227,98D	282.673,72D

KEVIN BUGS VAZ
EMPRESÁRIO
CPF: 068.345.519-21

ALEXANDRE JOAO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. 03058007
CPF: 808.167.540-04



Empresa: KEVIN BUGS VAZ
C.N.P.J.: 21.207.079/0001-04

Folha: 0252
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
Receita		
ITA BRUTA	1.500.428,92	945.950,05
viços Prestados	1.500.428,92	945.950,05
DEDUÇÕES	(158.815,43)	(77.105,47)
(-) ISS	(36.868,60)	(23.537,39)
(-) Simples Nacional	(121.946,83)	(53.568,08)
RECEITA LÍQUIDA	1.341.613,49	868.844,58
CUSTOS	0,00	(25.931,77)
Material utilizado na Prestação de Serviço	0,00	(25.931,77)
LUCRO BRUTO	1.341.613,49	842.912,81
DESPESAS OPERACIONAIS	(750.932,34)	(415.369,88)
DESPESAS COM VENDAS	(48.987,42)	(21.043,09)
Vale Refeição	(6.130,86)	(4.524,53)
Fretes e Carretos	0,00	(32,67)
Manutenção de Veículos	(387,87)	(2.724,38)
Viagens Aéreas	(1.167,27)	(453,44)
Hospedagem	(18.525,00)	(7.878,06)
Telefone	(2.753,18)	0,00
Despesas Postais e Telegráficas	(919,95)	0,00
Serviços Prestados por Terceiros	(9.322,64)	0,00
Seguros	(1.002,88)	(136,20)
Manutenção e Reparo	(8.777,77)	(5.293,81)
SAS ADMINISTRATIVAS	(701.944,92)	(394.326,79)
a com impostos a recuperar	0,00	(12,75)
e Ordenados	(225.227,45)	(122.686,67)
Pró-Labore	(11.448,28)	(11.243,84)
13º Salário	(11.752,36)	(7.802,44)
Férias	(40.013,16)	(12.696,63)
INSS	(65.516,98)	(37.798,79)



Empresa: KEVIN BUGS VAZ
C.N.P.J.: 21.207.079/0001-04

Folha: 0253
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

crição	2018	2017
DESAS ADMINISTRATIVAS	(701.944,92)	(394.326,79)
ITS	(27.353,47)	(11.123,72)
Assistência Médica e Social	(1.140,06)	(1.705,00)
IRRF S/ FOLHA	0,00	(379,70)
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	(2.904,79)	(7.628,47)
IPDU	0,00	(36,98)
IPVA	(857,76)	(457,75)
Contribuição Sindical	(762,74)	(240,00)
Taxas Municipais	(3.009,88)	(2.303,77)
Taxas Estaduais	(345,13)	(3.461,66)
Taxas Federais	(122,91)	0,00
Energia Elétrica	(1.433,28)	(924,87)
Água e Esgoto	(1.016,60)	(507,48)
Telefone e Internet	(5.096,14)	(4.220,73)
Despesas Postais e Telegráficas	(431,30)	(1.113,69)
Seguros	(4.473,54)	(4.103,46)
Material de Escritório	(1.419,35)	(1.411,70)
Material de Higiene e Limpeza	(354,40)	(327,75)
Contador	(11.895,56)	(7.932,78)
Serviços Prestados por Terceiros	(145.543,30)	(24.156,92)
Depreciações e Amortizações	(19.276,44)	(11.657,36)
Reproduções	(186,50)	0,00
Despesas Legais e Judiciais	(641,75)	0,00
Livros, Jornais e Revistas	(159,80)	0,00
Multa de Trânsito	(1.340,60)	(2.335,13)
Bens de Pequeno Valor	(1.838,50)	(5.213,85)
Mensalidades e Assinaturas	(9.869,79)	(6.151,70)
Cartório	(1.520,96)	(1.102,05)
Estacionamento	(125,00)	(109,00)
Taxi	(56,56)	0,00
Limpeza	(87,26)	(177,62)
Água e Cozinha	(101,78)	(1.757,97)
Internet e Provedores	0,00	(28,90)
Imposto	(2.891,80)	(2.615,80)
Combustível	(20.432,11)	(57.669,88)
Manutenção de Veículos	(653,38)	(1.111,50)
Publicidade e Propaganda	(296,49)	(803,33)
Refeições	(14.301,32)	(9.517,36)



Empresa: KEVIN BUGS VAZ
C.N.P.J.: 21.207.079/0001-04

Folha: 0254
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(701.944,92)	(394.326,79)
Materiais Auxiliares	(877,91)	(454,91)
Aluguel de Imóveis	(10.660,07)	(26.497,94)
Uniformes e Equipamentos de Segurança	(2.428,81)	(2.794,55)
Confraternizações	0,00	(50,89)
Combustível	(52.075,21)	0,00
Juros Passivos	(4,44)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.001,35)	(7.841,21)
Juros de Mora	(3,83)	(2.198,68)
Tarifas Bancárias	(5.498,52)	(5.298,52)
Multas de Mora	(119,79)	(222,19)
Imposto de Renda s/ aplicação financeira	(62,26)	(17,97)
IOF	(316,95)	(103,85)
RECEITAS FINANCEIRAS	657,15	192,10
Juros de Aplicações	657,15	0,00
Rendimento Aplicação Financeira	0,00	192,10
RESULTADO OPERACIONAL	585.336,95	419.893,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	585.336,95	419.893,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	585.336,95	419.893,82

KEVIN BUGS VAZ
RESÁRIO
: 068.345.519-21

ALEXANDRE JOAO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. 03058007
CPF: 808.167.540-04



Empresa: KEVIN BUGS VAZ
Inscrição: 21.207.079/0001-04
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0255
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	477.625,39 + 0,00	2,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	209.083,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	477.625,39	2,28
	Passivo Circulante	209.083,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	546.887,93	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	209.083,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	209.083,48 + 0,00	0,38
	Ativo	546.887,93	

KEVIN BUGS VAZ
EMPRESÁRIO
CPF: 068.345.519-21

ALEXANDRE JOAO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. 03058007
CPF: 808.167.540-04



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 268

tém este livro 268 folhas numeradas do No. 1 ao 268 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 1/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: KEVIN BUGS VAZ
Ramo: Imunização e controle de pragas urbanas
Endereço: RUA HEITOR BLUM, 850
Complemento: LOJA 03
Bairro: ESTREITO
Município: FLORIANOPOLIS
Estado: SC
Inscrição no CNPJ: 21.207.079/0001-04
Inscrição Estadual.....: 258634200
Registro na junta.....: 42104391167 Data registro: 08/10/2014
Inscrição Municipal.....: 4823389

FLORIANOPOLIS, 31/12/2018

KEVIN BUGS VAZ
EMPRESÁRIO
CPF: 068.345.519-21

ALEXANDRE JOAO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. 03058007
CPF: 808.167.540-04

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.207.079/0001-04

Razão Social: KEVIN BUGS VAZ ME

Endereço: R DOUTOR HEITOR BLUM 850 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC /
88075-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2019 a 04/12/2019

Certificação Número: 2019110504030994912210

Informação obtida em 19/11/2019 13:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEVIN BUGS VAZ
CNPJ: 21.207.079/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:56 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **FCCB.3063.8A60.31C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEVIN BUGS VAZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.207.079/0001-04

Certidão nº: 187209114/2019

Expedição: 21/10/2019, às 15:06:13

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **K E V I N B U G S V A Z**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
21.207.079/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KEVIN BUGS VAZ**
CNPJ/CPF: **21.207.079/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140121891747**
Data de emissão: **05/11/2019 17:34:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa KEVIN BUGS VAZ EPP – Agente Prag Controle de Pragas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.207.079/0001-04, com sede na Rua Doutor Heitor Blum, Nº 850, Estreito – Florianópolis/SC, CEP: 88075-110, executou os serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de reservatórios de água.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Blumenau

CNPJ: 83.108.357/0001-15

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Tel: (47) 3381 6986 – 3381 7031

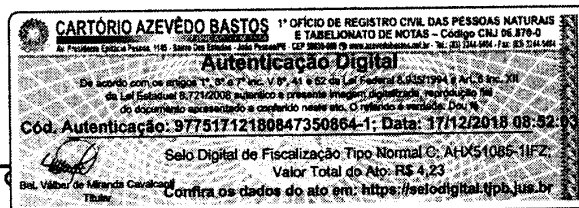
E-mail: eduardovicentini@blumenau.sc.gov.br

Dados da Prestação de Serviço:

Descrição dos Serviços Executados (SEMED 2016/2017)	
Controle de Pragas	M ² Total Atendida
Desratização	103.838,00
Desinsetização	101.593,00
Descupinização	150,00
Limpeza de Reservatórios de Água	
Tamanho	Quantidade
150 lts	0
250 lts	0
300 lts	0
500 lts	200
1000 lts	700
2000 lts	20
3000 lts	0
5000 lts	55
7000 lts	0
10000 lts	24
15000 lts	2
20000 lts	25

CEI & EBM

Secretaria Municipal de Educação – Rua Paraíba, 171 –





MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



Ata de registro de preços nº 020/2016

Pregão Presencial nº 06-144/2015

Início: 29/03/2016 - Término: 29/03/2017

ART: 13197/2018

Responsável Técnica: Kelly Bisognin Villa Real da Silva – Crbio-03 nº: 069331/03-D

Todos os serviços foram executados dentro das normas técnicas e nos prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Blumenau (SC), 31 de Julho de 2018.

Eduardo Roberto Vicentini

Eduardo Roberto Vicentini
SZMED
Matrícula 213678

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citada abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº _____

2018/13197

onde consta como responsável técnico KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA -

CRBIO 069331/03-D

Data: 15/08/2018



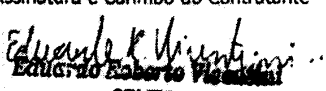
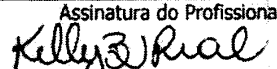
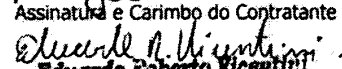

Assinatura: Daniel de F. Rosme





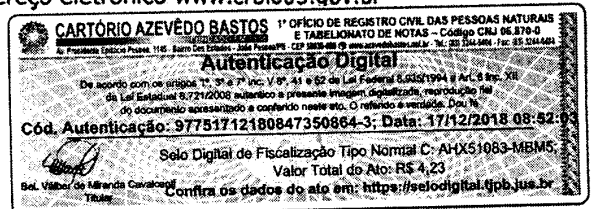
29/07/2018

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2018/13197
CONTRATADO			
2.Nome: KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA		3.Registro no CRBio: 069331/03-D	
4.CPF: 017.118.550-14	5.E-mail: kelybvilareal@hotmail.com		6.Tel: (48)3375-3218
7.End.: FRANCISCO PETRY 44		8.Compl.: SALA 201	
9.Bairro: CENTRO	10.Cidade: BIGUAÇU	11.UF: SC	12.CEP: 88160-158
CONTRATANTE			
13.Nome: KEVIN BUGS VAZ - EPP			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 21.207.079/0001-04	
16.End.: RUA DOUTOR HEITOR BLUM 850			
17.Compl.: SALA 03		18.Bairro: ESTREITO	19.Cidade: FLORIANOPOLIS
20.UF: SC	21.CEP: 88075-110	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA KEVIN BUGS VAZ – ME, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CADIAS D'ÁGUA, PRESTADOS NAS CEIS E EBMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU/SC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-144/2015.			
25.Município de Realização do Trabalho: BLUMENAU			26.UF: SC
27.Forma de participação: INDIVIDUAL		28.Perfil da equipe:	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 101.593,00M²; DESRATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 103.838,00M²; DESCUPINIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 150M²; E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE CADIAS D'ÁGUA SENDO: 200 CADIAS D'ÁGUA DE 500L; 700 CADIAS D'ÁGUA DE 1000L; 20 CADIAS D'ÁGUA DE 2000L; 55 CADIAS D'ÁGUA DE 5000L; 24 CADIAS D'ÁGUA DE 10000L; 2 CADIAS D'ÁGUA DE 15000L; E 25 CADIAS D'ÁGUA DE 20000; EM TODAS AS CEIS E EBMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.			
32.Valor: R\$ 1.000,00	33.Total de horas: 30	34.Início: MAR/2016	35.Término: MAR/2017
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 29/03/18  Assinatura do Profissional		Data: 29/03/18  Assinatura e Carimbo do Contratante SEMED Matrícula 213578	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: 29/03/18	Assinatura do Profissional 	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: 29/03/18	Assinatura e Carimbo do Contratante  SEMED Matrícula 213578	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante BAIXA RECEBIDA 19/08/2018 Ass.: 

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 5120.5434.5748.6062

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br



24/08/2018

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 5720.6348.6348.6662

Emitida às 09:58:15 do dia 24.08.2018 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA – CRBio 069331/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

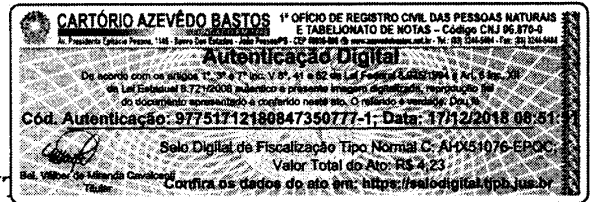
ART Nº 2018/13197, ART Nº 2018/13198;

ART Nº 2018/13197 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA KEVIN BUGS VAZ – ME, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PRESTADOS NAS CEIS E EBMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU/SC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-144/2015. – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 101.593,00M²; DESRATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 103.838,00M²; DESCUPINIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 150M²; E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA SENDO: 200 CAIXAS D'ÁGUA DE 500L; 700 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000L; 20 CAIXAS D'ÁGUA DE 2000L; 55 CAIXAS D'ÁGUA DE 5000L; 24 CAIXAS D'ÁGUA DE 10000L; 2 CAIXAS D'ÁGUA DE 15000L; E 25 CAIXAS D'ÁGUA DE 20000; EM TODAS AS CEIS E EBMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC., KEVIN BUGS VAZ - EPP, RUA DOUTOR HEITOR BLUM nº 850 SALA 03, CEP 88075-110, FLORIANOPOLIS - SC - Início : MAR/2016, Término : 29.03.2017, Total de Horas do Serviço: 30;

ART Nº 2018/13198 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA KEVIN BUGS VAZ – ME, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PRESTADOS NAS CEIS E EBMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU/SC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-006/2017. – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 57.000,00M²; DESRATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 48.000,00M²; E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA SENDO: 100 CAIXAS D'ÁGUA DE 500L; 152 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000L; 06 CAIXAS D'ÁGUA DE DE 1500L; 14 CAIXAS D'ÁGUA DE 2000L; 20 CAIXAS D'ÁGUA DE 5000L; 07 CAIXAS DE 10000L; 06 CAIXAS D'ÁGUA DE 15000L; 09 CAIXAS D'ÁGUA DE 20000L; E 04 CAIXAS D'ÁGUA DE 100000L; EM TODAS AS CEIS E EBMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC., KEVIN BUGS VAZ - EPP, RUA DOUTOR HEITOR BLUM nº 850 SALA 03, CEP 88075-110, FLORIANOPOLIS - SC - Início : MAI/2017, Término : 02.05.2018, Total de Horas do Serviço: 30;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TÉCNICO E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre KELLY BISOGNIN VILLA REAL e a empresa KEVIN BUGS VAZ ME, para os fins que se especifica.

No dia 22 de Outubro de 2014 na cidade de Florianópolis, a Bióloga KELLY BISOGNIN VILLA REAL, registrada no Conselho Regional de Biologia da terceira região sob nº 69331-03D com CPF nº 017.118.550-14 residente à Rua das Dunas, 21, apto 205 - CEP: 88058-610 Ingleses - Florianópolis, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Empresa KEVIN BUGS VAZ ME, estabelecida na Cidade de Florianópolis sito à Rua Doutor Heitor Blum, 850 Loja 03 - Estreito, inscrita no CNPJ nº 21.207.079/0001-04 neste ato representada pelo Sr Kevin Bugs Vaz, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, CPF nº 068.345.519-21, RG nº 9094893154, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto à empresa **CONTRATANTE**

PARÁGRAFO ÚNICO:

As realizações dos serviços ocorrerão conforme necessidade da empresa, agendados previamente com todas as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

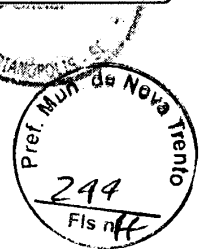
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de responsabilidade técnica dentro da necessidade da empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como ART's, assinatura de documentos da empresa para clientes como, certificados de garantia dos serviços prestados e laudos técnicos dos produtos utilizados, desenvolvimento de treinamentos e captura de insetos para análise.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Biólogo, desde que proposto pelo **Contratante** e previamente negociado entre as partes.

§ 2º Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho;
- Disponibilização de materiais para treinamentos e estudos na área praticada pela empresa;
- O **Contratante** assegura ao **contratado**, absoluta independência técnica;
- Toda e quaisquer taxas e encargos que incidirem sobre ART's, licenças ou laudos técnicos.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estipulado o valor de um SALÁRIO MÍNIMO bruto vigente no mês do pagamento, a título de remuneração mensal à contratada, devendo esta ser paga pela contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será feito mediante apresentação de RPA (recibo de pagamento a autônomo). É responsabilidade da contratada o pagamento dos impostos sobre o valor pago pela contratante

DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato se inicia no dia 01 de novembro de 2014 e tem vigência por tempo indeterminado;

DA RESCISÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa de serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando o serviço ultrapassar a 30 dias.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis – SC, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Florianópolis - SC, 22 de outubro de 2015



Kevin Bugs Vaz
Contratante



Kelly Villafraia
Contratado

Testemunha 1

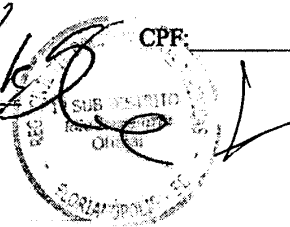
Testemunha 2

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Rua Vass Botelho, nº 534 - sala 1007/106
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.015-209
Rua dos Pinheiros, nº 131 - sala 1007/106
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.015-209
E-mail: cartorio_ltr@fla.jus.br

Natureza do Título: Contrato de Prestação de Serviços
Apresentante: Kevin Bugs Vaz
Protocolo nº: 383403, Livro 104, Folha 89
Registro nº: 348452, Livro B - 947,
Folha: 148
Dou fé, Florianópolis, 02/12/2015.

Elizete da Silva - Escrevente

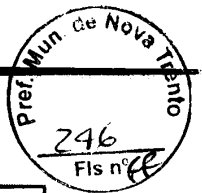
Registrou: R\$ 44,62 FRL: R\$ 6,89 Selo: R\$ 1,40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHX51075-1UGM
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

29/07/2019

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica



Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO				
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2015/09573	
CONTRATADO				
2.Nome: KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA		3.Registro no CRBio: 069331/03-D		
4.CPF: 017.118.550-14	5.E-mail: kellybvillareal@hotmail.com		6.Tel: (48)3375-3218	
7.End.: KOESA 485		8.Compl.: ED. ALCANTARA AP 205		
9.Bairro: KOBRASOL	10.Cidade: SÃO JOSE	11.UF: SC	12.CEP: 88102-310	
CONTRATANTE				
13.Nome: KEVIN BUGS VAZ - ME				
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 21.207.079/0001-04		
16.End.: RUA DOUTOR HEITOR BLUM 850				
17.Compl.: LOJA 03		18.Bairro: ESTREITO	19.Cidade: FLORIANOPOLIS	
20.UF: SC	21.CEP: 88075-110	22.E-mail/Site: kevin.bugs.vaz@hotmail.com / http://www.agenteprag.com.br		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL				
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;				
24.Identificação : BIÓLOGO - RESPONSÁVEL TÉCNICO				
25.Município de Realização do Trabalho: FLORIANOPOLIS			26.UF: SC	
27.Forma de participação: INDIVIDUAL		28.Perfil da equipe:		
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente		
31.Descrição sumária : RESPONSÁVEL TÉCNICA EM UMA EMPRESA DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL, E ASSINATURA DE CERTIFICADOS.				
32.Valor: R\$ 950,00	33.Total de horas: 30	34.Início: NOV/2014	35.Término:	
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio	
Declaro serem verdadeiras as informações acima				
Data: 01/11/2014 Assinatura do Profissional Kelly B. Villa Real Bióloga CRBio 69331/03		Data: 01/11/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante 21.207.079/001-04 KEVIN BUGS VAZ EPP Rua Doutor Heitor Blum, nº 850 Bl. 03 Estreito - CEP: 88075-110		 Conselho Regional de Biólogos - 3ª Região
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO		
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.				
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional	
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 9871.2382.4265.5834

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

file:///C:/Users/kelly/OneDrive/Área de Trabalho/ART - Anotação de Responsabilidade Téc





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS/SC

CR:03-03

Certificado de Registro Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº 000886-03/2015, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

KEVIN BUGS VAZ - ME
Razão Social
000886-03/2015
Registro CRBio-03

21.207.079/0001-04
CNPJ

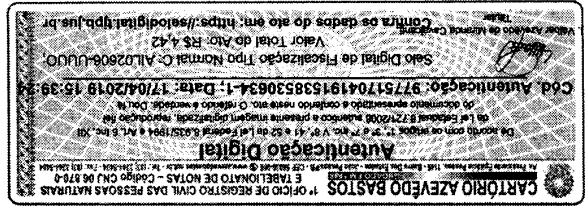
R DOUTOR HEITOR BLUM, 850 - SALA 3 ESTREITO - FLORIANOPOLIS/SC - 88075-110
Endereço

Porto Alegre, 19 de Março de 2019.

Silvia A. dos Santos Reis

Silvia A. dos Santos Reis
Conselheira Secretária
CRBio 17754-03

Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - 90630-080 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 30.76.00.06 - Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902 - 9º andar - Ed. Comercial Meridiana Office -
Bairro Trindade - 88038-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RSISC
AUTARQUIA FEDERAL

**Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Renovação**

Razão Social: KEVIN BUGS VAZ - ME

CNPJ: 21.207.079/0001-04

Endereço: R DOUTOR HEITOR BLUM, 850 - SALA 3 ESTREITO

Município/UF/CEP: FLORIANOPOLIS/SC - 88075-110

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000886-03/2015

Biólogo responsável: KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA

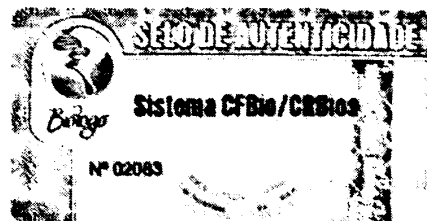
Inscrição CRBio-03 nº: 069331/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de *Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas; Análise Físico-Química e Microbiológica de Águas, inclusive as de abastecimento público*, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio nº 115/07.

avendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 5 (cinco) dias sob pena das cominações legais.

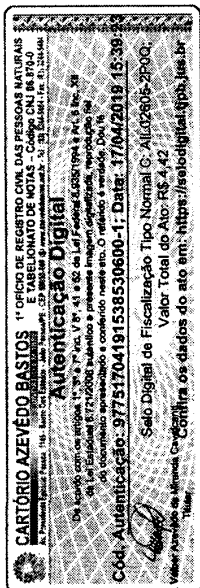
Validade: 31 de Março de 2020.

Porto Alegre, 19 de Março de 2019.



Silvia A. dos Santos Reis

**Silvia A. dos Santos Reis
Conselheira Secretária
CRBio 17754-03**





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 8156.9098.9411.1040

Emitida às 10:26:12 do dia 25.11.2019 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **KELLY BISOGNIN VILLA REAL DA SILVA – CRBio 069331/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2019/19968;

ART Nº 2019/19968 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA KEVIN BUS VAZ-EPP, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (DESINFECÇÃO DE PISOS, TETO, PAREDES, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS), COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM 6 (SEIS) ENDEREÇOS, COM FREQUÊNCIA BIMESTRAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EMPRESA HUMBERTO SÉRGIO HOSTERT-ME (HSH HOTELARIA E TURISMO) MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2018. – SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES NOS SEGUINTE LOCAIS: HOTEL DOM FISH 24 QUARTOS C/ ÁREA TOTAL 1320M² E ÁREA TOTAL TRATADA/ANO 9900M²; SUÍTES DOM FISH 12 QUARTOS C/ ÁREA TOTAL 792M² E ÁREA TOTAL TRATADA/ANO 4752M²; RES. BALEIA FRANCA 24 QUARTOS C/ ÁREA TOTAL 1320M² E ÁREA TOTAL TRATADA/ANO 7920M²; RES. BUENOS AIRES 10 QUARTOS C/ ÁREA TOTAL 480M² E ÁREA TOTAL TRATADA/ANO 2880M²; RES. DOCE ENCANTO 12 QUARTOS C/ ÁREA TOTAL 660M² E ÁREA TOTAL TRATADA/ANO 3960M²; Pousada DON ALBERTO'S 10 QUARTOS C/ ÁREA TOTAL 500M² E ÁREA TOTAL TRATADA/ANO 300M². ÁREA TOTAL TRATADA EM 12 MESES = 32.412M². , KEVIN BUGS VAZ - EPP, RUA DOUTOR HEITOR BLUM nº 850 SALA 03, CEP 88075-110, FLORIANOPOLIS - SC - Início : SET/2018, Término : 20.09.2019, Total de Horas do Serviço: 20 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

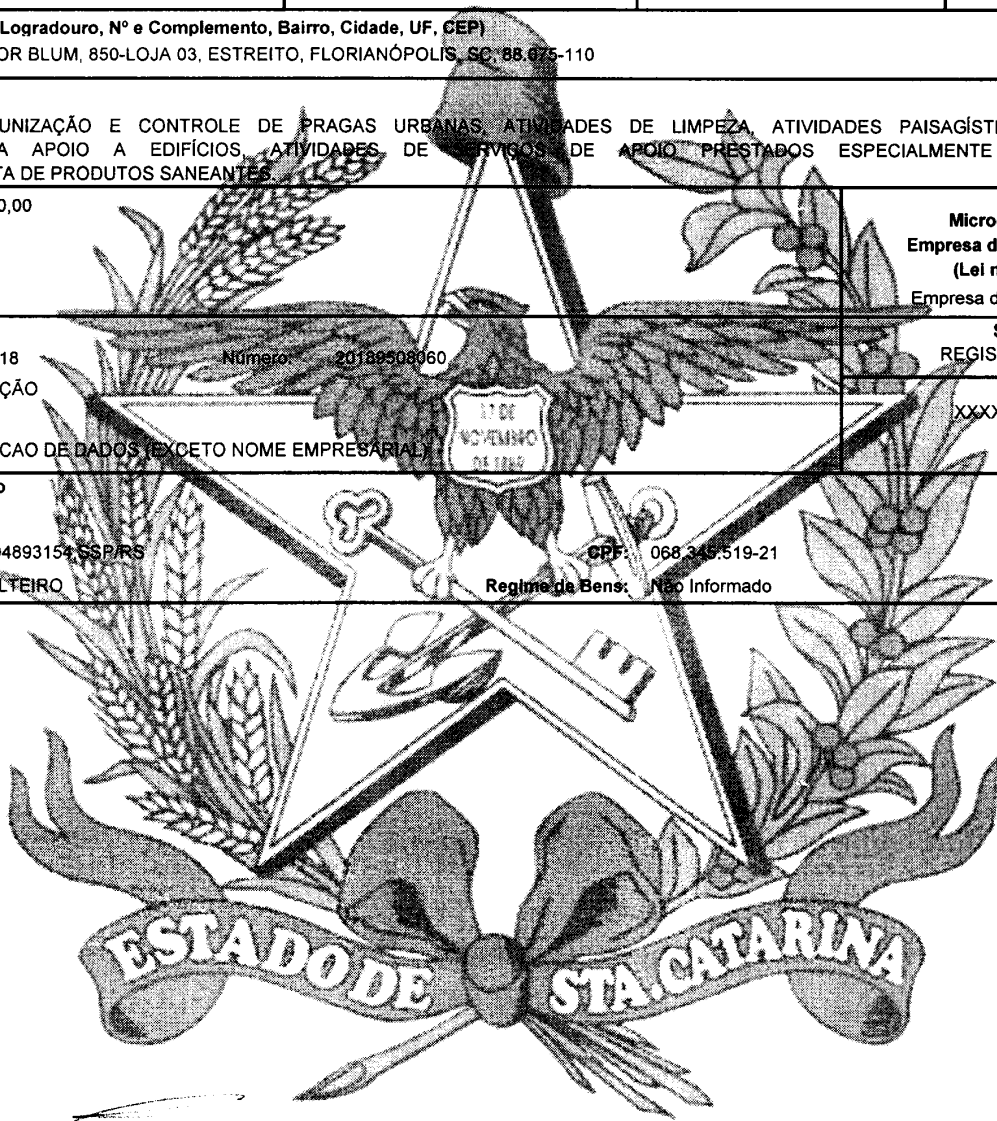
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KEVIN BUGS VAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.1.0439116-7	CNPJ 21.207.079/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2014	Data de Início de Atividade 08/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 850-LOJA 03, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.675-110			
Objeto Social ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO PRESTADOS ESPECIALMENTE ÀS EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES			
Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 20/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário KEVIN BUGS VAZ		Regime de Bens: Não Informado	
Identidade: 9094893154 SSP/RS		CPF: 068.348.519-21	
Estado Civil: SOLTEIRO			



Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



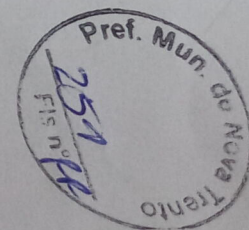
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

a) ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 03/12/2019
HORÁRIO: 09:00 horas

Kevin Bugs Vaz – EPP
212070790001-04





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Marcos André Reichert & Cia Ltda *****
CNPJ nº 06.941.912/0001-44, estabelecida na Avenida Independência, 787
Centro, Victor Graeff/RS.*****

Não-Me-Toque, 29 de outubro de 2019, às 11h29min

N l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.941.912/0001-44 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR DESINSETIZACAO	
PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 787
COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 99.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VICTOR GRAEFF	
UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MRCONTROLEPRAGAS.COM.BR	
TELEFONE (54) 3338-1249 / (54) 3338-1263	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>*****</small>	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <small>*****</small>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

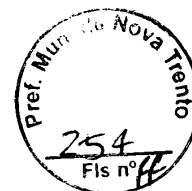
Emitido no dia 06/11/2019 às 10:42:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA
CNPJ: 06.941.912/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:53 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **7A8F.E8EB.06A1.23D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.941.912/0001-44

Razão Social: MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA ME

Endereço: AV INDEPENDENCIA 787 SALA 01 / CENTRO / VICTOR GRAEFF / RS /
99350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2019 a 09/12/2019

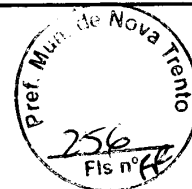
Certificação Número: 2019111002234443163555

Informação obtida em 19/11/2019 13:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0014000844**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**

Endereço: **AV INDEPENDENCIA, 787, SALA 1
CENTRO, VICTOR GRAEFF - RS**

CNPJ: **06.941.912/0001-44**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

i) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/12/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023692091**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 232/0005930

CNPJ: 06.941.912/0001-44



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº: 249/2019

250

Fls nº 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CGC/CPF: 06.941.912/0001-44

Dados do Contribuinte

MARCOS ANDRE REICHERT CIA LTDA ME

Endereço

INDEPENDÊNCIA 787
CENTRO comercial

Telefone

CEP

99350-000

Município

VICTOR GRAEFF

UF

RS

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação: Certidão de Débitos Municipais

Município de Victor Graeff, 03 de Outubro de 2019.

Negativa Válida por 60 dias

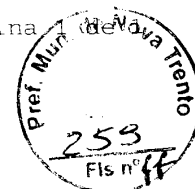
Qualquer rasura tomará nulo este documento.

Certidão emitida via WEB. Sua autenticidade pode ser consultada pelo site <https://victorgraeff.rs.gov.br/> na opção Cidadão Online.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 275634819275634



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.941.912/0001-44

Certidão n°: 183603185/2019

Expedição: 13/09/2019, às 08:53:25

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.941.912/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

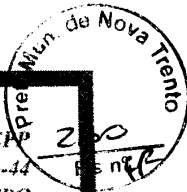
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
Site: www.mrcontroledepragas.com.br



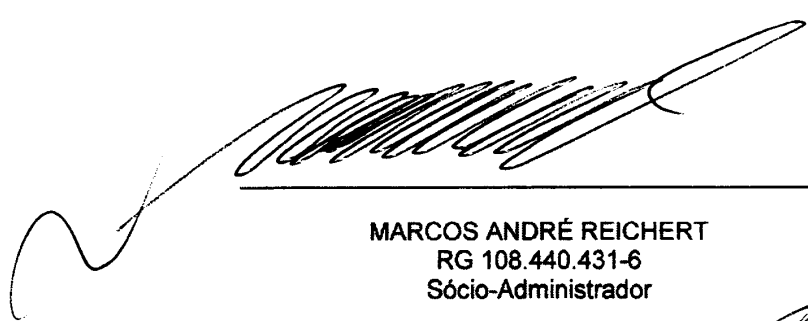
DECLARAÇÃO CONJUNTA

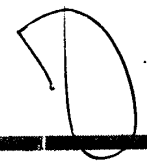
A empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06.941.912/0001 – 44, sediada na Av. Independência nº 787, Sala 01, Centro, no município de Victor Graeff/RS por intermédio de seu representante legal, Sr. **MARCOS ANDRÉ REICHERT**, portador da Carteira de Identidade nº 1084404316, CPF nº 994.656.470 – 04, **DECLARA** que:

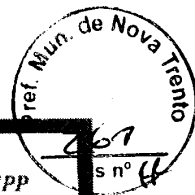
- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento de materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- não existe fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32 § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993..
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Victor Graeff/RS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2019.


MARCOS ANDRÉ REICHERT
RG 108.440.431-6
Sócio-Administrador


MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
MUNICÍPIO Nº 2/0501/1993
MARCOS ANDRÉ REICHERT
Av. Independência, 787
99.350-000 Victor Graeff/RS



Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
Site: www.mrcontroledepragas.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que visitamos os locais onde serão prestados os serviços no Município de Nova Trento, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.

Nome da empresa: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP

CNPJ: 06.941.912/0001 – 44

Nome do Representante nº: MARCOS ANDRÉ REICHERT

RG do Representante: 108440431 – 6

Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 787, SALA 01, CENTRO, VICTOR GRAEFF/RS

TELEFONE: (54) 3338 1249 E 3338 – 1263

Email: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br

Victor Graeff/RS, 03 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ REICHERT
RG 108.440.431-6
Sócio-Administrador

DECLARAÇÃO DE VISITAÇÃO
DECLARANTE: MARCOS ANDRÉ REICHERT
CPF: 030.440.431-6
RG: 108.440.431-6
EMPRESA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - 5º andar, centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 82.892.282/0009-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Mauricio Fernandes Pereira, 887.563.279-00, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.941.912/0001-44, sediada na avenida Independência, nº787, centro em Victor Graeff/RS, prestou serviços mediante ata de registro de preços nº 583/SME/2016, referente ao Pregão Presencial nº 264/SMA /DLC/2016 para SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA nas unidades educacionais e centro de formação da Secretaria Municipal de Educação(SME) em 2016/2017. Foi realizada limpeza em 645 reservatórios. Os serviços são realizados sob a supervisão da Responsável Técnica Debora Luiza Neuls-Química-CRQ nº01101057,

Nas seguintes quantias e litros:

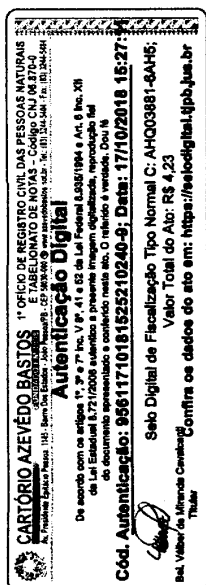
Quantidade	Material e Lts
50	De Fibra plástica 500 lts
300	De Fibra plástica 1.000 lts
50	De Fibra plástica 2.000 lts
50	De Fibra plástica 5.000 lts
15	De Fibra plástica 7.000 lts
30	De Fibra plástica 10.000 lts
50	De Fibra plástica 15.000 lts
15	De Concreto 3.000 lts
10	De Concreto 5.000 lts
10	De Concreto 7.000 lts
10	De Concreto 10.000 lts
30	De Concreto 15.000 lts
10	De Concreto 20.000 lts
15	De Concreto 25.000 lts
Total 645	

Declaramos que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada tendo que a desabone técnica e comercialmente até a presente data. Isto o que nos cumpre a Declarar, firmamos o Presente.

Florianópolis, 08 de novembro de 2017


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI

Diretor Operacional da Secretaria Municipal de Educação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 15:10:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 15:05:32 (hora local)**.

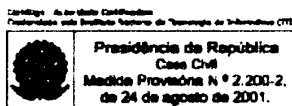
¹**Código de Autenticação Digital:** 95611710181525210240-1 a 95611710181525210240-34

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c342306ac4e9e4957dcffdf1ba51321e162d13d901966a8eaa7f9c943eba6a540b0f7b3f13b0805928951a59aec50579e8





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CRUZ ALTA/RS, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede na Avenida General Osório, nº533, centro, Cruz Alta Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o número 88.775.390/0001-12, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Vilson Roberto Bastos dos Santos**, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.941.912/0001-44, sediada na avenida Independência, nº787, centro em Victor Graeff/RS, presta serviços mediante contrato referente ao Pregão Presencial nº034/2017, e Edital de Pregão nº034/2017 para Controle de pragas urbanas, englobando **desinsetização e desratização das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**. O serviço foi realizado imediatamente após

assinatura do contrato com garantia de no mínimo seis meses e após conforme exigência da contratada. Os serviços são realizados sob a supervisão da Responsável Técnica Debora Luiza Neuls-Química-CRQ nº01101057 nos seguintes

desinsetização e Desratização

Escolas De Educação Infantil	ENDEREÇO	AREA M ²
01-Emei.Ana Ribeiro	Rua Assis Brasil 375-Bairro Lizabel-Tel:3324-2743	309,00.
02-Emei.Antenor Funck	Rua Eurico Falcão nº268Bairro Educacional-Tel:3326-3577	290,05
03-Emei.Candido N. Silva	Rua Trav.Fritoldo Dobrachincki S/N Bairro dos Funcionários-Tel:3324-8746.	237,85
04-Emei.Clarinda Ribeiro	Rua Padre Pompeo nº 527-Bairro Fátima-Tel:3324-8795	139,75
05-Emei.Dalila Schmidt	Rua Sete de Setembro 17-BairroVila Nova-Tel: 9174-6453	147,35
06-Emei.Dona Benta	Rua Bororó 213-Bairro Rancho Rio Grande -Tel:3322-0348	237,85
07-Emei.Do Carinho	Rua Chile 297-Bairro Sta Rita -3324- 6085	290,05
08-Emei.Dona Amélia	Rua João Manoel 0116-Bairro Centro-Tel:3324-8158	277,10
09-Emei.Dorvalina Madruga	Rua Humberto Monschau S/N-Bairro Brum-Tel:3322-5009	237,85
10-Emei.Iná Caino	Rua José Garibaldi 165-Bairro São José-Tel:3322-2830	332,11

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0
Rua General Osório, 533 - Centro - Cruz Alta - RS - CEP: 98005-150
Fone: (55) 3321-1361 / 3321-1362 - Fax: (55) 3322-6541
E-mail: educacao@cruzalta.rs.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 6.721/2008 substido e presente imagem digitalizada, reproduzida em
formato PDF, emitida e assinada eletronicamente. O número e verificacao da
Cód. Autenticação: 95610210181034000664-6; Data: 02/10/2018 10:35:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO06064-H66G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

AVENIDA GENERAL OSÓRIO - 533 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CEP 98005-150
CGC 88.775.390.0001-12 FONE (55) 3321-1361 / 3321-1362 FAX (55) 3322-6541
E-mail: educacao@cruzalta.rs.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, SALVE UMA VIDA" "DIGA NÃO AS DROGAS"
"QUEM FAZ CRUZ ALTA SOMOS NÓS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11-Emei.Justina Ajalla	Rua Itaparica 207-Bairro Dirceu- Tel:3322-8510	192,02
12-Emei.Leopoldina Kruel	Rua Gabriela Beschorn 425- BairroProgresso-Tel:3326-4402	237,85
13-Emei.Maria Porto Canto	Rua Eurides Castro 206-Bairro Sta Terezinha-Tel:3324-4070	190,38
14-Emei.Nadir Ardenghi	Rua Venâncio Aires 1150-Bairro Brenner-Tel:3322-0368	203,30
15-Emei.Nina Amaral	Rua Cotinha A de Souza-Bairro dos Funcionários-3324-8915	260,35
16-Emei.Pedro Paulo Sanfelice	Rua Felipe Soares de Lima 997-Vila Abegai- Tel:3322-0581	290,05
17-Emei Vera Peyrot	Rua Guilherme Nascimento-Bairro Abegai-Tel:3326-4731	191,14
mei.Tia Sirlei	Rua Plínio Cortes Machado nº407- Bairro Sto Antônio-Tel:3326-3576	290,05
mei Nena Schimdt	Rua Toríbio VeríssimoS/N Bairro Penha-Tel:3324-5892	143,16
mei Isaura Santos	Rua Domingos Veríssimo S/N -Bairro Toríbio Veríssimo-Tel:3324-6061	259,80
mei São Francisco	Rua Venâncio Aires S/N- Bairro Centro-Tel:91227346-	310,00
mei Maria Aldina Zago	Rua Democratino Silveira nº85- Bairro São Genaro.Telefone:91287217	331,62
mei Claudino Albertone	Rua José Basílio de Campos	1.061,15
TOTAL EM ÁREA M² COM UMA APLICAÇÃO		6.457,83
Escolas E. Fundamental/Polo UAB	ENDEREÇO	AREA M²
01-Emef. 18 De Agosto	Rua Basílio de Campos- Vila Hilda - Tel:3322-2106	765,50
02-Emef. Alberto Pasqualini	Rua Antônio Costa 420- Tel:Bairro de Fátima	649,00
03-Emef. Álvaro F. Leite	Bairro Tamoio-Tel:3322-7990	246,20
04-Emef.Antonio Prevedello	Passo dos Alemães-Tel:91177980	292,00
05-Emef.Antonio Serra	Rua dos Estados 18-Bairro Sta Terezinha-Tel:3326-4069	391,00
06-Emef.Arthur Moreira	Rua São Pedro s nº-Bairro Bonini-Tel: 3324-6001	359,14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Progresso, nº 115 - Bairro: Centro - Cruz Alta - RS - CEP: 98005-150
Fone: (55) 3321-1361 / 3321-1362 - Fax: (55) 3322-6541
E-mail: cartorio@cruzalta.rs.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9661021018103400064-7; Data: 02/10/2018 10:36:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC00608-2/VR
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://netodigital.tjpa.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

AVENIDA GENERAL OSÓRIO - 533 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CEP 98005-150
CGC 88.775.390.0001-12 FONE (55) 3321-1361 / 3321-1362 FAX (55) 3322-6541
E-mail: educacao@cruzalta.rs.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA" "DÊ A NÃO AS DROGAS"
"QUEM FAZ CRUZ ALTA SOMOS NÓS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



08-Emef. Carlos Gomes	Rua Benjamin Constant 750-Tel:3324-6002	1.028,28
09-Emef.Castelo Branco	Rua Pedro Sessegolo 553-Bairro Ferroviário-Tel:3322-2041	358,72
10-Emef. Sto Antonio	Rua João Manoel 1173-Tel:3322-5825	677,15
11-Emef. Prof.Pardal	Rua Marechal Floriano Peixoto nº575-Bairro-Lizabel-Tel:3324-2870.	384,36
12-Emef. Henrique Hostin	Rua Laidner nº2468-Bairro Brenner-Tel:3322-0369	385,68
13-Emef.Francisco Puppo	Rua Alfredo Rosa 226-Vila Rocha – Tel:3322-2766	536,15
14-Emef.Frederico Baiocchi	Rua Fernando Ferrari s nº-Bairro Brum-Tel:3324-5964	886,98
Emef. Getulio Vargas	Rua Cel.Martins - Bairro São Miguel-Tel:3322-3005	472,89
Emef. Ildo Meneghetti	Rua Antônio M. Soares-Bairro Toríbio-Tel:3324-6134	425,05
Emef. Intendente V. Pinto	Av. Jacuí, snº-Bairro Progresso-Tel:3326-4402	687,73
Emef Gabriel Annes	Rua Coroado S/N Bairro Rancho-Tel:3324-8050	701,54
Emef Ticiano Camerotti	Rua Félix Porciúncula S/N-Bairro Esperança-Tel:33263656	262,62
Emef Turíbio Veríssimo	Rua Xavantes nº165-Bairro Boa Parada-Tel:3322-3130	648,81
Emef. Marcos De B. Freire	Fazenda Seival-Tel:3321-1077	683,90
Emef. Olaria Charrua	RS 342-Tel:91436345	347,30
23-Polo De Apoio Presencial	Rua Pinheiro Machado s/n Tel:3324 4547	789,70
*****	TOTAL DE ÁREA M² COM UMA APLICAÇÃO	12.247,64

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-J
CNPJ 07.042.000-00
R. Manoel Gomes, 110 - Bairro Vila Esperança - Cruz Alta - RS - CEP 98005-150 - Fone: (51) 3322-3044

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, 41 e 82 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 5º Inc. XII da Constituição Federal de 1988, o presente documento eletrônico, produzido pelo Sistema de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se devidamente autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Tabelião de Notas em exercício, em data de 30/11/2017 às 10:36:36.

Cód. Autenticação: 95610210181034080664-9; Data: 02/10/2018 10:36:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC05002-FYSZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Prof. Dr. Manoel Gomes Cavazzoli
Tabelião

Declaramos que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

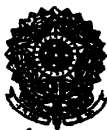
Sendo o que nos cumpre a declarar, firmamos o Presente.
Cruz Alta, 30 de novembro de 2017.

Elisabeth Fontoura Dornelas
Elisabeth Fontoura Dornelas
Secretária Municipal de Educação

Wilson Roberto Bastos dos Santos
Wilson Roberto Bastos dos Santos
CRUZ ALTA - RS.

AVENIDA GENERAL OSÓRIO - 533 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CEP 98005-150
Matr. 10.051 CGC 88.775.390.0001-12 FONE (55) 3321-1361 / 3321-1362 FAX (55) 3322-6541
E-mail: educacao@cruzalta.rs.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, SALVE UMA VIDA" "NÃO USE AS DROGAS"
"QUEM FAZ CRUZ ALTA SOMOS NÓS"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
 RIO GRANDE DO SUL
 Av. Itaquil, 45 – Fone/Fax: (51) 3330-5659
 CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
 e-mail: crqv@crqv.org.br

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

CERTIFICAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA. – ME.**,
 IPJ nº 06.941.912/0001-44, registrada neste Conselho Regional de Química da 5ª
 região sob o nº 054707369, teve o presente atestado registrado nesta data sob o nº
 66, na forma do parágrafo 1º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como
 responsável o Licenciado em Química **DEBORA LUIZA NEULS**, registrada sob o nº
 101057, neste CRQ, detentora da AFT nº 140.175, válida até 12 de junho de 2018.---

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.


MARISTELA MENDES DALMÁS
 Chefe do Departamento de Registro

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 AUTORIZADO PARA ATENDIMENTO DE NOTAS – CÍVIL – RJ Nº 10.878/04
 Rua: São João, 115, Bairro: Centro, CEP: 91010-000, Porto Alegre, RS, Brasil
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Lei nº 8.934/96 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual nº 7.102/09, o(a) abaixo assinado(a), declara a veracidade de
 do documento apresentado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 95610210181034080664-9; Data: 02/10/2018 10:35:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC05061-F43W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://reidigital.jpb.jus.br>
 Sra. Valéria de Menezes Cavallari
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 15:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 15:05:32 (hora local)**.

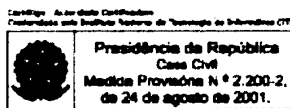
¹**Código de Autenticação Digital:** 95610210181034080664-1 a 95610210181034080664-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c361686363bab7d1b5b6073e65ead676da2d13d901966a8eaa7f9c943eba6a540bf585af3a884d330f9a0669e0a33318e8





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários, sito na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 4º andar, município de Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Sra. Superintendente, MARLI ANE STOCK, **CERTIFICA** para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que a empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.941.912/0001-44, sediada na Avenida Independência, nº 787, Centro, Victor Graeff, RS, presta serviços mediante **Contrato 017/2014**, derivado do Pregão Eletrônico Tipo Menor Preço Total por Lote 219/GELIC/2014, serviços continuados de Controle de Pragas e Vetores, detização e Desratização nas dependências das unidades prisionais relacionadas a seguir.

As aplicações são realizadas numa frequência mensal, e os serviços são realizados sob a supervisão da Responsável Técnica, Debora Luiza Neuls - Química - CRQ nº 01101057.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
R. Princesa Leopoldina, 111 - Bairro do Estreito - CEP 91040-000 - Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3041-1111 - Fax: (51) 3041-0404
CNPJ nº 06.941.912/0001-44

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 9581021018103408064-1; Data: 02/10/2018 10:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC00606-QKRI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor da Mota Cavalcanti
Tutor

2ª DPR REGIÃO CENTRAL	CASA PRISIONAL	ENDEREÇO	/m²
		Instituto Penal de Santa Maria	Rua Izidoro Grace, s/n - Santa Maria/RS
	Penitenciária Estadual de Santa Maria	Distrito de Santo Antão, s/n - Santa Maria/RS	6.765
	Presídio Estadual de Agudo	Euclides Kliemann, nº 735 - Agudo/RS	423
	Presídio Estadual de Caçapava do Sul	Rua Silva Jardim, nº 222 - Caçapava do Sul/RS	470
	Presídio Estadual de Cacequi	Rua Duque de Caxias, nº 1380 - Cacequi/RS	350
	Presídio Estadual de Jaguari	Rua Coronel Flores, nº 1305 - Jaguari/RS	535
	Presídio Estadual de Julio de Castilhos	Av. Jorge Mascarenhas, s/nº - Julio de Castilhos	544
	Presídio Estadual de Santiago	Rua João Aquino, nº 987 - Santiago	1.052

Edifício José Eichenberg
End.: Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 4º andar, sala 401, Porto Alegre, RS - Cep.: 90.230-010
Telefone: (51) 3288-7202
E-mail: gabinete@susepe.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**



	Presídio Estadual de São Francisco de Assis	Rua Ernesto Alves, nº 1051 - São Francisco de Assis/RS	725
	Presídio Estadual de São Sepé	Rua Ronay Brenner, s/nº - São Sepé	370
	Presídio Estadual de São Vicente do Sul	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1027 - São Vicente do Sul/RS	280
	Presídio Regional de Santa Maria	Rua Izidoro Grace, s/nº	2.100
DPR ALTO LUGUAI	CASA PRISIONAL	ENDEREÇO	Área/m²
	Instituto Penal de Passo Fundo	Rua Ana Neri, nº 489 - Passo Fundo/RS	612
	Presídio Estadual de Carazinho	Rua Santa Catarina, nº 256 - Carazinho/RS	720
	Presídio Estadual de Erechim	Rua Jacinto Godói, nº 38 - Erechim/RS	3.160
	Presídio Estadual de Espumoso	Av. Ernesto Dorneles, s/nº - Espumoso/RS	580
	Presídio Estadual de Frederico Westphalen	Linha Irai, s/n Bairro: Barril - Frederico Westphalen/RS	700
	Presídio Estadual de Getúlio Vargas	Rua Afonso Tochedo, nº 711 - Getúlio Vargas/RS	360
	Presídio Estadual de Irai	Rua Luiz Ceruti, nº 186 - Irai/RS	730
	Presídio Estadual de Palmeira das Missões	Rua Ildebrando Westphalen, s/nº - Palmeira das Missões/RS	1.184
	Presídio Estadual de Sarandi	Rua Plácido de Castro, nº 421 - Sarandi/RS	751
	Presídio Estadual de Soledade	Rua Santos Filho, nº 1390 - Soledade/RS	957

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro: Centro - Passo Fundo/RS - Fone: (51) 3341.1000
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 substituído e atualizado de acordo com o artigo 4º da Lei Estadual 8.721/2008
do documento apresentado o conteúdo deste ato, o referido é verdadeiro. Data: 02/10/2018 10:35
Cód. Autenticação: 9561021018103408064-2; Data: 02/10/2018 10:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH005088-X4H5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Titular: Valdir de Miranda Cavalcanti

DPR SUL	CASA PRISIONAL	ENDEREÇO	Área/m²
	Penitenciária Estadual de Rio Grande	BR 392 - KM 15 - Vila da Quinta - Rio Grande/RS	6.805
	Presídio Estadual de Canguçu	Rua Sebastião Ribeiro de Souza, s/nº - Canguçu/RS	370
	Presídio Estadual de Jaguarão	Praça Bento Gonçalves, nº 25 - Jaguarão/RS	640

Edifício José Eichenberg
End.: Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 4º andar, sala 401, Porto Alegre, RS - Cep.: 90.230-010
Telefone: (51) 3288-7202
E-mail: gabinete@susepe.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA



Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar	Rua Sete de Setembro, s/nº - Sta. Vitória do Palmar/RS	492
Presídio Regional de Pelotas	Rua Cristóvão J. dos Santos, nº 462 - Pelotas/RS	3.084

CASA PRISIONAL	ENDEREÇO	Área/m²
Instituto Penal de Caxias do Sul	Rua Conselheiro Dantas nº 725 – Sagrada Família - Caxias do Sul/RS	954
Penitenciária Industrial de Caxias do Sul	BR 116 - KM 148, s/nº - Caxias do Sul/RS	1.801
Presídio Estadual de Bento Gonçalves	Rua Assis Brasil, nº 368 - Bento Gonçalves/RS	1.172
Presídio Estadual de Canela	Rua do Presidio, nº 516 - Canela/RS	845
Presídio Estadual de Guaporé	Rua Antônio Silvestre Spiller, 1717 - Guaporé/RS	533
Presídio Estadual de Lagoa Vermelha	Av. Presidente Vargas, s/nº - Lagoa Vermelha/RS	760
Presídio Estadual de Nova Prata	Rua Presidente Vargas, s/nº - Nova Prata/RS	585
Presídio Estadual de São Francisco de Paula	Rua Tiradentes, nº 310 - São Francisco de Paula/RS	643
Presídio Estadual de Vacaria	Rua Campos Salles, nº 972 - Vacaria/RS	862

DP
RRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Voluntários da Pátria, 401 - Porto Alegre, RS - CEP: 90.230-010
Fone: (51) 3288-7202 - Fax: (51) 3288-7202
E-mail: rcb@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 06.870.000/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 1º e 2º de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 95610210181034080664-3; Data: 02/10/2018 10:35:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC006087-37HC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
R. Voluntários da Pátria, 401 - Porto Alegre, RS - CEP: 90.230-010
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tribunal

Presídio Estadual de Arroio do Meio	Rua Dr. Antônio Fornari, nº 265 - Arroio do Meio/RS	216
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	Rua Esperanto, nº 592 - Cachoeira do Sul/RS	1.068
Presídio Estadual de Candelária	Rua Getúlio Vargas, nº 1125 - Candelária/RS	320
Presídio Estadual de Encantado	Rua Duque de Caxias, nº 701 - Encantado/RS	380
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	Rua São Cristóvão, s/nº - Encruzilhada do Sul/RS	600
Presídio Estadual de Lajeado	Rua Benjamim Constant, s/nº - Lajeado/RS	1.013
Presídio Estadual de Rio Pardo	Rua Andrade Neves, nº 552 - Rio Pardo/RS	395

Edifício José Eichenberg
End.: Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 4º andar, sala 401, Porto Alegre, RS - Cep.: 90.230-010
Telefone: (51) 3288-7202
E-mail: gabinete@susepe.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA



Presídio Estadual de Sobradinho	Rua Fernando Ferrari, nº 565 - Sobradinho/RS	649
Presídio Regional de Santa Cruz do Sul	Rua Dona Carlota, s/nº - Santa Cruz do Sul/RS	2.564
Penitenciária Estadual de Venâncio Aires	RST 287, Km 68, Vila Estância Nova - Venâncio Aires/RS	6.494

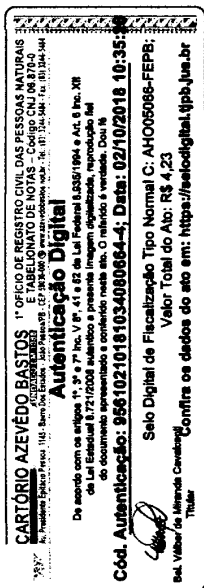
Declaramos que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

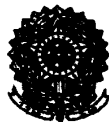
Sendo o que nos cumpre a declarar, firmamos o presente.

Porto Alegre, RS, 15 de Janeiro de 2018.

Marliane Stock
MARLI ANE STOCK

Superintendente dos Serviços Penitenciários





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Av. Itaquá, 45 – Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

CERTIFICAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA. – ME.,
NPJ nº 06.941.912/0001-44, registrada neste Conselho Regional de Química da 5ª
Região sob o nº 054707369, teve o presente atestado registrado nesta data sob o nº
171, na forma do parágrafo 1º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como
sponsável o Licenciado em Química DEBORA LUIZA NEULS, registrada sob o nº
5101057, neste CRQ, detentora da AFT nº 140.175, válida até 12 de junho de 2018.---

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.


MARISTELA MENDES DALMÁS

Chefe do Departamento de Registro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-3
R. Francisco Gomes Passos, 114 - Bairro São Estevão, 91220-000 - Porto Alegre, RS, Brasil
Fone: (51) 3041-1000 Fax: (51) 3041-1001
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão deste documento em formato digitalizado, reproduzido em
formato de documento eletrônico e fornecido neste ato. O número do documento é 02/10/2018 10:36:44
Cód. Autenticação: 95810210181034080684-5; Data: 02/10/2018 10:36:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO05065-V176;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sd. Valdir de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 15:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 15:05:32 (hora local)**.

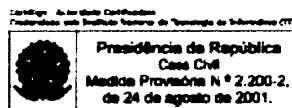
¹**Código de Autenticação Digital:** 95610210181034080664-1 a 95610210181034080664-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c361686363bab7d1b5b6073e65ead676da2d13d901966a8eaa7f9c943eba6a540bf585af3a884d330f9a0669e0a33318e8



MUN. NOVA TRINHA
275
Fis nº 18

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE

27/06/2019 A 27/06/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

63750

RAZÃO SOCIAL

MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA
CNPJ: 06.941.912/0001-44

ENDEREÇO :

AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 787, CENTRO, VICTOR GRAEFF-RS

RAMO DE ATIVIDADE

SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS(RATOS, CUPINS, INSETOS, POMBOS, ARACNIDEOS, MORCEGOS, ACAROS, MIRIAPODES); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS; LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS TOXICOS PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA: IUC2427, IVX1858, IYV8757, IWI6192, IWH6302, IUM0267, IUV3470, MJN2695, MJN3595, QHA2773 E IUY1J22.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEBORA LUIZA NEULS
CRQ: 05101057

ÓRGÃO EMISSOR

Simone Lammell
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AV. COCHINHO, 998 - FONE: (54) 33381197
99.350-000 - VICTOR GRAEFF/RS

SIMONE PATRICIA LAMMEL
Sec. de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 067/2017
de 06/02/2017

Veridiane L. Mallmann
vigilante em Saúde
Victor Graeff/RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
de Victor Graeff/RS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 15º da Lei Federal 4.511/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e passado em imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 95910708191050320307-1; Data: 07/06/2019 10:51:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX03061-7915;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assinado de Mensagem Certificada em Dados do ato em: https://webodigital.jpb.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

Av. Itaqui, nº 45 - Cxp 5326 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE – Nº 00011/2019

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Marcos André Reichert, datada de 02 de setembro de 2019, que, revendo o processo administrativo nº 39.303, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: "Nome da empresa: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA.- ME. – CNPJ nº 06 941 912/0001-44 - Endereço: Avenida Independência, nº 787 - Cidade: Victor Graeff - Estado: Rio Grande do Sul - Natureza da atividade: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, limpeza em prédios e domicílios, atividades de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, imunização e controle de pragas urbanas e comércio varejista de produtos de higiene pessoal e cosméticos - Responsável Químico: DEBORA LUIZA NEULS, registrada na categoria de Licenciado em Química, sob nº 05101057 relativamente à prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, conforme AFT nº 165.967, válida até 14 de junho de 2020. A empresa acima identificada está registrada sob nº 054707369, no Conselho Regional de Química da 5ª Região, na forma da Lei Federal nº 2.800, de 18.06.56, conforme despacho do Conselho em reunião ordinária de 09 de julho de 2010, estando em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional no que diz respeito ao recolhimento das anuidades de registro, exercício 2019.". Nada mais constatando, eu, Maristela Mendes Dalmás, Chefe do Departamento de Registro do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Diretor Administrativo do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 06 de setembro de 2019. Certidão válida até 25 de março de 2020.-


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro


ROBERTO ACHUTTI BERTONCELLO
Diretor Administrativo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
R. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 58235-900 - Fone: (41) 214-5464 - Fax: (41) 214-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96610909191720020973-1; Data: 09/09/2019 17:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB14099-GV2W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Miranda Consultar
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MAR

Desinsetização

CONTROLE DE PRAGAS
Residencial, Comercial e Industrial
Limpeza de Reservatórios de Água Desratização
Desalojamento de Morcegos

Marcos



CNPJ: 06.941.912/0001-44
Av. Independência 1
Victor Graeff/RS - (91100-000)
CEP: 99.350-000
Fones: (54) 3338
(54) 9605 0749 / 910

e-mail: mrcontroledepragas@mrcontrol.com.br
www.mrcontroledepragas.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Prudente de Moraes, 1121 - Centro - 91001-900 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3086-1100 - Fax: (51) 3086-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 5º, III do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 4º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem escaneada, reconstruída digitalmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86612310191113330393-1; Data: 23/10/2019 11:17:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JH03234-A7LE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anual de Menor Custódia: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de contrato de Prestação de Serviço, tem entre partes, certo e ajustado de um lado a Empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - ME**, CNPJ 06.941.912/0001-44, Av. Independência, nº 787, centro do município de Victor Graeff/RS representado por o Sr. **MARCOS ANDRÉ REICHERT** CPF 994.656.470-04 e carteira de Identidade sob nº 1084404316 residente e domiciliado na Av. Independência, nº 924, centro do município de Victor Graeff- RS; de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** enquanto que de outro lado a Sra. **DÉBORA LUIZA NEULS**, brasileira, solteira, maior, Química, portadora do CPF sob nº 688.769.800-59 e da carteira de identidade sob nº 6059852613, CRQ sob nº 05 101057 residente e domiciliada na Rua Paissandu, nº 876, Ap. 1002, centro do município de Passo Fundo - RS, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**. As partes contratantes, todas civilmente capazes, havendo acordado o presente, o reduzem às cláusulas e condições que se seguem:

PRIMEIRA: A referida empresa contrata a Química acima como responsável técnica para o serviço de Higienização e conservação de prédios de qualquer tipo e imunização e controle de pragas.

SEGUNDA: - O Contratado deverá prestar o serviço as sextas-feiras das 13h30min às 17h30min, sem prazo indeterminado para o termino do contrato.

TERCEIRA: - O Contratado recebera pelos serviços prestado o valor equivalente a dois salários mínimos nacionais por mês.

QUARTA-Elegem os contratantes, como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação de cláusula e condições deste contrato, o Juízo de Direito da comarca de Não Me Toque - RS com recurso de sua decisão para as Instâncias Superiores, da mesma Justiça.

QUINTA-Os casos omissos ao presente contrato serão dirimidos de acordo com a legislação que regula os contratos de Prestação de Serviço.

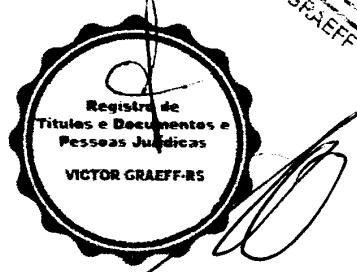
E, como assim contratam, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e para um só efeito contratual, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, presentes a tudo, na forma da lei.

Victor Graeff - RS., 26 de maio de 2014.

Marcos André Reichert
MARCOS ANDRÉ REICHERT
Sócio-gerente - CPF 994.656.470-04
Contratante

Débora Luiza Neuls
DÉBORA LUIZA NEULS
CRQ- 05 101057
Contratado

TESTEMUNHAS
Susiani Huther
SUSIANI HÜTHER
CPF: 005.560.060-38



Elisete Kaiser
ELISETE KAISER
CPF: 688.768.660-00

TABELIONATO
VICTOR GRAEFF

TABELIONATO
VICTOR GRAEFF



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 11:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1378418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2020 11:17:49 (hora local)**.

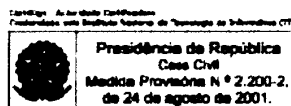
¹**Código de Autenticação Digital:** 95612310191113330393-1 a 95612310191113330393-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2be661bc4952467fd6ca56eb83c1bb1172d13d901966a8eaa7f9c943eba
6a540b717736e728a5a9b5a55f3b029e19bcda





CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIÃO V

NOME: **DEBORA LUIZA NEULS** REG. Nº 05101057
 FILIAÇÃO: **Erlói Neuls**
Zila Teresinha Neuls

RG: **6059852613** DATA EX: **08/10/1991** CPF: **688769800-59**
 NACIONALIDADE: **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO: **26/05/1977** T.S.O +
 NATURAL DE: **Victor Graeff - RS**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
 DIPLOMADO PELO(A): **UNIJUI**
 DIPLOMADO EM: **05/03/2005**
 NAT DO CURRÍCULO: **QUÍMICA**
 Porto Alegre - RS 20/12/2005
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO

[Signature]
 PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 196 de 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

007891

DE ACORDO COM O ART 330 DO DECRETO - LEI N.º 8462 DE 01/05/1943 E O ART 1º DA LEI N.º 8208 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 95610611181638350934-1; Data: 09/11/2018 18:41:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47608-1W1A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma o dadas do ato em: <https://selodigital.tpb.jua.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 50034-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95612008190900040202-1; Data: 20/08/2019 09:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA06941-1A0H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

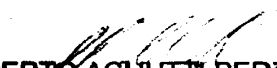


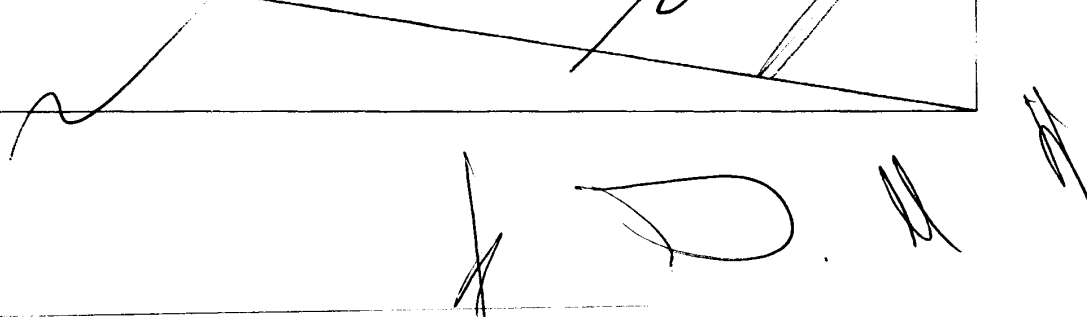
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Avenida Itaquí, 45- Caixa Postal, 5326 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP 90.460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

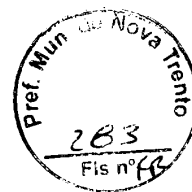
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Marcos Andre Reichert, datada em 13 de agosto de 2019, que, revendo o processo administrativo nº 39 303, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: "Nome da empresa: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA.- ME. - CNPJ nº 06.941.912/0001-44. Foi concedido o registro da empresa, conforme despacho deste Conselho em reunião de 09 de julho de 2010, de conformidade com a Lei Federal nº 2.800, de 18.06.56, onde foi concedido o registro nº 054707369. A empresa possui em seu Acervo Técnico as seguintes Anotações de Função Técnica: Para o profissional **Debora Luiza Neuls**, inscrito no CPF sob o nº 688.769.800-59 e registrado no CRQ-V sob o nº 05101057, referente à prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água: AFT nº 66.298, com validade de 09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011; AFT nº 73.111, com validade de 09 de julho de 2011 até 07 de julho de 2012, AFT nº 80.800, com validade de 13 de junho de 2012 até 12 de junho de 2013; AFT nº 88.605, com validade de 13 de junho de 2013 até 12 de junho de 2014; AFT nº 97.900, com validade de 13 de junho de 2014 até 12 de junho de 2015; AFT nº 108.322, com validade de 13 de junho de 2015 até 12 de junho de 2016; AFT nº 127.595, com validade de 13 de junho de 2016 até 12 de junho de 2017; AFT nº 140.175, com validade de 13 de junho de 2017 até 12 de junho de 2018; AFT nº 151.965, com validade de 13 de junho de 2018 até 13 de junho de 2019 e AFT nº 165.967, com validade de 14 de junho de 2019 até 14 de junho de 2020. E referente ao transporte de cargas perigosas: AFT nº 97.341, com validade de 25 de março de 2014 até 24 de março de 2015; AFT nº 106.561, com validade de 25 de março de 2015 até 23 de março de 2016; AFT nº 128.326, com validade de 24 de março de 2016 até 23 de março de 2017; AFT nº 136.994, com validade de 24 de março de 2017 até 23 de março de 2018; AFT nº 152.056, com validade de 24 de março de 2018 até 24 de março de 2019 e AFT nº 163.478, com validade de 25 de março de 2019 até 25 de março de 2020." Nada mais constatado, eu, Maristela Mendes Dalmás, Chefe do Departamento de Registro do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Diretor Técnico Administrativo do Conselho. Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro


ROBERTO ACHUTTI BERTINELLO
Diretor Técnico Administrativo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 165967

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **DEBORA LUIZA NEULS**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05101057**
N.º do CPF: **688.769.800-59**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA.- ME.**
N.º de Registro CRQ: **054707369**
Endereço Administrativo: **AVENIDA INDEPENDENCIA, 787 - SALA 01**
Cidade/Estado: **VICTOR GRAEFF - RS**
N.º do CNPJ: **06.941.912/0001-44**
Endereço da Atividade: **AVENIDA INDEPENDENCIA, 787 - SALA 01**
Cidade/Estado: **VICTOR GRAEFF - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 229,62**

N.º do documento: **465719**

Vigência de **14/06/2019** à **14/06/2020**

Data de Emissão: **11/06/2019**


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro



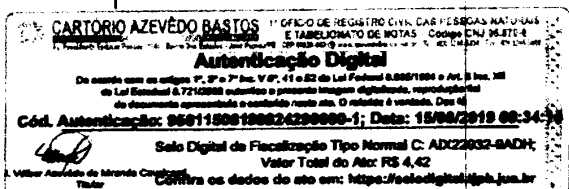
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Avenida Itaqui, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CERTIDÃO

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Debora Luiza Neuls, datada de 12 de agosto de 2019, que revendo o processo administrativo nº. 31.015, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: Nome: Debora Luiza Neuls - CPF: 688.769.800-59 Nacionalidade: Brasileira - Natural de: Victor Graeff, RS - Nascido em 26 de maio de 1977 - Filho de Erloi Neuls e Zila Teresinha Neuls. Título: Licenciado em Química, conferido em 31 de janeiro de 2005 pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Foi concedido o registro definitivo na categoria de **LICENCIADO EM QUÍMICA**, conforme despacho do Conselho em 30 de julho de 2005 de conformidade com a Lei nº 2.800, de 18.06.56, registrado sob o número 05101057. "O profissional encontra-se em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional, nada constando em seu nome no que diz respeito a impedimentos administrativos e éticos". Eu, Adriana Loureiro Marrone, chefe do Serviço de Registro Profissional do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Diretor Técnico Administrativo do Conselho. Porto Alegre, 13 de agosto de 2019. Certidão válida até 31 de março de 2020. _____


ADRIANA LOUREIRO MARRONE
Chefe do Serviço de Registro Profissional


EQ. ROBERTO ACHUTTI BERTONCELLO
Diretor Técnico Administrativo





LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 5425-05.67/16.3 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP

CPF / CNPJ / Doc Estr: 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA 787 SALA 1
 CENTRO
 99350-000 VICTOR GRAEFF - RS

EMPREENDIMENTO: 206957

LOCALIZAÇÃO: RUA ALOISIO HENK 192
 PLANALTO
 VICTOR GRAEFF - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -28,56206400 Longitude: -52,74435400

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS, SEM EXPURGO

RAMO DE ATIVIDADE:	124,30
MEDIDA DE PORTE:	381,00 volume máximo de produto aplicado/ano em Kilograma ou litro
ÁREA DO TERRENO (m²):	751,83
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	32,65
ÁREA DEPÓSITO (m²):	8,00
ÁREA LIMPEZA EQUIP (m²):	2,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- a operação do Empreendimento deverá atender às NR-6, NR-7, NR-23 da Portaria n.º 3214 de 06/06/78 do MTb, a NB 1183/88 da ABNT, o Decreto Estadual n.º 38.356, de 01/04/98, que regulamentou a Lei Estadual n.º 9.921 de 27/07/93, e demais legislação pertinente;
- 1.2- é proibido o uso de herbicidas para supressão de vegetação na área do empreendimento, salvo prévia autorização da FEPAM, conforme dispõe a Portaria FEPAM/SSMA n.º 16/94, de 16.12.94;

2. Quanto à Localização:

- 2.1- as dependências operacionais não poderão ser implantadas ou operar em prédios de uso coletivo, seja comercial ou residencial e em locais que tenham em área anexa: residências, escolas/creches, locais de processamento ou consumo de alimentos ou serviços de prestação relacionados à saúde pública;

3. Quanto à Aplicação de Agrotóxicos:

3.1- Produto:

- 3.1.1- a empresa somente poderá utilizar produtos registrados no Ministério da Saúde (ANVISA) e, no caso de expurgo, no Ministério da Agricultura (MAPA) e informados no processo correspondente a esta Licença. Qualquer produto novo



deverá ser informado previamente à FEPAM, com o encaminhamento do Plano Padrão de Aplicação e as respectivas fichas de emergência;

3.1.2- o uso dos produtos deverá estar de acordo com o previsto na respectiva ficha técnica ou bula;

3.2- Operação:

- 3.2.1- não é permitido estocar, mesmo que temporariamente, produtos, embalagens vazias, EPIs ou outros materiais, nem guardar veículos contendo-os, em garagens ou pátios de residências, de locais de hospedagens e de outras instalações diversas da área operacional da empresa imunizadora, exceto durante o período de execução dos serviços na aplicação de agrotóxicos e afins;
- 3.2.2- não é permitida a utilização de vias públicas e áreas de circulação da população, como locais de prestação de serviços na aplicação de quaisquer agrotóxicos e afins;
- 3.2.3- o manuseio e a aplicação dos produtos deverão atender as especificações apresentadas pelos fabricantes e as orientações técnicas do profissional responsável pela empresa;
- 3.2.4- a empresa especializada na aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres (inseticidas, raticidas, etc.), deverá proceder a limpeza e a ventilação dos ambientes onde forem aplicados esses produtos, a fim de liberá-los para o uso normal, ou seja, o acesso de pessoas sem a necessidade do uso de EPIs;
- 3.2.5- as emissões atmosféricas, resultantes da aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres, não poderão ser em quantidades e concentrações perigosas à saúde pública e/ou prejudiciais ao meio ambiente;
- 3.2.6- o empreendedor deverá fornecer cópia dos comprovantes de execução de serviços ao cliente, a fim de atender a Resolução - RDC no 52 de 22 de outubro de 2009, da ANVISA, incluindo data e horário em que o ambiente foi liberado para uso normal, encaminhar também cópia ao médico do trabalho e à CIPA, e manter cópias dos mesmos à disposição da fiscalização, por pelo menos dois anos;
- 3.2.7- a mudança do profissional técnico responsável deverá ser comunicada imediatamente, com encaminhamento de uma cópia da nova AFT ou ART à FEPAM, na forma de juntada ao processo administrativo correspondente a esta licença;

3.3- Proteção e Segurança:

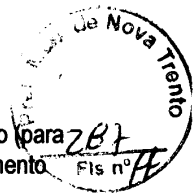
- 3.3.1- as dependências operacionais e o depósito de produtos deverão ser mantidos fechados, de modo a impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas;
- 3.3.2- nas dependências operacionais e no depósito de agrotóxicos e afins, deverão ser claramente identificadas placas de advertência, com relação às suas características, com frases do tipo:
 - área de manuseio e/ou depósito de agrotóxicos e afins.
 - proibida entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- 3.3.3- nos locais e ambientes de aplicação de produtos, deverão ser feitos isolamentos, não permitindo o acesso de pessoas alheias ao serviço e animais durante o procedimento, e deverão ser colocadas placas de advertência "CUIDADO! FOI APLICADO VENENO", avisando dos riscos de intoxicação e do período mínimo para a reentrada, conforme orientações do fabricante e do responsável técnico;
- 3.3.4- em ambientes onde foram aplicados agrotóxicos e afins, fixar avisos contendo logotipo da empresa aplicadora, com telefone para contato e do CIT- Centro de Informações Toxicológicas do Estado, informando o nome comercial do produto aplicado, a data e a hora de liberação para uso normal do ambiente e um alerta genérico: "MANTENHA O AMBIENTE VENTILADO - VENENO", na cor vermelha;
- 3.3.5- o Empreendedor deverá manter à disposição dos funcionários previamente treinados e da fiscalização, os Planos Padrões de Trabalho, detalhados para cada tipo de operação de aplicação de agrotóxicos e afins, para cada produto utilizado, assim como as fichas de emergência e orientações técnicas para os procedimentos adequados em caso de acidentes;
- 3.3.6- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio;

3.4- Embalagens:

- 3.4.1- as embalagens vazias de agrotóxicos e afins, não poderão ser reutilizadas ou reaproveitadas para quaisquer finalidades, devendo ser devolvidas ao fabricante, salvo quando a reutilização for efetuada pela empresa produtora do biocida, mediante aprovação dos órgãos federais registrantes, ou para reciclagem ou incineração em empresas licenciadas ambientalmente pelos órgãos estaduais competentes;
- 3.4.2- os produtos de fumigação são agrotóxicos, os domissanitários são biocidas congêneres (princípios ativos similares) sendo o recolhimento, o transporte e a destinação final de seus resíduos e embalagens responsabilidade das empresas titulares de registros, produtoras, comercializadoras e importadoras desses produtos, conforme Decreto Federal 4.074/02;

4. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 4.1- as embalagens de produto danificadas e/ou que apresentarem vazamento, bem como estrados de madeira contaminados, serragem contaminada e outros materiais, dever ser armazenados em locais diferenciados e identificados por fabricante, para posterior devolução ao mesmo;



- 4.2- nas dependências operacionais e junto ao depósito devem ser mantidos recipientes com serragem, areia e calcário (para possibilitar o recolhimento de vazamentos), e bombonas vazias revestidas com sacos plásticos, para o armazenamento temporário de resíduos recolhidos, embalagens danificadas e/ou com vazamentos, até a devolução ao fabricante;
- 4.3- o transporte dos resíduos sólidos, desde o ponto de sua geração até os locais de processamento e destinação final, somente poderá ser feito em veículo adequado, com a carga coberta, em que o resíduo fique confinado de tal maneira que não ocorram perdas de material no caminho;
- 4.4- a empresa deverá manter o preenchimento de planilha trimestral de geração de resíduos onde conste o tipo de produto, a marca, o fabricante, as quantidades, bem como materiais contaminados pelo produto, e a identificação de destino dos mesmos, encaminhando anualmente a esta Fundação planilhas resumo com a movimentação mensal;
- 4.5- os resíduos sólidos perigosos deverão ser transportados acompanhados do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme Portaria Fepam n.º 34/2009, de acordo com o Decreto Estadual n.º 38.356, de 01.04.98. Quando o destino estiver localizado fora do Estado, é necessário também, autorização prévia da FEPAM;
- 4.6- os MTRs deverão ser mantidos arquivados e à disposição da fiscalização por pelo menos 05 (cinco) anos;

5. Quanto ao Transporte:

- 5.1- os agrotóxicos e afins, quando classificados como produtos ou resíduos perigosos, conforme as Instruções Complementares determinadas na Resolução nº 420-ANTT, aprovada em 12/02/2004, devem ser transportados por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM, no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul;
- 5.2- os veículos para transporte dos agrotóxicos e afins e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- cópia desta licença;
- 2- formulário "Informações para Licenciamento para Prestadores de Serviços na Aplicação de Agrotóxicos e Afins" devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se no endereço eletrônico da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental, Formulários, Licença, Agrossilvipastoril, Prestadores de Serviços na Aplicação de Agrotóxicos e Afins);
- 3- memorial descritivo e fotográfico demonstrando que a atividade exercida no local permanece inalterada ou, se for o caso, as alterações ocorridas;
- 4- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função pela atividade;
- 5- cópia do registro da empresa no conselho profissional do seu responsável técnico;
- 6- modelo de Procedimento Operacional Padronizado (POP) para a diluição, a técnica de aplicação e manutenção dos equipamentos, o transporte, a destinação final, incluindo informações para caso de acidentes (RDC nº 52, de 22/10/2009, da Anvisa, Art. 13);
- 7- modelo de Guia de Aplicação, a ser entregue ao contratante do serviço após a execução do mesmo, que contenha no mínimo os itens relacionados na Resolução RDC n.º 52, de 22/10/2009, da Anvisa, Art. 20;
- 8- modelo de cartaz para afixação em prédio coletivo, comercial ou de serviços, informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária e ambiental (RDC nº 52, de 22/10/2009, da Anvisa, Art. 21);
- 9- apresentação de contrato com o posto ou centro de recolhimento credenciado da empresa fornecedora dos agrotóxicos para recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos e afins;
- 10- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 21 de março de 2022, caso ocorra o descumprimento das



condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de março de 2017.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 21/03/2017 à 21/03/2022.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

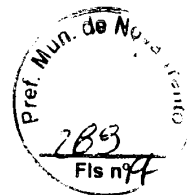
Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.



Nome do arquivo: 812495.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

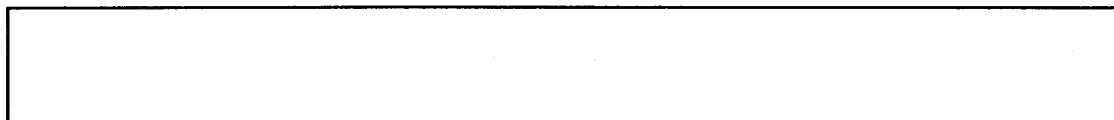
VERIFICADOR

Cristiano Horbach Prass

22/03/2017 08:24:40 GMT-03:00

97849260082

Assinatura válida



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE Nº 539471/2019

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA- EPP**, CPF/CNPJ nº **06941912000144**, informou a implantação/operação da atividade **Imunização e Controle de Pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água** situado à **AVENIDA INDEPENDENCIA, 787, CENTRO** no município de, **VICTOR GRAEFF/RS**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente certidão é válida até 19/11/2020, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 06941912000144

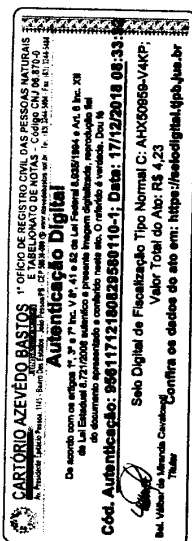
COD. FCEI: 539471



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 007/2018



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, criada pela Lei Municipal nº 1.086/2009 de 12/05/09, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.456/2013 de 26/02/2013 alterada pela Lei Municipal nº 1624 de 26/05/2015, bem como de acordo com a Lei nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, Resolução CONAMA nº 237/97 de 19/12/1997, Resoluções CONSEMA nº 288/14 de 03/10/2014 e nº 291/15 de 04/03/2015 e Resolução CONDEMA 001/2013, **EXPEDE A PRESENTE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, que autoriza:

Processo Administrativo: **152/2014**, Protocolo nº 12 de 31/01/2018

Licenciado: **Marcos André Reichert & Cia Ltda.**
CPF/CNPJ **06.941.912/0001-44**

Endereço: **Avenida Independência, 787 - Centro**
Município de Victor Graeff/RS

VISTO: Parecer Técnico da empresa **JR AMBIENTAL LTDA CREA-RS 155.125**, ART nº 9209930 do CREA-RS (Contrato Administrativo), datado de 01/02/2018, manifestando-se favorável conforme objeto condições e restrições.

OBJETO: **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, relativa à atividade de:

1. **Prestação de serviços itinerantes de limpeza e desinfecção de caixas d' água** (geografia do município de Victor Graeff).

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental está vinculada à observância das Leis, Normas e Resoluções relativas à Preservação Ambiental;
2. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental não habilita dispor resíduos no sistema de coleta pública, nem descarte em locais não licenciados;
3. Esta Dispensa Ambiental não isenta nem substitui quaisquer alvarás, ou certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Com vistas à renovação desta Dispensa, deverá ser apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias:

1. Requerimento protocolado solicitando a renovação da Dispensa;
2. Cópia desta dispensa;
3. Declaração informando se a atividade sofreu ou não alterações;
4. Certidão Negativa de Tributos Municipal expedida pela Municipalidade;
5. Comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Lei Municipal.

Autenticidade - Código: **JW12K948R5X8165**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua 23 de Outubro, nº 190 - Fone (54)3338-1231 - CEP 99.350-000

Pág:1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ nº 170.000.000/0000000
R. Presidente Prudente, 110 - Centro - Nova Tenente - RS - CEP: 99.350-000
Fone: (54) 3338-1231 - Fax: (54) 3338-1232
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei Federal 11.367/2006 e art. 4º do Decreto nº 6317/2006 em relação ao uso do documento eletrônico e a possibilidade de utilização de assinaturas digitais, desde que o documento esteja autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 95611712190829590110-2; Data: 17/12/2018 08:33:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50958-09CD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
In: Victor Graeff/RS/2018/00165
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpa.jus.br>

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. Esta Dispensa é válida pelas condições a cima, pelo prazo de 2 anos, a saber 22/03/2020;
2. O Sr. **Marcos André Reichert** fica e é responsável em observar as condições expressas neste documento oficial, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má utilização da mesma.
3. A presente **Dispensa de Licenciamento Ambiental Renova a Dispensa nº 016/2016** expedida pelo município.

Victor Graeff/RS, 01 de fevereiro de 2018.


Autenticidade: JW12K948R0X8165

Pref. Mu. Victor Graeff
293
Fis nº 12


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Voluntário de Almeida Covadonga, 111 - Bairro: Centro - CEP: 93300-000 - Fone: (51) 3333-1111
CNPJ nº 06.941.912/0001-44

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P., Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Prov. 131/2007, a reprodução do documento acima transcrito e assinado é verdadeira e fidedigna. Data: 07/02/2018
Cód. Autenticação: 9561171218029580110-3; DDEB: 17122018 08:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXX60957-CXAN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://reajudicial.tpa.jus.br>

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE Victor Graeff Departamento de Meio Ambiente GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Pague em dia seus tributos.</p>					Vencimento: 07/02/2018
					Nr. Conhecimento: 12
Contribuinte: 79 - Marcos André Reichert & Cia Ltda.					Nro.Documento 10/2018
Local para Pagamento: Tesouraria Municipal de Victor Graeff					Valor Original: 50,00
Emissão: 31 de Janeiro de 2018	Exercício: 2018	Dívida: Ren. DISLIC	Parcela:	Valor:	Correção:
Receita: Renovação DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO Porte: Mínimo Potencial Poluidor:		Observação: CPF/CNPJ: 06.941.912/0001-44 Endereço: Avenida Independência, 787 Cidade: Victor Graeff - 99350-000 Telefone:			Multa: Juros: Acréscimo: Desconto: TOTAL A PAGAR: 50,00

Via Departamento - Autenticação no Verso.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE Victor Graeff Departamento de Meio Ambiente GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Pague em dia seus tributos.</p>					Vencimento: 07/02/2018
					Nr. Conhecimento: 12
Contribuinte: 79 - Marcos André Reichert & Cia Ltda.					Nro.Documento 10/2018
Local para Pagamento: Tesouraria Municipal de Victor Graeff					Valor Original: 50,00
Emissão: 31 de Janeiro de 2018	Exercício: 2018	Dívida: Ren. DISLIC	Parcela:	Valor:	Correção:
Receita: Renovação DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO Porte: Mínimo Potencial Poluidor:		Observação: CPF/CNPJ: 06.941.912/0001-44 Endereço: Avenida Independência, 787 Cidade: Victor Graeff - 99350-000 Telefone:			Multa: Juros: Acréscimo: Desconto: TOTAL A PAGAR: 50,00

Via Sacado - Autenticação no Verso.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE Victor Graeff Departamento de Meio Ambiente GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Pague em dia seus tributos.</p>					Vencimento: 07/02/2018
					Nr. Conhecimento: 12
Contribuinte: 79 - Marcos André Reichert & Cia Ltda.					Nro.Documento 10/2018
Local para Pagamento: Tesouraria Municipal de Victor Graeff					Valor Original: 50,00
Emissão: 31 de Janeiro de 2018	Exercício: 2018	Dívida: Ren. DISLIC	Parcela:	Valor:	Correção:
Receita: Renovação DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO Porte: Mínimo Potencial Poluidor:		Observação: CPF/CNPJ: 06.941.912/0001-44 Endereço: Avenida Independência, 787 Cidade: Victor Graeff - 99350-000 Telefone:			Multa: Juros: Acréscimo: Desconto: TOTAL A PAGAR: 50,00

Via Prefeitura - Autenticação no Verso.

Município
VICTOR GRAEFF - RS
 01 FEV. 2018
RECEBIDO

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2018 09:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134765

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 08:33:33 (hora local)**.

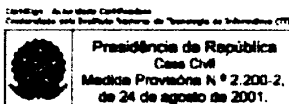
¹**Código de Autenticação Digital:** 95611712180829580110-1 a 95611712180829580110-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b74370018204c859e04faf672acbdac84af2d13d901966a8eaa7f9c943eba6a540b5b2e767a8a0d40ddd4d474fde4602bba



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Processo nº
70234-05.67 / 17.2



LO Nº 03883 / 2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70234-05.67/17.2 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP

CPF / CNPJ / Doc Estr: 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 787
SALA 1
CENTRO
99350-000 VICTOR GRAEFF - RS

EMPREENDIMENTO: 208308

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 787
SALA 1
CENTRO
VICTOR GRAEFF - RS

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 5 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.6018

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSES: 2, 3, 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 04340/2017-DL, de 27/07/2017;

2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/88 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.3- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de DEBORA LUIZA NEULS - (Cad 192546) que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (54)3338-1249 (Técnico Responsável), (54)3338-1249 (Empreendedor);
- 2.4- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;
- 2.5- os veículos deverão portar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a granel em vigor, do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;
- 2.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 20/02/2022, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;

LO Nº 03883 / 2019

Gerado em 04/08/2019 10:36:43

Id Doc 996029

Folha 1/2

- 2.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de revogação da presente licença;
- 2.8- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: titularidade, endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;
- 2.9- quanto aos Resíduos Perigosos:
 - 2.9.1- esta licença não autoriza a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado - OLUC;
 - 2.9.2- o transporte dos Resíduos deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitido pelo gerador do resíduo, conforme o Art. 12 do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998 e Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
 - 2.9.3- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emissões gasosas, sob orientação do Responsável Técnico pela empresa e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;

3. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 3.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

4. Quanto à Alteração de Frota:

- 4.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

III- Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade empreendimento licenciada por este documento.

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.

Esta licença é válida para as condições acima até 20 de fevereiro de 2022, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

Este documento é válido para as condições acima no período de 04/06/2019 a 20/02/2022.

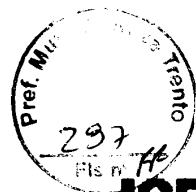
Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@



Nome do arquivo: gh2cou4m.yna

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva

04/06/2019 12:01:00 GMT-03:00

39553094015

Assinatura válida



Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.6018

LO Nº 3883/2019

VÁLIDA ATÉ 20/02/2022

PROCESSO Nº 70234-05.67 / 17.2

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70234-05.67 / 17.2, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

O: **EMPREENDEDOR:** 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
EMPREENDIMENTO: 208308 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, 787 **MUNICÍPIO:** VICTOR GRAEFF - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 192546 - DEBORA LUIZA NEULS **TELEFONES:** (54)9994-5305 / (54)3338-1249

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

IVX1858

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3883/2019, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* **Aviso Importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

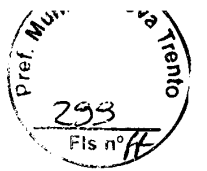
Este anexo foi gerado automaticamente em: 13 de Julho de 2019 - 9:14

Este anexo só é válido até 20/02/2022

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br



Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.6018

LO Nº 3883/2019

VÁLIDA ATÉ 20/02/2022

PROCESSO Nº 70234-05.67 / 17.2

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70234-05.67 / 17.2, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

EMPREENDEDOR: 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
EMPREENDIMENTO: 208308 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, 787 MUNICÍPIO: VICTOR GRAEFF - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 192546 - DEBORA LUIZA NEULS TELEFONES: (54)9994-5305 / (54)3338-1249

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

IWH6302

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3883/2019, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* **Aviso Importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 13 de Julho de 2019 - 9:15

Este anexo só é válido até 20/02/2022

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br



Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição



Handwritten signatures and marks:

- Bottom left: A large, stylized signature.
- Center: A large checkmark.
- Bottom center: A signature.
- Right side: A vertical line, a signature, and another signature below it.

Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.6018

LO Nº 3883/2019

VÁLIDA ATÉ 20/02/2022

PROCESSO Nº 70234-05.67 / 17.2

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70234-05.67 / 17.2, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

O: **EMPREENDEDOR:** 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
EMPREENDIMENTO: 208308 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, 787 **MUNICÍPIO:** VICTOR GRAEFF - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 192546 - DEBORA LUIZA NEULS **TELEFONES:** (54)9994-5305 / (54)3338-1249

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

IWI6192

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3883/2019, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 13 de Julho de 2019 - 9:16

Este anexo só é válido até 20/02/2022

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br



Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição



(Handwritten signatures and marks)

CERCAP Nº 30.6018

LO Nº 3883/2019

VÁLIDA ATÉ 20/02/2022

PROCESSO Nº 70234-05.67 / 17.2

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70234-05.67 / 17.2, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

O: **EMPREENDEDOR:** 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
EMPREENDIMENTO: 208308 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, 787 **MUNICÍPIO:** VICTOR GRAEFF - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 192546 - DEBORA LUIZA NEULS **TELEFONES:** (54)9994-5305 / (54)3338-1249

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

IUC2427

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3883/2019, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* **Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.**

Este anexo foi gerado automaticamente em: 13 de Julho de 2019 - 9:16

Este anexo só é válido até 20/02/2022

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br



Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição



[Handwritten signatures and scribbles]

CERCAP Nº 30.6018

LO Nº 3883/2019

VÁLIDA ATÉ 20/02/2022

PROCESSO Nº 70234-05.67 / 17.2

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70234-05.67 / 17.2, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

0: **EMPREENDEDOR:** 191387 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
EMPREENDIMENTO: 208308 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: INDEPENDENCIA, 787 **MUNICÍPIO:** VICTOR GRAEFF - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 192546 - DEBORA LUIZA NEULS **TELEFONES:** (54)9994-5305 / (54)3338-1249

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

IYV8757

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3883/2019, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* **Aviso importante:** o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a frequente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 13 de Julho de 2019 - 9:17

Este anexo só é válido até 20/02/2022

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

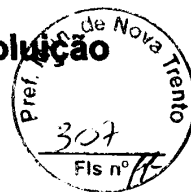
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roesler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br

(Handwritten signatures)



Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição



[Handwritten signatures and marks]



CONTROLE DE PRAGAS



Residencial, Comercial
Desratização, Limpeza
de Água, Desintupime
de Morcegos.

Morcegos Amendo-Reichard e de

06.941 912 0001-44

Envelope 02 Documentação

A comissão Permanente de Lic

Prefo de Nova Trento - SC

Pregão Preferencial 108 / 201

03/12/2019

9:00 horas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 108/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/3



OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 154/2019, Licitação nº 108/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

cer da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 11170 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	UND	10,00		0,0000	257,982	2.579,82
2	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	UND	10,00		0,0000	183,5659	1.835,66
3	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	UND	10,00		0,0000	128,9922	1.289,92
4	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	UND	10,00		0,0000	174,6357	1.746,36
5	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	UND	10,00		0,0000	119,0698	1.190,70
6	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	UND	10,00		0,0000	119,0698	1.190,70
7	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	UND	10,00		0,0000	128,9922	1.289,92
8	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	UND	10,00		0,0000	635,0388	6.350,39
9	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	UND	10,00		0,0000	267,907	2.679,07
10	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA CLARAIBA	UND	10,00		0,0000	277,8295	2.778,30
11	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA TO	UND	10,00		0,0000	182,5736	1.825,74
12	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA ITI+QUADRA	UND	10,00		0,0000	347,2868	3.472,87
13	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CEI PADRE ROSSI	UND	10,00		0,0000	347,2868	3.472,87
14	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE TRINTA REIS	UND	10,00		0,0000	178,6047	1.786,05
15	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE CLARAIBA	UND	10,00		0,0000	168,6822	1.686,82
16	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	UND	10,00		0,0000	128,9922	1.289,92
17	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	UND	10,00		0,0000	128,9922	1.289,92
18	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	UND	10,00		0,0000	168,6822	1.686,82
19	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	UND	10,00		0,0000	128,9922	1.289,92
20	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	UND	10,00		0,0000	138,9147	1.389,15
21	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	UND	10,00		0,0000	168,6822	1.686,82
22	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	UND	10,00		0,0000	119,0698	1.190,70
23	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	UND	10,00		0,0000	119,0698	1.190,70
24	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	UND	10,00		0,0000	109,1473	1.091,47
25	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	UND	10,00		0,0000	99,2248	992,25
26	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	UND	10,00		0,0000	198,4496	1.984,50
27	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	UND	10,00		0,0000	267,907	2.679,07
28	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	UND	10,00		0,0000	267,907	2.679,07

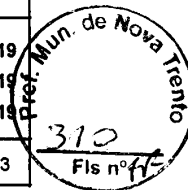
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/3



LOTE: 1

Participante: 11170 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	UND	10,00		0,0000	267,907	2.679,07
30	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	UND	10,00		0,0000	99,2248	992,25
31	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	UND	10,00		0,0000	69,4574	694,57
32	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	UND	10,00		0,0000	128,9922	1.289,92
33	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	UND	10,00		0,0000	114,1085	1.141,09
34	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	UND	10,00		0,0000	59,5349	595,35
35	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	UND	10,00		0,0000	99,2248	992,25

Total do Participante -----> 64.000,00

LOTE: 4

Participante: 11170 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
36	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	UND	30,00		0,0000	49,7391	1.492,17
37	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	UND	30,00		0,0000	79,5826	2.387,48
38	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	UND	30,00		0,0000	79,5826	2.387,48
39	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	UND	30,00		0,0000	89,5304	2.685,91
40	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	UND	10,00		0,0000	119,3739	1.193,74
41	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	UND	10,00		0,0000	129,3217	1.293,22

Total do Participante -----> 11.440,00

Total Geral -----> 75.440,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 3 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

RIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS 47999525483 - Representante-VIDALIMP
ALISON SOUZA 5499056705 - Representante-KEVIN
MARCOS 54992330585 - Representante-MARCOS

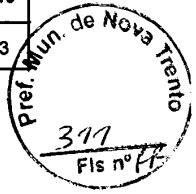
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

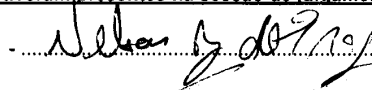
Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/3



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

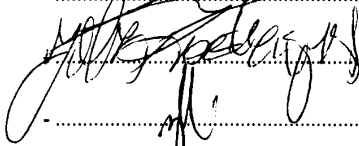
NELSON 48 999483323

-  - Representante-NELSON

MATHEUS 46999254187

- - Representante-PAULO CESAR

JOBIS 47999789424

-  - Representante-JOBIS

GUSTAVO 48 996533533

- - Representante-NAVARINI









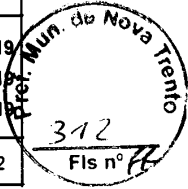




CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 154/2019, Licitação nº. 108/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (9752), KEVIN BUGS VAZ (10620), MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA (11170), NELSON JUSTINO DE FRAGA (11413), PAULO CESAR GOTZ 04458689967 (11414), JOBIS RODRIGUES DA SILVA (11415), DEDETIZADORA NAVARINI LTDA (11416).

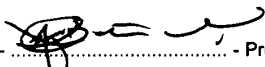
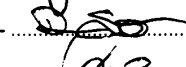
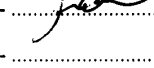
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DECIDIU-SE: A) INABILITAR A EMPRESA NELSON JUSTINO DE FRAGA (11413) POR NÃO APRESENTAR REGISTRO DE EMPRESA EM CONSELHO PERTINENTE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.5.1 "G"; B) INABILITAR A EMPRESA PAULO CESAR GOTZ 04458689967 (11414), POR NÃO APRESENTAR REGISTRO DE ATESTADO EM CONSELHO PERTINENTE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.5.1 "E"; C) INABILITAR A EMPRESA KEVIN BUGS VAZ (10620) POR NÃO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL ITEM 7.5.1 "F". HABILITAR A EMPRESA MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA (11170), POR ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL.

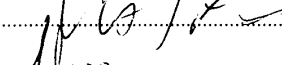


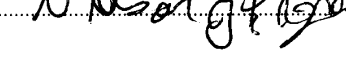
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 3 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA -  - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS -  - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS 47999525483 -  - Representante-VIDALIMP
ALISON SOUZA 5499056705 -  - Representante-KEVIN
MARCOS 54992330585 -  - Representante-MARCOS
NELSON 48 999483323 -  - Representante-NELSON

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 108/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

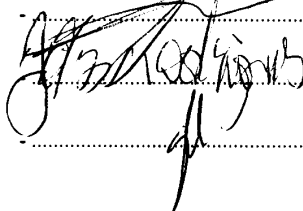
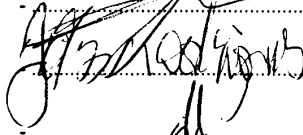
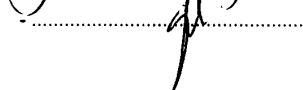
Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

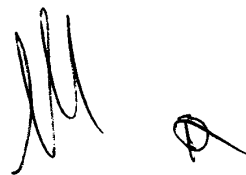
MATHEUS 46999254187

JOBIS 47999789424

GUSTAVO 48 996533533

 - Representante-PAULO CESAR
 - Representante-JOBIS
 - Representante-NAVARINI







Edital de Pregão Presencial Nº 108
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



Reuniram-se no dia 03/12/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 108 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11416 DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	CNPJ: 11.377.392/0001-29
11415 JOBIS RODRIGUES DA SILVA	CNPJ: 20.046.534/0001-66
10620 KEVIN BUGS VAZ	CNPJ: 21.207.079/0001-04
11170 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	CNPJ: 06.941.912/0001-44
11413 NELSON JUSTINO DE FRAGA	CNPJ: 29.694.328/0001-37
11414 PAULO CESAR GOTZ 04458689967	CNPJ: 21.187.363/0001-58
9752 VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	CNPJ: 15.050.621/0001-57

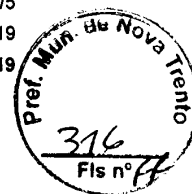


Edital de Pregão Presencial Nº 108
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11413	NELSON JUSTINO DE FRAGA	Sim		
11414	PAULO CESAR GOTZ 04458689967	Sim		
10620	KEVIN BUGS VAZ	Sim		
9752	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	Sim	0,0000	65.300,0000
11415	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	Sim	0,0000	65.250,0000
11416	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Sim	0,0000	65.000,0000
11170	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	Sim	0,0000	64.500,0000



Edital de Pregão Presencial Nº 108
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
4011238	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA</u>	10,000
4011239	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO</u>	10,000
4011240	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO</u>	10,000
4011241	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI</u>	10,000
4011242	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA</u>	10,000
4011243	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS</u>	10,000
4011244	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA</u>	10,000
4011245	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC</u>	10,000
4011246	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA</u>	10,000
4011247	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA CLARAIBA</u>	10,000
4011248	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA SALTO</u>	10,000
4011249	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ESCOLA AGUTI+QUADRA</u>	10,000
4011250	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CEI PADRE ROSSI</u>	10,000
4011251	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE TRINTA REIS</u>	10,000
2	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE CLARAIBA</u>	10,000
3	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE ESPRAIADO</u>	10,000
4011254	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRECHE SANTO ANTONIN</u>	10,000
4011255	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA SA CIDADANIA</u>	10,000
4011256	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CRAS</u>	10,000
4011257	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- ASSISTENCIA SOCIAL</u>	10,000
4011258	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- SECRETARIA DE OBRAS</u>	10,000
4011259	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	10,000
4011260	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- SECRETARIA TURISMO</u>	10,000
4011261	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- DELEGACIA CIVIL</u>	10,000
4011262	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POLICIA MILITAR</u>	10,000
4011263	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- TERMINAL RODOVIARIO</u>	10,000
4011264	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI</u>	10,000
4011265	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CANCHA DE BOCHA</u>	10,000
4011266	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA MORTUÁRIA</u>	10,000
4011266	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA MORTUÁRIA</u>	10,000
4011267	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- BIBLIOTECA PÚBLICA</u>	10,000
4011268	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- IMÓVEL RUA STO INACIO 580</u>	10,000
4011269	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI</u>	10,000
	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- QUIOSQUE PCA GETULIO VARGAS</u>	10,000
	<u>DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- QUIOSQUE PCA DEL COMUNE</u>	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	64.400,0000	
1	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	64.350,0000	
1	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	64.349,0000	
1	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	64.320,0000	
2	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	64.300,0000	
2	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	64.295,0000	
2	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Desistiu	64.349,0000
2	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	64.100,0000	
3	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	Desistiu	64.300,0000
3	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	Desistiu	64.295,0000
3	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	64.000,0000	

O licitante MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA pelo valor de R\$ 64.000,0000 (sessenta e quatro mil reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 108
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11414	PAULO CESAR GOTZ 04458689967	Sim		
10620	KEVIN BUGS VAZ	Sim		
9752	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	Sim		
11413	NELSON JUSTINO DE FRAGA	Sim		
11415	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	Sim	0,0000	11.700,0000
11416	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Sim	0,0000	11.600,0000
11170	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	Sim	0,0000	11.500,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
4011272	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA D'ÁGUA - 500 LITROS	30,000
4011273	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	30,000
4011274	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS	30,000
75	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 4000 LITROS	30,000
39	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	10,000
4011276	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 25.000 LITROS	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	11.450,0000	
1	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Desistiu	11.600,0000
1	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	11.440,0000	
2	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	Desistiu	11.450,0000

O licitante MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA pelo valor de R\$ 11.440,0000 (onze mil quatrocentos e quarenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DECIDIU-SE: A) INABILITAR A EMPRESA NELSON JUSTINO DE FRAGA (11413) POR NÃO APRESENTAR REGISTRO DE EMPRESA EM CONSELHO PERTINENTE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.5.1 "G"; B) INABILITAR A EMPRESA PAULO CESAR GOTZ 04458689967 (11414), POR NÃO APRESENTAR REGISTRO DE ATESTADO EM CONSELHO PERTINENTE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.5.1 "E"; C) INABILITAR A EMPRESA KEVIN BUGS VAZ (10620) POR NÃO APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL ITEM 7.5.1 "F". HABILITAR A EMPRESA MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA (11170), POR ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL.


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10h do dia 3 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

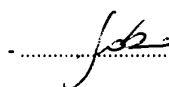
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

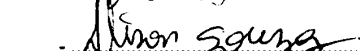
..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS 47999525483

 Representante-VIDALIMP

ALISON SOUZA 5499056705

 Representante-KEVIN

MARCOS 54992330585

 Representante-MARCOS

NELSON 48 999483323

 Representante-NELSON

MATHEUS 46999254187

 Representante-PAULO CESAR

Edital de Pregão Presencial Nº 108
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



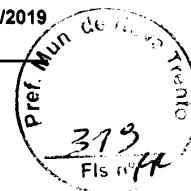
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOBIS 47999789424

Representante-JOBIS

GUSTAVO 48 996533533

Representante-NAVARINI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2019

No dia 3 do mês de Dezembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/2019, Processo Licitatório nº. 154/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11416	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	
11415	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	
10620	KEVIN BUGS VAZ	
11170	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41
11111	NELSON JUSTINO DE FRAGA	
11	PAULO CESAR GOTZ 04458689967	
9102	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	11.377.392/0001-29	GUSTAVO 48 996533533	086.090.869-09
JOBIS RODRIGUES DA SILVA	20.046.534/0001-66	JOBIS 47999789424	054.156.739-03
KEVIN BUGS VAZ	21.207.079/0001-04	ALISON SOUZA 5499056705	026.099.070-10
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	06.941.912/0001-44	MARCOS 54992330585	994.656.470-04
NELSON JUSTINO DE FRAGA	29.694.328/0001-37	NELSON 48 999483323	089.272.349-10
PAULO CESAR GOTZ 04458689967	21.187.363/0001-58	MATHEUS 46999254187	099.479.389-80
VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	15.050.621/0001-57	LUCAS 47999525483	092.897.329-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

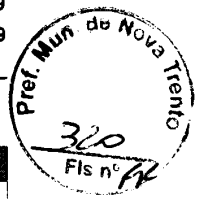
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

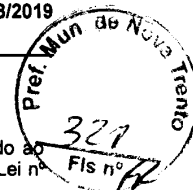
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR GRUPO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11170 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	UND		10,000	257,9820	2.579,82
2	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	UND		10,000	183,5659	1.835,66
3	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	UND		10,000	128,9922	1.289,92



Fornecedor: 11170 MARGOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POSTO SAÚDE AGUTI	UND		10,000	174,6357	1.746,36
5	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POSTO SAÚDE CLARAIBA	UND		10,000	119,0698	1.190,70
6	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POSTO SAÚDE TRINTA REIS	UND		10,000	119,0698	1.190,70
7	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POSTO SAÚDE PITANGA	UND		10,000	128,9922	1.289,92
8	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - HOSPITAL HIC	UND		10,000	635,0388	6.350,39
9	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	UND		10,000	267,9070	2.679,07
10	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA CLARAIBA	UND		10,000	277,8295	2.778,30
11	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA SALTO	UND		10,000	182,5736	1.825,74
12	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA AGUTI+QUADRA	UND		10,000	347,2868	3.472,87
13	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CEI PADRE ROSSI	UND		10,000	347,2868	3.472,87
14	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE TRINTA REIS	UND		10,000	178,6047	1.786,05
15	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE CLARAIBA	UND		10,000	168,6822	1.686,82
16	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	UND		10,000	128,9922	1.289,92
17	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO JONIN	UND		10,000	128,9922	1.289,92
18	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	UND		10,000	168,6822	1.686,82
19	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	UND		10,000	128,9922	1.289,92
20	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	UND		10,000	138,9147	1.389,15
21	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	UND		10,000	168,6822	1.686,82
22	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	UND		10,000	119,0698	1.190,70
23	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	UND		10,000	119,0698	1.190,70
24	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	UND		10,000	109,1473	1.091,47
25	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	UND		10,000	99,2248	992,25
26	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	UND		10,000	198,4496	1.984,50
27	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - GINASIO ESPORTES I. GULLINI	UND		10,000	267,9070	2.679,07
28	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	UND		10,000	267,9070	2.679,07
29	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	UND		10,000	267,9070	2.679,07
30	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	UND		10,000	99,2248	992,25
31	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	UND		10,000	69,4574	694,57
32	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	UND		10,000	128,9922	1.289,92
33	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	UND		10,000	114,1085	1.141,09
34	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA GETULIO GAS	UND		10,000	59,5349	595,35
35	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	UND		10,000	99,2248	992,25
36	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	UND		30,000	49,7391	1.492,17
37	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	UND		30,000	79,5826	2.387,48
38	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	UND		30,000	79,5826	2.387,48
39	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	UND		30,000	89,5304	2.685,91
40	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	UND		10,000	119,3739	1.193,74
41	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	UND		10,000	129,3217	1.293,22



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) durante a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) chamar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

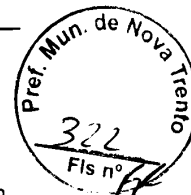
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

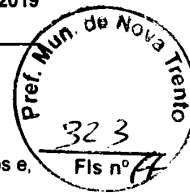
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios per a legislação;

5.2. e aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Responder a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A comunicação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mes a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

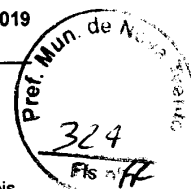
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) aumento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

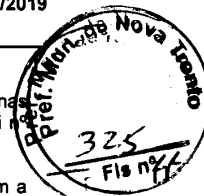
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 3 de Dezembro de 2019.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

E Participantes:

D DORA NAVARINI LTDA

CNPJ: 11.377.392/0001-29

JOBIS RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 20.046.534/0001-66

KEVIN BUGS VAZ

CNPJ: 21.207.079/0001-04

MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

CNPJ: 06.941.912/0001-44

NELSON JUSTINO DE FRAGA

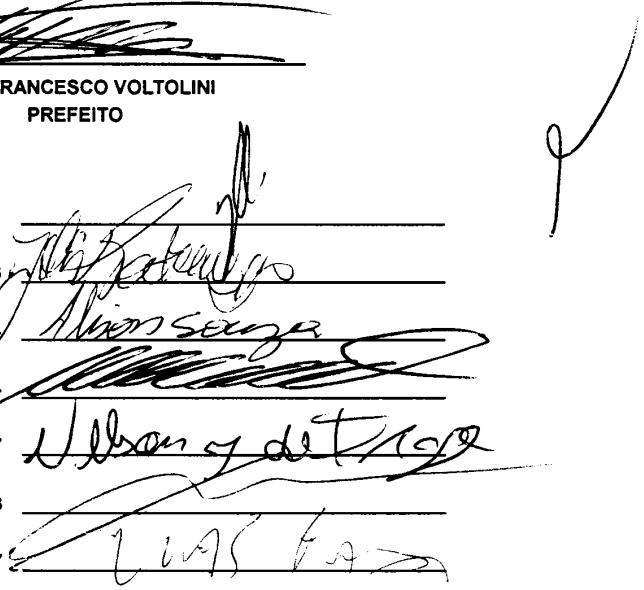
CNPJ: 29.694.328/0001-37

PAULO CESAR GOTZ 04458689967

CNPJ: 21.187.363/0001-58

VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 15.050.621/0001-57



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

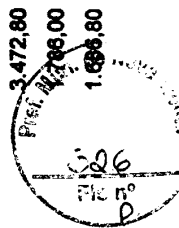
**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP**
Endereço: Av. Independência nº 787 - Bairro: CENTRO
Cidade: Victor Graeff UF: RS CEP: 99350-000
CNPJ: 06.941.912/0001-44 Inscrição Estadual: 2320005930
Telefone: 5433381249 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	270,00		0,0000	257,98	2.579,80
2	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	185,00		0,0000	183,56	1.835,60
3	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	130,00		0,0000	128,99	1.289,90
4	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	176,00		0,0000	174,63	1.746,30
5	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	120,00		0,0000	119,07	1.190,70
6	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	120,00		0,0000	119,07	1.190,70
7	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	130,00		0,0000	128,99	1.289,90
8	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	640,00		0,0000	635,03	6.350,30
9	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	280,00		0,0000	267,90	2.679,00
10	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA CLARAIBA	280,00		0,0000	277,82	2.778,20
11	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA SALTO	184,00		0,0000	182,57	1.825,70
12	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA AGUTI+QUADRA	350,00		0,0000	347,28	3.472,80
13	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CEI PADRE ROSSI	350,00		0,0000	347,28	3.472,80
14	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE TRINTA REIS	180,00		0,0000	178,60	1.786,00
15	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE CLARAIBA	170,00		0,0000	168,68	1.686,80



[Handwritten signature]

Victor Graeff, 4 de Dezembro de 2019

MARCOS ANDRE REICHERT CPF: 994.656.470 - 04

Santa Catarina

MIR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
MARCOS ANDRE REICHERT
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Nova Trento

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

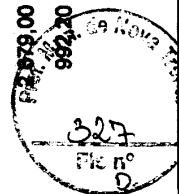
Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP**
Endereço: Av. Independência nº 787 - Bairro: CENTRO
Cidade: Victor Graeff UF: RS CEP: 99350-000
CNPJ: 06.941.912/0001-44 Inscrição Estadual: 2320005930
Telefone: 5433381249 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
16	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	130,00		0,0000	128,99	1.289,90
17	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	130,00		0,0000	128,99	1.289,90
18	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	180,00		0,0000	168,68	1.686,80
19	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	130,00		0,0000	128,99	1.289,90
20	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	140,00		0,0000	138,92	1.389,20
21	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	180,00		0,0000	168,68	1.686,80
22	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	120,00		0,0000	119,15	1.191,50
23	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	120,00		0,0000	119,07	1.190,70
24	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	110,00		0,0000	109,14	1.091,40
25	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	100,00		0,0000	99,28	992,80
26	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	200,00		0,0000	198,44	1.984,40
27	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	280,00		0,0000	267,90	2.679,00
28	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	280,00		0,0000	267,90	2.679,00
29	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	270,00		0,0000	267,90	2.679,00
30	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	100,00		0,0000	99,22	992,20

Loote: 1



[Handwritten signature]

Victor Graeff, 4 de Dezembro de 2019

MARCOS ANDRE REICHERT CPF: 994.656.470 - 04

ATA DE DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
MARCOS ANDRE REICHERT
Av. Independência, 787
CEP: 99350-000 - Nova Trento

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

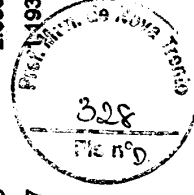
Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP**
Endereço: Av. Independência nº 787 - Bairro: CENTRO
Cidade: Victor Graeff UF: RS CEP: 99350-000
CNPJ: 06.941.912/0001-44 Inscrição Estadual: 2320005930
Telefone: 5433381249 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
31	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	70,00		0,0000	69,45	694,50
32	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	140,00		0,0000	128,99	1.289,90
33	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	120,00		0,0000	114,11	1.141,10
34	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	60,00		0,0000	59,53	595,30
35	10,00	UND	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	105,00		0,0000	99,22	992,20
Total do Lote:								64.000,00

Lote: 2								
36	30,00	UND	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	50,00		0,0000	49,73	1.491,90
37	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	80,00		0,0000	79,58	2.387,40
38	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	80,00		0,0000	79,58	2.387,40
39	30,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	90,00		0,0000	89,53	2.685,90
40	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	130,00		0,0000	119,37	1.193,70



MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP
06.941.912/0001-44
Município: Victor Graeff - RS
Av. Independência, 787
CEP: 99350-000

[Handwritten signature]

Victor Graeff, 4 de Dezembro de 2019

MARCOS ANDRE REICHERT CPF: 994.656.470 - 04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 108/2019 - PR**

Processo Administrativo: 154/2019
Processo Licitatório: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP**
Endereço: Av. Independência nº 787 - Bairro: CENTRO
Cidade: Victor Graeff UF: RS CEP: 99350-000
CNPJ: 06.941.912/0001-44 Inscrição Estadual: 2320005930
Telefone: 5433381249 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2								
41	10,00	UND	LIMPEZA E DESINF. CAIXA D'ÁGUA 25.000 LITROS	140,00		0,0000	129,30	1.293,00
							Total do Lote:	11.439,30

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 75.439,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Victor Graeff, 4 de Dezembro de 2019

MARCOS ANDRE REICHERT CPF: 994.656.470 - 04



MARCOS ANDRE REICHERT & CIA
06.941.912/0001-44
Marcos Andre Reichert
Av. Independência 787
CEP 99350-000 Victor Graeff - RS

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 154/2019
Processo de Licitação: 154/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2019
b) Licitação Nr.: 108/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)		
		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 011170 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	35	0,0000	64.000,00
Lote: 2	- 011170 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	6	0,0000	11.439,30
Total por Fornecedor:		41		75.439,30
Total:		41		75.439,30

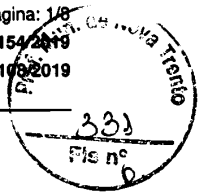
- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Publicação Nº 2250657

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1/8
 Processo Nº.: 154/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2019**

No dia 3 do mês de Dezembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/2019, Processo Licitatório nº. 154/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11416	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	
11415	JOBIS RODRIGUES DA SILVA	
10620	KEVIN BUGS VAZ	
11170	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41
11413	NELSON JUSTINO DE FRAGA	
11414	PAULO CESAR GOTZ 04458689967	
9752	VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresário	CNPJ	Nome do Representante	CPF
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	11.377.392/0001-29	GUSTAVO 48 996533533	086.090.869-09
JOBIS RODRIGUES DA SILVA	20.046.534/0001-66	JOBIS 47999789424	054.156.739-03
KEVIN BUGS VAZ	21.207.079/0001-04	ALISON SOUZA 5499056705	026.099.070-10
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	06.941.912/0001-44	MARCOS 54992330585	994.656.470-04
NELSON JUSTINO DE FRAGA	29.694.328/0001-37	NELSON 48 999483323	089.272.349-10
PAULO CESAR GOTZ 04458689967	21.187.363/0001-58	MATHEUS 46999254187	099.479.389-80
VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	15.050.621/0001-57	LUCAS 47999525483	092.897.329-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA D'ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

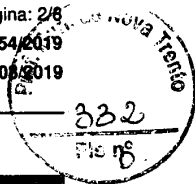
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR GRUPO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 2/8
Processo Nº.: 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019

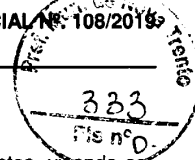


Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-PREFEITURA	UND		10,000	257,9820	2.579,82
2	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CENTRO	UND		10,000	183,5659	1.835,66
3	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE BEZENELLO	UND		10,000	128,9922	1.289,92
4	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- POSTO SAÚDE AGUTI	UND		10,000	174,6357	1.746,36
5	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE CLARAIBA	UND		10,000	119,0698	1.190,70
6	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE TRINTA REIS	UND		10,000	119,0698	1.190,70
7	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-POSTO SAÚDE PITANGA	UND		10,000	128,9922	1.289,92
8	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.- HOSPITAL HIC	UND		10,000	635,0388	6.350,39
9	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA TRINTA REIS+QUADRA	UND		10,000	267,9070	2.679,07
10	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA CLARAIBA	UND		10,000	277,8295	2.778,30
11	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA SALTO	UND		10,000	182,5736	1.825,74
12	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ESCOLA AGUTI+QUADRA	UND		10,000	347,2868	3.472,87
13	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CEI PADRE ROSSI	UND		10,000	347,2868	3.472,87
14	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE TRINTA REIS	UND		10,000	178,6047	1.786,05
15	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE CLARAIBA	UND		10,000	168,6822	1.686,82
16	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE ESPRAIADO	UND		10,000	128,9922	1.289,92
17	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRECHE SANTO ANTONIN	UND		10,000	128,9922	1.289,92
18	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA SA CIDADANIA	UND		10,000	168,6822	1.686,82
19	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CRAS	UND		10,000	128,9922	1.289,92
20	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - ASSISTENCIA SOCIAL	UND		10,000	138,9147	1.389,15
21	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE OBRAS	UND		10,000	168,6822	1.686,82
22	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	UND		10,000	119,0698	1.190,70
23	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - SECRETARIA TURISMO	UND		10,000	119,0698	1.190,70
24	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - DELEGACIA CIVIL	UND		10,000	109,1473	1.091,47
25	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - POLICIA MILITAR	UND		10,000	99,2248	992,25
26	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - TERMINAL RODOVIARIO	UND		10,000	198,4496	1.984,50
27	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-GINASIO ESPORTES I.GULLINI	UND		10,000	267,9070	2.679,07
28	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CANCHA DE BOCHA	UND		10,000	267,9070	2.679,07
29	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	UND		10,000	267,9070	2.679,07
30	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA MORTUÁRIA	UND		10,000	99,2248	992,25
31	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - BIBLIOTECA PÚBLICA	UND		10,000	69,4574	694,57
32	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - IMÓVEL RUA STO INACIO 580	UND		10,000	128,9922	1.289,92
33	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - CASA DELLA PASCOA VOLTOLINI	UND		10,000	114,1085	1.141,09
34	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP.-QUIOSQUE PÇA GETULIO VARGAS	UND		10,000	59,5349	595,35
35	DESINSETIZAÇÃO/DESRAT./DESCUP. - QUIOSQUE PÇA DEL COMUNE	UND		10,000	99,2248	992,25
36	LIMPEZA E DESINFEC. CAIXA DÁGUA - 500 LITROS	UND		30,000	49,7391	1.492,17
37	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	UND		30,000	79,5826	2.387,48
38	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	UND		30,000	79,5826	2.387,48
39	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 4000 LITROS	UND		30,000	89,5304	2.685,91
40	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS	UND		10,000	119,3739	1.193,74
41	LIMPEZA E DESINF. CAIXA DÁGUA 25.000 LITROS	UND		10,000	129,3217	1.293,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 3/8
Processo Nº : 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 108/2019



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.5. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de cumprimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

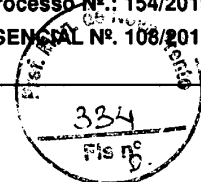
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 4/8

Processo Nº.: 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019



CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente do no processo;

- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 5/8
Processo Nº.: 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2019

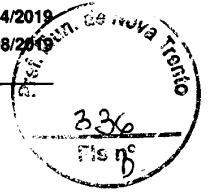


5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
-) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Página: 6/8
Processo Nº: 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

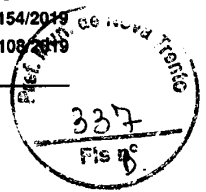
- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 7/8
Processo Nº.: 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019



CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Página: 8/8
 Processo Nº.: 154/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019

ESTADO DE SANTA RINA
 PREFEITURA MUNIK DE NOVA TRENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 3 de Dezembro de 2019.

 GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
 PREFEITO

Empresas Participantes:

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	CNPJ: 11.377.392/0001-29
JOBIS RODRIGUES DA SILVA	CNPJ: 20.046.534/0001-66
KEVIN BUGS VAZ	CNPJ: 21.207.079/0001-04
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	CNPJ: 06.941.912/0001-44
NELSON JUSTINO DE FRAGA	CNPJ: 29.694.328/0001-37
PAULO CESAR GOTZ 04458689967	CNPJ: 21.187.363/0001-58
VIDALIMP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	CNPJ: 15.050.621/0001-57

